

SECRETARIA

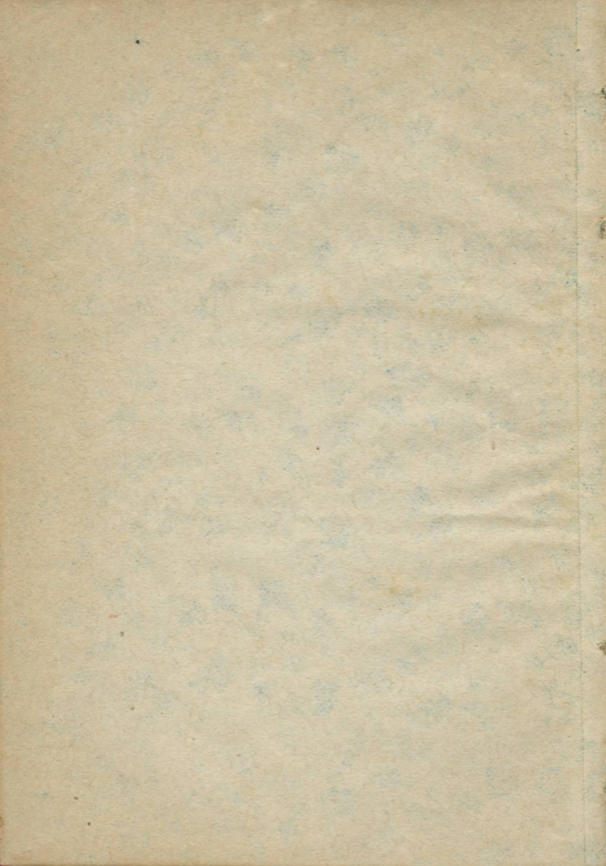


REPÚBLICA  
eca

60

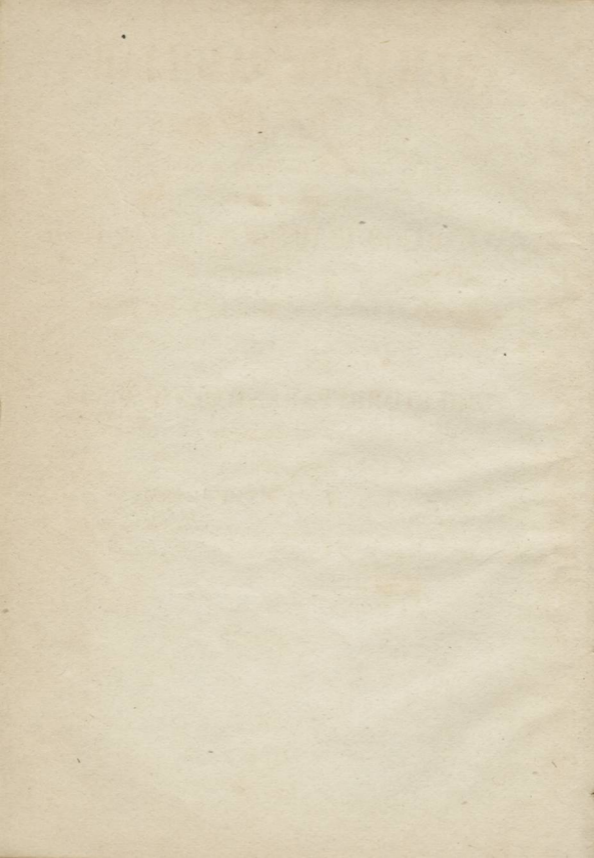












# ALMANAK FAMILIAR

PARA 1878

SEGUNDO DEPOIS DO BISSEXTO

CONTENDO ALEM DO

CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM

ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1879

PARA FACILITAR AS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

E O

DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P. JOÃO MARIA PINTO DA GAMA

Calendarista do Patriarchado, e de varias Dioceses do Reino,  
discipulo que foi do P. Vicente Ferreira e seu collaborador



IMPRENSA NACIONAL

1877

ALMANAC FAMILIAR

PARA 1878

PREPARED BY

...

CALENDARIO E ALMANAC DO GOBIERNO

...

...

DIRECTORIO PARA SE DE JUNHO

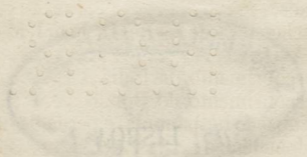
...

...

...

...

...



...

1878



# CHRONOLOGIA



## ERAS, OU EPOCHAS GERAES

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1878
Pela melhor Chronologia.....	1882
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5882
Do Diluvio Universal.....	4226
Da Correção Gregoriana.....	296

## CORRESPONDENCIA DE ALGUMAS ERAS COM A VULGAR

Anno do periodo Juliano.....	6591
» da primeira Olympiada.....	2654
» da fundação de Roma, segundo Var- rão.....	2631
» da epocha de Nabonassar.....	2627

## EPOCHAS NACIONAES

Da Acclamação de El-Rei D. Affonso Hen- riques.....	740
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	493
Do descobrimento da India.....	381
Do descobrimento do Brazil.....	378
Da occupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	297
Da Acclamação de El-Rei D. João IV.....	238
Do grande terremoto de 1755.....	123

Da invasão franceza, e retirada da Familia Real para o Brazil.....	71
Do regresso da Familia Real para o Reino	57
Da independencia do Brazil.....	53
Da outorga da Carta Constitucional.....	52
Do Reinado do Sr. D. Luiz I.....	16

## COMPUTO ECCLESIASTICO

Aureo Numero.....	17
Epacta.....	XXVI
Circulo Solar.....	11
Indicção Romana.....	6
Letra Dominical.....	F
Letra do Martyrologio.....	G mai.

## FESTAS MOVEIS

Septuagesima.....	17 de Fev.
Cinza.....	6 de Março.
Paschoa da Resurreição.....	21 de Abril.
Ladainhas.....	27, 28 e 29 de Maio.
Ascensão do Senhor.....	30 de Maio.
Espirito Santo.....	9 de Junho.
Dom. da SS. Trindade.....	16 de Junho.
Corpo de Deus.....	20 de Junho.
Dom. 1.º do Advento.....	1 de Dez.

## TEMPORAS

As primeiras.....	13, 15 e 16 de Março.
As segundas.....	12, 14 e 15 de Junho.
As terceiras.....	18, 20 e 21 de Set.
As quartas.....	18, 20 e 21 de Dez.

## BENÇÃOS MATRIMONIAES

N'este anno são prohibidas desde 1 até 6 de Jan. *inclusivè*; desde 6 de Março até 28 de Abril; e desde 1 de Dez. até ao fim do anno.

## NOTICIA DOS ECLIPSES

Haverá este anno 5 eclipses, 3 do Sol e 2 da Lua; dos do Sol o 1.<sup>o</sup> será annular a 2 de Fev. ás 5 h. e 21 m. da manhã, invisivel n'estes Reinos. O 2.<sup>o</sup> passagem de Mercurio por diante do Sol será a 6 de Maio; primeiro contacto externo 2 h. 35 m. e 42 seg. da tarde; primeiro interno 2 h. e 39 m.; segundo interno 10 h. 6 m. e 42 seg.; segundo externo 10 h. e 8. m.; será parte visivel em Lisboa. O 3.<sup>o</sup> será total, mas invisivel em Lisboa a 29 de Julho, e começará no horizonte ao nascer do Sol.

Os da Lua serão ambos parciaes; o 1.<sup>o</sup> invisivel em Lisboa a 17 de Fev. ás 9 h. e 7 m. da manhã. O 2.<sup>o</sup> visivel em Lisboa a 12 de Agosto; principio 10 h. 6 m. e 42 seg. da tarde; fim aos 58 m. e 30 seg. depois do meio dia; grandeza 7<sup>dig.</sup> 4.

## ESTAÇÕES DO ANNO

*Primavera*, 20 de Março ás 2 h. e 57 m. da tarde.  
*Estio*, 21 de Jun. ás 11 h. e 45 m. da manhã.  
*Outono*, 23 de Set. á 1 h. e 57 m. da manhã.  
*Inverno*, 21 de Dez. ás 7 h. e 44 m. da tarde.

# ADVERTENCIAS

## SOBRE O CALENDARIO

O signal ✠ indica dia Santo de guarda: (✠) dia Santo de guarda abolido: (†) dia Santo dispensado, tambem abolido: † fóra do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal todas são plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal \* indica os dias, em que d'antes havia obrigação de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se denotar a origem dos jejuns ahi designados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho—B. Bispo—C. Carmelita—D. de S. Domingos—F. de S. Francisco—M. Martyr—P. Papa—V. Virgem—Aa. Agostinianos—A B. a Beata—Ab. Abbade—Dr. Doutor—Ff. Franciscanos—Mm. Martyres—O B. o Beato—Vv. Virgens—App. Apostolos—Card. Cardeal—L. nova Lua nova—Q. cresc. Quarto crescente—L. cheia Lua cheia—Q. ming. Quarto minguate. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa—Nov. Novena—Plen. Plenaria—Ind. Indulgencia—Cap. Capella—Igr. Igreja—Erm. Ermida, etc.



SOBRE A DISPENSA DA ABSTINENCIA DE CARNE  
NA QUARESMA

N. B. É de crer que n'este anno se dispense a abstinencia da carne na Quaresma, como se tem dispensado nos annos anteriores; e por isso damos em seguida as condições, que costumam acompanhar essa graça.

1.<sup>a</sup> Os que se quizerem aproveitar da dispensa, devem tomar a Bulla da Santa Cruzada, sem o que ella não vale.

2.<sup>a</sup> Não usar de carne e peixe na mesma refeição, ou acto de comida.

3.<sup>a</sup> Guardar abstinencia rigorosa nos dias seguintes: 6, 18 e 23 de Março; e 18, 19 e 30 de Abril, nos quaes dias nem se permite o tempêro de unto, ou gorduras: no Calendario vão estes dias marcados com o signal (\*\*).

4.<sup>a</sup> Tambem se não permite o uso de carnes nas Temporas, Sextas e Sabbados da Quaresma; mas pôde usar-se do tempero de gorduras: estes dias levam o signal (\*).

5.<sup>a</sup> Os que são obrigados ao jejum, não podem usar da carne á consôa; pôde comtudo n'esta fazer-se uso de unto ou gorduras, excepto nos dias notados na condição 3.<sup>a</sup>

6.<sup>a</sup> Esta dispensa só tem logar dentro da Quaresma; porém no Patriarchado e Prelazias annexas pôde usar-se de temperos de unto, gorduras e manteiga de porco em todos os dias de jejum e de abstinencia do anno (*Carta Past. de 9 de Fev. de 1872*).

# CALENDARIO

## PARA O ANNO DE 1878



### JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Terç. ✠ Circumcisão do Senhor. S. Fulgen-  
cio B. de Ruspe. † *Ind. na Igr. do Lor. e na R.  
Igr. de S. Antonio, em todos os dias do anno,  
e plen. na Igr. de S. Brigida (vulgo Inglezi-  
nhas). Comm. geral em Jesus. Gr. Gala e Cor-  
tejo por bons annos e boas festas.*
- 2 Quart. S. Izidoro B. M.
- 3 ☹ Quint. S. Antero P. M. S. Aprigio B. de  
Beja, Portug. S. Genovefa V. *Ind. no Conv.  
do Desagravo em todas as Quint. feir. do  
anno; e como a da Porciuncula na Igr. das  
Relig. do Sacram. em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint.  
feir. de cada mez; e Hora solemne da Insti-  
tuição do SS. em todas as Quint. feir. do anno  
das 2 1/2 ás 3 1/2 h. da tarde, e desde a Pas-  
choa até 14 de Set. das 2 ás 3 com Ind. Lua  
nova á 1 h. e 28 m. da tarde: começa claro  
e frio, continua nublado com agua e em par-  
tes terremotos em 14 gr. de Capric.*

- 4 Sext. S. Gregorio B. S. Tito, Discipulo de S. Paulo. *Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno a quem rezar n'essa hora 5 vezes o Padre Nosso e Ave Maria em memoria da agonia de Christo expirando na Cruz. Na 1.<sup>a</sup> Sext. feir. de cada mez exercicio em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. das Religiosas da Esperança pelos Aggregados da União de Orações e Apostolado da Oração, e Ind. nos Conv. do Coração de Jesus e Crucifixo, e plen. na Igr. da Visitação. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc. de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 5 Sab. S. Simeão Estelita. S. Telesforo P. M. S. Apollinaria V.
- 6 Dom. Dia de Reis. † *Ind. na Igr. do Lor. e plen. em S. Amaro no 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez; e de tarde Desaggravo do SS. Sacram. na Igr. dos Milagres. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 7 Seg. S. Theodoro, Monge. *Acabam as ferias, e permittem-se os casamentos solemnes.*
- 8 Terç. S. Lourenço Justiniano, Patriarcha de Veneza.
- 9 Quart. S. Julião M. (na sua Freg. ✕ *abolido*).
- 10 Quint. S. Paulo 1.<sup>o</sup> Eremita. S. Gonçalo de Amarante D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 ① Sext. S. Hygino P. M. S. Honorata V. *Com. a Nov. da Senhora da Divina Providencia, e de S. Sebastião. Q. cresc. ás 6 h. e 11 m. da tarde: agua, frio e neve em 21 gr. de Aries.*

- 12 Sab. S. Satyro M. S. Taciana M.
- 13 Dom. 1.<sup>o</sup> *depois dos Reis.* N. Senhora de Jesus. S. Hilario B. e Dr. da Igr. *Ind.*, em S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.<sup>o</sup> Dom. de cada mez.
- 14 Seg. S. Felix M.
- 15 Terç. S. Amaro Ab. *Com. as visitas á Cap. do Santo até ao fim do mez.*
- 16 Quart. Os Santos Martyres de Marrocos Ff. S. Marcello P. M. A B. Estefania V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia, em Desagravo pelo Desacato de 1630.*
- 17 Quint. S. Antão Ab.
- 18 ☹ Sext. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M. L. *cheia ás 11 h. e 35 m. da tarde: frio, nublado, vento e alguma agua em 18 gr. de Cancer.*
- 19 Sab. S. Canuto, Rei de Dinamarca M.
- 20 Dom. 2.<sup>o</sup> O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Sebastião M. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. Proc. de manhã a S. Sebastião. Entra o Sol em Aquario, aos 28 m. da manhã.*
- 21 Seg. (*Jejum no Patriarchado.*) S. Ignez V. M.
- 22 Terç. (☩ *no Patriarchado e no Algarve.*) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa. na Sé Patriarchal.*
- 23 Quart. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo. *Ind. nos Conv. do Carmo, e plen. nos de S. Dom.*



- 24 Quint. N. Senhora da Paz. S. Timotheo B.  
M. O B. Marcolino D.
- 25 ☾ Sext. A Conversão de S. Paulo Ap. (na  
sua Freg. ✕ *abolido.*) Q. ming. ás 3 h. e 13 m.  
*da tarde: nublado e humido em 4 gr. de Scor-*  
*pio.*
- 26 Sab. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viuva.  
*Dedicação da Igr. do Colleginho.*
- 27 Dom. S. João Chrysostomo B. e Dr. da Igr.  
*Obito de S. M. Imp. a Duqueza de Bragança.*
- 28 Seg. S. Cyrillo B. Traslad. de S. Thomás de  
Aquino D. A B. Veronica A. O B. Matheus de  
Agrigento B. F. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*  
*Benç. e Ind. nos da Trind. Com. a Nov. das*  
*Chagas de Christo na sua Igr.*
- 29 Terç. S. Francisco de Sales B. e Dr. da Igr.  
S. Pedro Thomás C. *Ind. e Festa na Igr. da*  
*Visitação a S. Franc. de Sales.*
- 30 Quart. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Ma-  
riscotti V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 31 Quint. S. Pedro Nolasco. S. Cyro M. A B.  
Luiza de Albertoni, Viuva, F.



## FEVEREIRO, 28 DIAS

- 1 Sext. (*Jejum, excepto nos Bispados de Vizeu e Elvas.*) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. O B. André de Conti F.
- 2 ☉ Sab. ✠ A Purificação de N. Senhora. *Ind. nas Igrejas do Lor. e S. Amaro, Cap. do Carmo á Junqueira, nos Conv. do Carmo, Cap. dos Terc. e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas. L. nova ás 7 h. e 41 m. da manhã: nublado, ventoso, agua e neve em 15 gr. de Aquario.*
- 3 Dom. S. Braz B. M. O B. Odorico F. *Comm. geral na Igr. da Esperança para todos os Associados do Apostolado da Oração.*
- 4 Seg. S. André Corsino B. C. S. José de Leonissa F. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 5 Terç. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista e seus 22 Comp. Ff. S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. no Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 6 Quart. As Chagas de Christo. S. Dorothea V.

- M. O B. Antonio de Amandula A. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Quint. S. Romualdo Ab. S. Ricardo, Rei de Inglaterra. O B. Antonio de Estronconio F.
- 8 Sext. S. João da Matha, Fund. da Ord. da SS. Trind. *Ind. e Benç. nos seus Conv.*
- 9 Sab. S. Apollonia V. M.
- 10 ☉ Dom. S. Escolastica V. S. Guilherme, Duque de Aquitania A. *Festa na Igr. das Commendadeiras da Encarnação ao Sagrado Coração de Maria. Q. cresc. aos 41 m. depois do meio dia: nublado, agua e frio em 21 gr. de Tauro.*
- 11 Seg. S. Lazaro B. A B. Joanna Valesia F. Os 7 Fund. dos Servitas.
- 12 Terç. S. Eulalia V. M.
- 13 Quart. S. Gregorio II. P. S. Catharina de Ricci V. D. A B. Viridiana V. F. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 14 Quint. S. Valentim M. O B. João Baptista, Fund. dos Trinos Descalços. *Ind. plen. nos Conv. da Trind. Costumava assistir a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ás Vesp. da sua Trasladação, e no dia seg. á Missa.*
- 15 Sext. Trasladaç. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm.
- 16 Sab. S. Porphyrio M. O B. Bernardo de Corleone F.
- 17 ☺ Dom. da *Septuagesima*. S. Faustino M. O B. Nicolau de Longobardis, Minimo. † *Com. os Dom. da Madre de Deus. Faz 33*

- annos a Serenis. Senh. Inf. D. Antonia, Irmã d'El-Rei. L. cheia ás 10 h. e 41 m. da manhã: bom tempo em 19 gr. de Leo.*
- 18 Seg. S. Theotonio, 1.º Prior de Santa Cruz de Coimbra. S. Simeão B. M. *Entra o Sol em Pisces ás 3 h. e 5 m. da tarde.*
- 19 Terç. S. Conrado F. O B. Alvaro de Cordova D.
- 20 Quart. S. Eleutherio B.
- 21 Quint. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 22 Sext. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 23 Sab. S. Pedro Damião B. Card. e Dr. da Igr. S. Lazaro, Monge.
- 24 ☉ Dom. da *Sexagesima* S. Mathias Ap. *De-dicação da Igr. Parochial de S. Izabel. † Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. ming. ás 2 h. e 36 m. da manhã: agua, vento e nublado em 23 gr. de Sagit.*
- 25 Seg. S. Cesario, Irmão de S. Gregorio Nazianzeno. O B. Sebastião de Aparicio F.
- 26 Terç. S. Torcato M. Arceb. de Braga.
- 27 Quart. S. Leandro, Arceb. de Sevilha. A B. Eustochio V. F. A B. Christiana. V. A.
- 28 Quint. S. Romão Ab. O B. Thomás de Cora F. *Traslad. 2.ª de S. Agost. Ind. nos seus Conv.*





## MARÇO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. A B. Mathia de Nazareis V. F. *Ind. na Igr. das Religiosas da Esperança em todas as Sext. feir. d'este mez.*
- 2 Sab. S. Simplicio P.
- 3 Dom. da *Quinquagesima*. S. Marinho, Soldado M. S. Hemeterio M. S. Cunegundes, Imperatriz. † *Ind. das 40 horas na Sé de Lisboa, e na Igr. do Corpo Santo, e S. Luiz Rei de Franca.*
- 4 ☉ Seg. S. Cazimiro. S. Lucio P. M. *Não ha despacho. L. nova ás 2 h. e 41 m. da manhã: humido, neve e frio em 14 gr. de Pisces.*
- 5 Terç. S. Theofilo B. S. João José F. *Não ha despacho.*

*N. B.* As condições para se gosar do indulto da abstinencia da carne vão notadas a pag. 7, e por isso o signal (\*\*) indica abstinencia rigorosa; e o signal (\*) indica abstinencia de carne, mas com permissão de tempero de gorduras.

- 6 Quart. de Cinza. (\*\*) (*Jejum até á Paschoa, excepto nos Dom.*) S. Ollegario B. S. Coleta V. F. S. Marciano B. M. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind.*

*Prohibem-se as benções matrimoniaes até á oitava da Paschoa.*

- 7 Quint. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Sext. (•) S. João de Deus. † *Ind. na Cap. dos Passos em S. Dom.*
- 9 Sab. (\*) S. Francisca Romana, Viuva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Dom. 1.º da Quaresma. S. Militão e 39 Comp. Mm. O B. Pedro de Jeremias D. † *Ind. na Igr. do Lor. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. dos Terc. em S. Antão do Tojal, Villa Franca e Cascaes. Com. a Nov. de S. José no Conv. da Estrella, e Igr. dos Martyres.*
- 11 Seg. S. Candido M. † *Benç. para os Terc. de S. Franc. e de Jesus.*
- 12 ☽ Terc. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Q. cresc. ás 3 h. e 24 m. da manhã: humido e neve em 19 gr. de Gemini.*
- 13 Quart. *Temporas.* (\*) A B. Sancha V. Infanta de Portug. S. Rodrigo M. S. Eufrasia V. C. O B. Rogerio F. †
- 14 Quint. *Traslad.* de S. Boaventura. S. Mathilde, Rainha. O B. Pedro de Treja F. †
- 15 Sext. *Temporas.* (\*) S. Zacharias P. S. Longuinhos, Soldado M. S. Henrique, Rei de Dacia. † *Proc. dos Passos da Graça.*
- 16 Sab. *Temporas.* (\*) S. Cyriaco M. † (*Ordens.*)
- 17 Dom. 2.º da Quar. S. Patricio, Apostolo da

- Irlanda. S. Gertrudes V. † *Proc. dos Terc. de S. Franc. em Sacavem.*
- 18 ☉ Seg. (\*\*) S. Gabriel Archanjo. S. Narciso. Arceb. de Braga. O B. Salvador de Horta F. † *L. cheia ás 8 h. e 30 m. da tarde: nublado, agua e vento em 18 gr. de Virgo.*
- 19 Terc. (✠ abolido.) S. José, Esposo de N. Senhora e Protector da Igreja Catholica. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. do Carmo e S. Agost. Faz 21 annos a Serenis. Senh. D. Maria José, 3.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 20 Quart. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. O B. João de Parma F. † *Entra o Sol em Aries ás 2 h. e 57 m. da tarde.*

### Primavera

- 21 Quint. S. Bento Ab. †
- 22 Sext. (\*) S. Emygdio B. M. S. Benvenuto B. F. S. Ambrosio de Sena D. †
- 23 Sab. (\*\*) S. Felix e seus Comp. Mm. †
- 24 Dom 3.<sup>o</sup> da Quar. S. Marcos M. S. Agapito B. † *Proc. dos Passos em Oeiras, Almada, Alverca e dos Terc. de S. Franc. na Arruda.*
- 25 ☾ Seg. ✠ Anunciação de N. Senhora. † *Ind. na Igr. do Lor. e S. Lour. e plen. na Parochial da Encarnação, na Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. nos Conv. do Carmo, e com Benç. nos Conv. de S. Agost. Offerta na Sé Patriarchal. Q. ming. ás 4 h. e 13 m. da tarde: humido e vento em 4 gr. de Capric.*

- 26 Terç. Instituição do SS. Sacramento (*n'este anno dia proprio por decreto de 2 de Outubro de 1856*) S. Ludgero B. S. Braulio B. S. Theodoro B. M. † *Ind. como a da Porciunc. em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sacram. ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo.*
- 27 Quart. S. Roberto B. S. Augusta V. M. †
- 28 Quint. S. Alexandre M. †
- 29 Sext. (\*) S. Victorino e seus Comp. Mm. † *Proc. dos Passos em Belem e no Desterro.*
- 30 Sab. (\*) S. João Climaco. A B. Angela de Fulgino Viuva F. †
- 31 Dom. 4.º da Quar. S. Benjamin, Diacono M. S. Balbina V. † *Comm. geral, Ind. e Benç. para os Terç. de S. Franc. em Mafra, e Proc. de tarde: Proc. dos Passos em Cintra e Vialonga, e dos Terc. do Carmo em Villa Franca de Xira.*



## ABRIL, 30 DIAS

- 1 Seg. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. †
- 2 ☉ Terç. S. Francisco de Paula S. Maria Egypciaca. † *L. nova ás 8 h. e 38 m. da tarde: nublado e agua em 12 gr. de Aries.*
- 3 Quart. S. Pancracio B. M. S. Ricardo B. S. Benedicto F. † *Faz 47 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide, Viuva do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 4 Quint. S. Izidoro Arceb. de Sevilha. S. Zozimo †
- 5 Sext. (\*) S. Vicente Ferrer D. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 6 Sab. (\*) S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. † *Com. o Setenario das Dores na Graça, S. Antonio, Boa Morte (com Ind.), Calvario, Belem, Erm. do Senhor Jesus da Salvação e Paz, etc. (Ordens.)*
- 7 Dom. da Paixão. † S. Epifanio B. M. *Proc. dos Passos na Luz, e em S. Antão do Tojal.*
- 8 Seg. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. †
- 9 Terç. Traslado de S. Monica. † *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 10 ☽ Quart. S. Ezequiel, Profeta. O B. Anto

nio M. D. † *Ind. nos Conv. do Carmo. Q. cresc. ás 2 h. e 18 m. da tarde: nublado e agua em 12 gr. de Cancer.*

- 11 Quint. S. Leão I. P. O B. André de Monte Real A. †
- 12 Sext. (\*) As 7 Dôres de N. Senhora. S. Victor M. Portug. O B. Angelo de Clavasio F. † *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Erm. das Dôres á Boa Morte e Boa Nova.*
- 13 Sab. (\*) S. Hermenegildo M. A B. Margarida do Castello V. D. †
- 14 Dom. de Ramos. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de tarde na Madre de Deus, Campo Grande e Loures. Proc. do Triumpho do Senhor na Cap. dos Terc. do Carmo em Lisboa e Almada.*
- 15 Seg. As Ss. Basilissa e Anastasia Mm. S. Eutychio M. † *Ferias até aos Prazeres.*
- 16 Terç. S. Engracia V. M. Portug. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Fructuoso, Arceb. de Braga. †
- 17 ☉ Quart. de Trevas. S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge Portug. † *L. cheia ás 5 h. e 21 m. da manhã: Sol entre nuvens, humidades.*
- 18 Quint. (\*\*) de Endoenças (✠ *desde o meio dia até ao meio dia seg.*) S. Gualdino B. Card. O B. André Hibernon F. † *Ind. nos Conv. de S. Agost. Carmo, e na Igr. do Lor. Benç. e Ind. nos Conv. da Trind. e Comm. geral para os Terc. de Jesus.*

¶ Veja-se a nota no fim d'este mez.



- 19 Sext. (\*\*) de *Paixão*. S. Hermogenes M. O B. Conrado Miliano F. † *Proc. do Enterro do Senhor nas Igrs. de Jesus, Graça, Crucifixo e Dóres em Belem, etc. Entra o Sol em Tauro ás 5 h. e 3 m. da tarde.*
- 20 Sab. (\*\*) de *Alleluia*. S. Ignez de Montepoliciano V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. do Lor. †*
- 21 Dom. de *Paschoa*. S. Anselmo, Arceb. de Cantuaria. † *Ind. na Igr. do Lor. Cap. de S. Amaro, nos Conv. do Carmo, e plen. na Parochial da Encarnação. Benç. nos Conv. de S. Agost. Benç. Papal na Sé Patriarchal de Lisboa. Simpl. Gala.*
- 22 Seg. (✠ *abolido*.) 1.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Sotero e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portug. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cidade. Comm. geral e Benç. para os de S. Dom. Festa a N. Senhora da Guia em Alhandra e Proc. de tarde.*
- 23 Terç. († *abolido*.) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg. ✠ *abolido*.) † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 24 ☉ Quart. S. Fiel de Sigmaringa M. F. S. Honorio B. *Com. a Nov. da S. Cruz na Igr. da Graça pela Irm. dos Passos. † Q. ming. as 7 h. e 57 m. da manhã: vento e agua em 30 gr. de Aquario.*
- 25 Quint. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 Sext. S. Pedro de Rates M. 1.<sup>o</sup> B. de Braga.

- Ss. Cleto e Marcellino Mm. † *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos.*
- 27 Sab. S. Tertulliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. O B. Jacobo de Bitecto F. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 28 Dom. da *Paschoela*. Fugida de N. Senhora. S. Vital M. S. Prudencio B. O B. Lucio F. O B. Agostinho Novello A. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. hoje pelas 3 e meia horas da tarde e continua nos Dom. seguintes o Setenario do Espirito Santo na Igr. das Religiosas da Esperança.*
- 29 Seg. N. Senhora dos Prazeres. (na Freg. da Pena ✕ *abolido*.) S. Pedro M. D. S. Antonia V. M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. as Benç. matrimoniaes. Outorga da Carta Constitucional em 1826: Gr. Gala; Cortejo. Não ha despacho.*
- 30 Terç. S. Catharina de Sena V. D. S. Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Acabam as ferias. Preparação para o mez de Maria nas Igrs. e Cap. em que tem logar este Santo exercicio.*

¶ Não podendo ter logar no dia 18 a Proc. da Saude, em rasão dos mysterios, que em tal dia se celebram, nem no dia 25 por ser impedido com a Proc. das Ladainhas de S. Marcos, passa n'este anno a Proc. da Saude para o dia 2 de Maio, como se determinou em 1737, e fielmente se observou em 1867, anno em que se deram as occorrencias do presente.



## MAIO, 31 DIAS

- 1 Quart. († *abolido.*) S. Filippe e S. Thiago  
App. Ind. na Igr. do Lor. Com. o mez de Ma-  
ria nas Igrs. do Crucifixo, Milagres, S. Bri-  
gida, Bom Successo, S. Luiz Rei de França,  
etc. Pro-Nome de El-Rei o Sr. D. Luiz Fi-  
lippe. Simpl. Gala.
- 2 ☉ Quint. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.  
S. Athanasio B. e Dr. da Igr. Proc. de manhã  
da Irm. de N. Senhora da Saude e S. Sebas-  
tião dos Artilheiros, em acção de graças: sae  
da sua Capella para a Sé Patriarchal de  
Lisboa e volta para S. Dom. acompanhada pelo  
Cabido. L. nova aos 14 m. da tarde: neve,  
humido e frio em 12 gr. de Tauro.
- 3 Sext. († *abolido.*) Invenção da S. Cruz. Ss.  
Alexandre e Juvenal Mm. Ind. nas Igrs. do  
Lor. e Esperança, Erm. da Gloria no Car-  
dal da Graça; nos Conv. do Carmo, Freg. dos  
Anjos, para os Irs. da Irm. das Almas, e plen.  
na Erm. da Ascensão. Comm. geral em Jesus.  
Festa da Irm. dos Passos na Graça e em  
Belem.
- 4 Sab. S. Monica, Viuva, Mãe de S. Agost.  
Ind. nos Conv. de S. Agost. Com. a Nov. de N.  
Senhora dos Martyres na sua Igr.

- 5 Dom. do *Bom Pastor*. A Maternidade de N. Senhora. Conversão de S. Agost. S. Pio V. P. D. S. Angelo M. C. Traslado das Reliquias de S. Vicente de Paulo. *Ind. nos Conv. de S. Agost., S. Dom. e Carmo, e plen. em S. Luiz Rei de França. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos, e do Bom Pastor na Igr. dos Martyres pela Irm. do SS.*
- 6 Seg. Martyrio de S. João Evang. diante da Porta Latina em Roma. S. João Damasceno. *Ind. na Igr. do Lor. Eclipse do Sol ás 2 h. 35 m. e 42 seg. da tarde.*
- 7 Terç. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. *Com. a Nov. de S. João Nepomuceno.*
- 8 Quart. Aparição de S. Miguel Archanjo. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 9 Quint. S. Gregorio Nazianzeno B. e Dr. da Igr. Traslado de S. Nicolau B. Q. *cresec. ás 9 h. e 56 m. da tarde: nublado, agua e vento em 18 gr. de Leo.*
- 10 Sext. S. Antonino, Arceb. de Florença D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 11 Sab. S. Anastacio M. *Festa do Senhor em Odivellas.*
- 12 Dom. 3.º *depois da Paschoa.* O Patrocínio de S. José. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. do Coração de Jesus. Festa a S. José na Igr. das Albertas.*
- 13 Seg. N. Senhora dos Martyres. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Pedro Regalado F. O B. Al-

- berto de Bergamo D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Ind. e festa na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. de S. Rita nas Parochiaes de S. Julião e Ajuda.*
- 14 Terç. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. *Ind. como a da Prociunc. em desagravo pelo Desacato de Palmella, em todas as Igrs., Cap. e Erm. que tiverem o SS. Sacramento ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Festa no Calvario e Sacram. em Alcantara.*
- 15 Quart. S. Isidro, Lavrador. S. Indaleto e seus Comp. Mm. S. Simplicio B. M. O B. Egydio F.
- 16 ☩ Quint. S. João Nepomuceno M. advogado da boa fama. S. Ubaldo B. S. Simão Estock C. *Ind. plen. para todos os fieis, que com as necessarias disposições (de confissão e communhão) visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo (Carmelitas descalças) e ahi pedirem pela paz e concordia entre os principes christãos, extirpação dos erros e heresias, conversão dos máos e exaltação da Santa Igr. (Bulla de 2 de Março de 1875.) L. cheia á 1 h. e 55 m. da tarde: nublado e agua em 23 gr. de Scorpio.*
- 17 Sext. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio A. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Filippe Nery.*
- 18 Sab. S. Venancio M. S. Erico, Rei de Suecia. S. Felix de Cantalicio F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 19 Dom. 4.º S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S.

- Pudenciana V. *Ind. em S. Amaro. Festa de S. Catharina de Genova na Igr. do Lor. com Ind.*
- 20 Seg. S. Bernardino de Sena F. S. Plautilla, Mãe de S. Flavia Domitilla. A B. Columba de Riete V. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 21 Terç. S. Manços M. 1.º B. de Evora. *Com. a Nov. da Ascensão na sua Erm. na Calçada do Combro. Entra o Sol em Gemini ás 3 h. e 10 m. da manhã.*
- 22 Quart. S. Rita de Cassia, Viuva, A. A B. Humiliana, Viuva F. S. Quiteria V. M. com 8 irmãs Portug. S. Ato B. Portug. *Ind. nos Conv. de S. Agost. Festa a S. Rita nas Igrs. do S. Julião e Ajuda.*
- 23 Quint. S. Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M.
- 24 ¶ Sext. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. O B. João do Prado M. F. *Traslad. de S. Dom. Ind. nos seus Conv. Q. ming. á 1 h. e 5 m. da manhã: nublado em 3 gr. de Pisces.*
- 25 Sab. S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. *Traslad. de Franc. de Assis. Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 26 Dom. 5.º *Traslad. de S. João da Matha. S. Filippe Nery, Fundador da Congregação do Oratorio. S. Eleutherio P. M. Festa a S. Filippe Nery na Igr. do Hospital R. de S. José pela corporação dos Congregantes, com Ind. plen. desde pela manhã até ao Sol posto para todas as pessoas que com as necessarias disposições (da confissão e commu-*



- nhão) visitarem a dita Igr. e ahí orarem seguindo a mente de Sua Santidade.*
- 27 Seg. Rogações. (*N'estes tres dias não se come carne, e em todos elles ha Proc. das Ladainhas.*) S. João P. M. O Veneravel Beda. †
- 28 Terç. Rogações. S. Germano B. †
- 29 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Maximo B. S. Theodosia, Viuva, Mãe de S. Procopio M. † *Festa á Senhora do Amparo na Erm. da Ascensão. Embarca em Belem o Cirio do Cabo: festeja S. Pedro do Almargem do Bispo, 21.<sup>a</sup> Freg. do giro: recebe S. Estevão das Galés: prepara-se N. Senhora da Conceição da Igreja Nova.*
- 30 Quint. ✠ Ascensão do Senhor. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro, Ind. plen. e Festa na Erm. da Ascensão. Hora solemne de Noa nas Igrs. dos Martyres, Conv. do Sacramento em Alcantara, Esperança e Bom Successo. Nome de Sua Mag. El-Rei o Sr. D. Fernando. Simpl. Gala.*
- 31 Sext. S. Petronilla V. O B. Diogo Salomnio D. *Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão. Com. a Nov. do Espirito Santo.*



## JUNHO, 30 DIAS

- 1 ☉ Sab. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbytero. O B. Jacobo de Strepã F. *Com. a Trezena de S. Antonio na sua Igr. L. nova à 1 h. e 11 m. da manhã: vento, agua e frio em 2 gr. de Gemini.*
- 2 Dom. S. Marcellino M. O B. Sadoc e 48 Comp. Mm. Dd. A B. Maria Anna de Jesus.
- 3 Seg. S. Ovidio B. de Braga. S. Paula V. M. O B. André Hyspello F. *Desembarca em Belem (de tarde) o Cirio do Cabo.*
- 4 Terç. S. Francisco Caracciolo. S. Quirino B. M. Traslãd. de S. Pedro M. D.
- 5 Quart. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 Quint. S. Norberto B. S. Paulina V. M.
- 7 Sext. S. Roberto Ab.
- 8 ☽ Sab. (*Jejum.*) S. Salustiano. S. Severino B. O B. Francisco de Patriciis, Servita. † *Ind. na Igr. do Lor. Com. o Triduo solemnissimo na Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga. Q. cresc. às 3 h. e 18 m. da manhã: nublado e humido em 6 gr. de Virgo.*
- 9 Dom. *Páschoa do Espirito Santo.* Os Ss. Primo e Feliciano Mm. S. Melania C. † *Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no*

- Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Parochial da Encarnação. Ind. nos Conv. de S. Franc. Benç. nos Conv. de S. Agost. Parte da Freg. de S. Pedro em Alcantara o Cirio das Mercês, e chega na Terç. feir. á noite.*
- 10 Seg. (✠ *abolido.*) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Margarida, Rainha de Escocia. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 11 Terç. († *abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. Barnabé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Agost. Benç. nos Conv. do Carmo.*
- 12 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. João de S. Fa-gundo A. S. Onofre. O B. Guido F. † *Assiste a Camara Municipal de Lisboa na R. Igr. de Santo Antonio ás Vesperas da sua festa, e no dia seg. á Missa.*
- 13 Quint. (✠ *no Patriarchado.*) S. Antonio de Lisboa F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Comm. geral, Benç. e Ind. para os Terc. de S. Franc. na R. Basilica de Mafra.*
- 14 ☉ Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta. † *Ind. nos Conv. do Carmo. L. cheia ás 11 h. e 15 m. da tarde: Sol intenso em 14 gr. de Sagit.*
- 15 Sab. (*Tempor. jejum.*) S. Vito M. † *Com. a Nov de S. João Baptista. (Ordens.)*
- 16 Dom. da SS. Trindade. S. João Francisco Regis. S. Aureliano B. Benç. e *Ind. nos Conv. da Trind. Ind. plen. na Igr. de S. Brigida.*

- 17 Seg. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portuguesa. S. Manuel, e seus Irs. Mm. O B. Paulo de Arezzo.
- 18 Terç. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osana V. D.
- 19 Quart. S. Juliana de Falconeri V. Ss. Gervasio e Protasio Mm. A B. Miquelina, Viuva, F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Proc. de tarde do Corpo de Deus, na Freg. dos Martyres. Com. a Nov. do Coração de Jesus.*
- 20 Quint. ✠ Festa do Corpo de Deus. S. Silverio P. M. *Ind. na Igr. do Lor. Com. a Nov. de S. Pedro. Proc. de tarde do Corpo de Deus da Cidade, com assistencia da Camara Municipal. Simp. Gala.*
- 21 Sext. S. Luiz Gonzaga. *Entra o Sol em Concer. ás 11 h. e 45 m. da manhã.*

### Estio

- 22 ☾ Sab. (Jejum.) S. Paulino B. O B. Filippe de Placencia A. Q. *ming. ás 6 h. e 39 m. da tarde: nublado em 30 gr. de Pisces.*
- 23 Dom. 2.º depois do Espirito Santo. S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha. *Festa dos Escravos do SS. na Igr. do Salvador com Ind. para os Irs.*
- 24 Seg. ✠ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. e S. Lour. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.*
- 25 Terç. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M.

- S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Quart. Ss. João e Paulo, Irs. Mm. S. Pelagio M.
- 27 Quint. (*sem jejum por decreto de 2 de Out. de 1856*) S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benvenuto F. *Proc. de tarde do Corpo de Deus na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 28 Sext. (*Jejum.*) ✠ O SS. Coração de JESUS. S. Leão II. Papa. *Ind. no Conv. do Crucifixo e em S. Amaro, e plen. na Igr. da Visitação em qualquer dos dias do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa nos Conv. de Chellas, S. Martha, Erm. das Dores em Belem, e na R. Basilica do Coração de Jesus, a que assiste El-Rei, como Gram-Mestre das Ordens Militares, e devem assistir com os seus Mantos os Gram-Cruzes e Commend. das Ord. de Christo, Aviz e S. Thiago, que se acharem na Córte. Offerta na mesma R. Basilica. Simp. Gala.*
- 29 Sab. ✠ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nos Conv. do Carmo na Igr. do Lor. e S. Amaro, e plen. na Cap. das Oblatas ao Jard. Botan.*
- 30 ☉ Dom. 3.<sup>o</sup> A Pureza de N. Senhora. N. Senhora Mãi dos Homens. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B. *Festa da Pureza de N. Senhora na Igr. dos Marquezes de Castello Melhor, ao Passeio, e da Senhora da Lapa na sua Freg. Festa do S. Christo dos Cardaes na Igr. de Jesus com Ind. para os Irs. L. nova ás 11 h. e 54 m. da manhã: nublado, vento e humido em 8 gr. de Cancer.*



## JULHO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Theodorico Ab.
- 2 Terc. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres. Ind. e festa na Igr. da Visitação.*
- 3 Quart. S. Jacinto M. S. Heliodoro B.
- 4 Quint. S. Izabel, Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Sext. S. Athanasio M. S. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos e tumores. *Ind. plen. para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria na Igr. do Conv. da Estrella, havendo pela manhã Comm. geral, exposição do SS. Sacramento por todo o dia, e ás 6 h. da tarde exercicio com Benç. do SS.*
- 6 Sab. S. Domingas V. M. *Com. a Nov. de S. Camillo.*
- 7 ☉ Dom. 4.º Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. *Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo na Cap. dos Terc. e Recolhimento do Carmo ao Passadiço. Q. cresc. ás 7 h. e*



- 44 m. da manhã: bom tempo em 15 gr. de Libra.
- 8 Seg. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Terç. S. Cyrillo B. M. O B. João de Colonia M. D. O B. Nicolau e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 10 Quart. S. Januario e seus Comp. Mm. S. Amelia V. A B. Joanna Escopelli C.
- 11 Quint. S. Sabino. Traslado de S. Bento.
- 12 Sext. S. João Gualberto Ab. Ss. Nabor e Felix Mm.
- 13 Sab. S. Anacleto P. M. *Faz 17 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, 5.<sup>a</sup> filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 14 ☉ Dom. 5.<sup>o</sup> N. Senhora do Patrocinio. S. Boaventura B. Cardeal F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. cheia ás 10 h. e 18 m. da manhã: nublado e calmoso em 22 gr. de Capric.*
- 15 Seg. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Portuense, com 39 Comp. Mm. Jesuitas.
- 16 Terç. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. *Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos Conv. do Carmo; com Benç. no 1.<sup>o</sup> Festa da Ord. Terc. na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs., e na Cap. das Recolhidas do Carmo ao Passadiço e na Junqueira.*
- 17 Quart. S. Aleixo. *Festa a N. Senhora do Patrocinio na Cap. dos Terc. do Carmo.*
- 18 Quint. S. Marinha V. M. (na sua Freg. ✠

- abolido.*) S. Frederico B. M. O B. Simão de Lipnica F. O B. Gaspar Bono, Minimo.
- 19 Sext. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Vicente de Paulo. O B. João Dukla F. *Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em qualquer dia do oitavario de S. Vicente de Paulo, que cada um eleger. Com. a Nov. de S. Anna.*
- 20 Sab. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind.*
- 21 Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino. S. Praxedes V. *Com. os 18 Dom. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Faz 35 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna, Irmã d'El-Rei.*
- 22 ☉ Seg. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ✠ *abolido.*) *Entra o Sol em Leo ás 10 h. e 40 m. da tarde. Com. os caniculares. Q. ming. ás 11 h. e 40 m. da manhã: tempo fresco em 19 gr. de Aries.*
- 23 Terç. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. A B. Joanna Vanna V. D.
- 24 Quart. \* S. Christina V. M. S. Francisco Solano F. O B. Antonio de Aquila A. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 25 Quint. (✠ *abolido.*) S. Thiago Ap. S. Christovão M. S. Valentina V. M. *Festa e Te-Deum na Cap. do Hospital de invalidos militares em Runa pelo 51.º anniversario da abertura.*

- 26 Sext. Ss. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. *Com. a Nov. de S. Dom.*
- 27 Sab. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cune-  
gundes V. F. *Ind. plen. para todos os fieis, que desde as vesp. d'este dia até ao Sol posto do dia seguinte visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo, e ahi pedirem pela paz e concordia dos principes christãos, extirpação dos erros e heresias, exaltação da S. Igr. Cathol. Rom. e conversão dos maus: Bulla de 22 de Jun. de 1757.*
- 28 Dom. 7.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Innocencio P. *Ind. plen. nos Conv. do Carmo e Bom Successo, e nas Igrs. das Necessidades, S. Lour., Lor. e Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa, e na Freg. dos Anjos para os Irm. da Irm. das Almas. Festa a N. Senhora do Livramento na sua Cap. em Alcantara.*
- 29 ☉ Seg. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. *Com. a Nov. de S Caetano. L. nova ás 9 h. e ¼ m. da tarde: tempo quente em 6 gr. de Leo.*
- 30 Terç. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. *Festa da Dedicção da Igr. dos Martyres.*
- 31 Quart. S. Ignacio de Loyola. *Ind. plen. na Igr. de S. Brigida. Faz 13 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



## AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Pedro *ad Vincula*. Os Mm. de Chellas.
- 2 Sext. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. e Dr. da Igr. A B. Joanna de Aza, Mãe de S. Domingos. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc. na Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas na Ajuda, e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas. Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.*
- 3 Sab. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Dom. 8.º S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. Comm. geral e Benç. para os Terc.*
- 5 ☽ Seg. N. Senhora das Neves. (na Freg. do Soccorro ✕ abolido.) *Faz 26 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves, 1.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. cresc. aos 43 m. da tarde: bom tempo em 12 gr. de Scorpio.*
- 6 Terç. Transfig. de Christo. Sant-Iago, Eremita. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. De tarde e no dia seg. Benç. da agua com a Reliquia de S. Alberto nos Conv. do Carmo e Cap. dos Terc. Com. a Nov. da Assumpção, e as-da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, Senhora do Castello em Co-*

*ruche e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.*

- 7 Quart. S. Caetano. S. Alberto C. S. Severino M. O B. Vicente de Aquila. F. *Ind. nos Conv do Carmo. Festa de S. Caetano na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc. do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.*
- 8 Quint. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Severo, Presbytero. O B. Agostinho B. D.
- 9 Sext. \* S. Romão M. O B. João de Salerno D.
- 10 Sab. († *abolido.*) S. Lourenço M. S. Filomena V. M. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias em S. Lour.*
- Dom. 9.º N. Senhora da Boa Morte. Os Ss. Tiburcio e Susana Mm. *Festa da Dedicção da Igr. do Bom Jesus do Monte, junto a Braga; e de S. Filomena na Igr. das Albertas com Ind.*
- 12 ☾ Seg. S. Clara V. F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. L. cheia ás 11 h. e 40 m. da tarde: alguma calma em 20 gr. de Aquario. Eclipse da Lua ás 10 h. e 6 m. da tarde.*
- 13 Terc. Os Ss. Hyppolito e Cassiano Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro de Moleano F. *Ind. na Igr. do Salvador.*
- 14 Quart. (*Jejum.*) S. Euzebio. S. Athanasia, Viuva. O B. Sanctes F. A B. Juliana de Busto A. *Ind. plen. na Cap. do Valle de S. Antonio, n'este ou em qualquer dos dois dias seguintes, que cada um eleger, e Cap. dos Ex.<sup>mos</sup> Condes de Azambuja em Palhavã para todos os fieis que, nas devidas disposições, a*

*visitarem desde as primeiras vesp. d'este dia até o Sol posto do dia seguinte.*

- 15 Quint. ✠ Assumpção de N. Senhora (a) Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado e na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. Guia, Milagres, e da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Parochial da Encarnação. Comm. geral em Jesus, e Benç. nos Conv. de S. Agost. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas na Igr. de S. João da Praça; da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche, e da Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de Bemfica.
- 16 Sext. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Roque. Com. a Nov. do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.
- 17 Sab. S. Mamede M. (na sua Freg. ✠ abolido.) A B. Emilia V. D.
- 18 Dom. 10.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Clara de Monte Falco V. A. Ind. na Igr. do Lor. e na Cap. de S. Anna no Claustro da Sé de Lisboa.
- 19 Seg. S. Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agost. Officio e Missa na Cap. do Hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora (Seria hontem se não estivesse impedido).
- 20 Terç. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr. Ind. nos seus Mosteiros.



- 21 ☾ Quart. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, Irmã de S. Bernardo. *Ind. e festa na Igr. da Visitação. Q. ming. ás 3 h. e 31 m. da manhã: alguma calma em 27 gr. de Tauro.*
- 22 Quint. S. Timotheo M.
- 23 Sext. \* S. Filippe Benicio. S. Liberato, e seus Comp. Mm. Aa. O B. Jacobo de Mevanna D. *Entra o Sol em Virgo ás 5 h. e 14 m. da manhã.*
- 24 Sab. († abolido.) S. Bartholomeu Ap. *Ind. na Igr. do Lor. Faz 23 annos a Serenis. Senh. D. Maria Thereza, 2.<sup>a</sup> Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. Embarcam os Cirios da Atalaia e chegam na Seg. feira.*
- 25 Dom. 11.<sup>o</sup> O Sagrado Coração de MARIA. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na Igr. de S. Luiz n'este ou em qualquer dia do seu oitavario. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, e na Igr. das Commendadeiras da Encarnação. Festa ao Senhor da Serra em Bellas.*
- 26 Seg. S. Zefyrino P. M.
- 27 Terç. S. José de Calazans. S. Rufo B. M.
- 28 ☽ Quart. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc. L. nova ás 5 h. e 23 m. da manhã: ventanias em 3 gr. de Virgo.*
- 29 Quint. Degollação de S. João Baptista. S. Sabina. M. *Ind. nos Conv. do Carmo e Igr. do Lor.*

- 30 Sext. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. de N. Senhora da Luz e Necessidades.*
- 31 Sab. S. Raymundo Nonnato, Card. *Embarca o Cirio da Atalaia da Freg. de S. Estevão de Alfama, e volta na Seg. feira. Acabam os Caniculares.*
- 

(a) **Assumpção de Nossa Senhora.** Festa instituida para honrar a gloriosa morte, resurreição, e entrada triumphante de Maria, Mãe de Deus, no céu, em corpo e alma. Assenta a maior parte dos Padres que depois da Ascensão de Jesus Christo e da vinda do Espirito Santo, ficára a Virgem na terra 23 annos e alguns mezes; que fallecêrá no anno 57 do nascimento do Messias, na idade de 72 annos; que no instante do seu fallecimento fôra sua alma levada ao céu; e que depois de estar seu corpo tres dias na sepultura, por graça especial Divina fôra resuscitado, e novamente animado pela sua alma, que baixára do céu para o levar a lograr alli a bem-aventurança eterna.

*Bluteau.*

---



## SETEMBRO, 30 DIAS

- 1 Dom. 12.º S. Egydio Ab. S. Constancio B. A B. Izabel V. F. *Com. o mez de Maria na Igr. das Albertas; e a Nov. de S. Nicolau Tolentino. Começam as ferias na Relação por todo este mez.*
- 2 Seg. S. Estevão, Rei de Hungria. S. Brocardo C.
- 3 ☉ Terç. S. Eufemia V. M. Os Bb. João de Perusia, e Pedro de Saxoferrato Mm. Ff. Q. *cresc. ás 7 h. e 49 m. da tarde: tempo vario em 10 gr. de Sagitt.*
- 4 Quart. S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 5 Quint. S. Antonino M. A. O B. Gentil M. F. *Traslad. dos Mm. de Lisboa.*
- 6 Sext. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 Sab. \* S. João M. S. Anastacio M. *Embarca o Cirio da Atalaia das Freg. do Salvador e S. Thomé, e volta na Seg. feira.*
- 8 Dom. 13.º Nascimento de N. Senhora. S. Regina V. M. S. Adrião M. *Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e Belem; nos Conv. do Carmo e Trind. e plen. nas Igrs. dos Milagres e da Gloria no Card. da Graça, e Cap. do Carmo á*

*Junqueira. Comm. geral em Jesus, e na R. Basilica de Mafra com Ind. e Benç. para os Terç. de S. Franc. e em S. Dom. para os Terç. Festa na Igr. de S. Martha. Nome de Sua Mag. a Rainha. Simp. Gala.*

- 9 Seg. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva, F. *Assiste a Camara Munic. de Lisboa na R. Igr. de S. Antonio ao Officio, que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seguinte á Missa.*
- 10 Terç. S. Nicolau Tolentino A. *Ind. nos Conv. dos Êrem. de S. Agost.*
- 11 ☉ Quart. S. Theodora, Penitente. Os Ss. Proto e Jacinto Mm. O B. Bernardo de Offida *F. L. cheia ás 3 h. e 13 m. da tarde: sol intenso em 19 gr. de Pisces.*
- 12 Quint. S. Auta V. M. *Ind. na Madre de Deus.*
- 13 Sext. S. Filippe M.
- 14 Sab. Exaltação da Santa Cruz. *Ind. nos Conv. do Carmo, Crucifixo, Esperança e Erm. da Gloria no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça pela Irm. dos Passos.*
- 15 Dom. 14.º O SS. Nome de MARIA. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Trind. Carmo e na Erm. da Guia. Festa em Belem e na Igr. do Rego, com Ind. e da Irm. do SS. na Freg. de S. Bartholomeu a N. Senhora da Graça.*
- 16 Seg. Trasladação de S. Vicente M. S. Cornelio e Cypriano Mm.
- 17 Terç. S. Pedro de Arbues M. *As Chagas de*

- S. Franc. S. Comba V. M. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 18 Quart. (*Tempor. jejum.*) S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. † *Ind. nos Conv. de S. Agost.*
- 19 ☉ Quint. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Aparição de N. Senhora em La Salette (França) em 1846. † *Faz 25 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria, 1.º filho do Sr. D. Miguel de Bragança. Q. ming. ás 5 h. e 54 m. da tarde: nublado e humido em 26 gr. de Gemini.*
- 20 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Eustaquio e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Miguel.*
- 21 Sab. († *abolido.*) *Tempor. jejum.* S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.)*
- 22 Dom. 15.º Festa das Dôres de N. Senhora. S. Mauricio e seus Comp. Mm. *Festa das Dóres na Igr. da Graça e na do Rego com Ind. Comm. e Ind. plen. na Igr. da Esperança para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria, e exercicios de tarde.*
- 23 Seg. S. Lino P. M. S. Thecla V. *Entra o Sol em Libra á 1 h. e 57 m. da manhã.*

### Outono

- 24 Terc. N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✠ *abolido.*) S. Geraldo B. M. O B. Dalmacio D. *Anniversario do obito de Sua Mag. Imperial o Duque de Bragança em 1834.*

- 25 Quart. S. Firmino B. M. S. Herculano, Soldado M. S. Pacifico de S. Severino F. Com. a Nov. de S. Franc.
- 26 ☉ Quint. Os Ss. Cypriano e Justina Mm. A B. Luzia V. F. L. nova á 1 h. e 34 m. da tarde: nublado e humido em 3 gr. de Libra.
- 27 Sext. Os Ss. Cosme e Damião Mm. S. Elzeario F. S. João Marcos B. M. Transito de S. Vicente de Paulo. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França, e na Igr. de S. Brigida. Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario.
- 28 Sab. S. Wenceslau, Duque de Bohemia. S. Bernardino do Feltro F. O B. Simão de Roxas. Ind. nos Conv. da Trind. Festa da Dedicção da Igr. Parochial do SS. Sacram. em Lisboa. Faz 15 annos o Serenis. Sr. D. Carlos, Principe Real. Gr. Gala e Cortejo. Não ha despacho.
- 29 Dom. 16.º S. Miguel Archanjo. Ind. nos Conv. do Carmo, Coração de Jesus e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.
- 30 Seg. S. Jeronymo, Dr. da Igr. Acabam as ferias.







## OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Terç. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos ✠ *abolido*.) S. Remigio B. *Ind. plen. na R. Basilica de Mafra, nos primeiros 15 dias do mez.*
- 2 Quart. Os Anjos da Guarda.
- 3 ☽ Quint. S. Candido M. S. Maximiano B. *Trasladação de S. Clara. Q. cresc. ás 6 h. e 24 m. da manhã: tempo fresco em 9 gr. de Capric.*
- 4 Sext. S. Francisco de Assis. *Ind. nos seus Conv. Benç. para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus.*
- 5 Sab. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Dom. 17.º O SS. Rosario de N. Senhora. S. Bruno. *Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Festa e Ind. na Igr. do Rego. Proc. do Rosario na Igr. do Bom Successo, S. Joanna, Desterro e em Mafra. Com. a Nov. de S. Thereza. Anniv. do consorcio de Suas Magest. em 1862. Simp. Gala.*
- 7 Seg. S. Marcos P. O B. Matheus Carrerio D.
- 8 Terç. S. Brigida, Viuva, Princeza de Nericia. S. Pelagia, Penitente.

- 9 Quart. S. Dionysio B. de París. Ss. Andronico e Athanasia Mm. *Festa em Odivellas, e bodo aos pobres.*
- 10 Quint. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. na Igr. de S. Brigida. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 ☉ Sext. S. Firmino B. Traslado. 1.<sup>a</sup> de S. Agost. *Ind. nos seus Conv. L. cheia ás 8 h. e 48 m. da manhã: bom tempo em 17 gr. de Aries.*
- 12 Sab. S. Cypriano B. M. S. Serafino F.
- 13 Dom. 18.<sup>o</sup> N. Senhora do Remedio. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Cirio das Palmelóas a N. Senhora da Penha de França, festeja no dia seguinte.*
- 14 Seg. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Terç. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. nos seus Conv. e nos do Carmo, e em S. Lour. Com. a Nov. de S. Rafael.*
- 16 Quart. S. Martiniano M. A. S. Gallo Ab. *Faz 31 annos Sua Mag. a Rainha. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*
- 17 Quint. S. Hedwiges, Viuva, Duqueza de Polonia.
- 18 Sext. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 ☾ Sab. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. á 6 h. e 33 m.*

*da manhã: nublado e agua em 25 gr. de Cancer.*

- 20 Dom. 19.º S. João Cancio, advogado contra as febres. S. Iria V. M. Portug
- 21 Seg. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm. *Festa ás onze mil Virgens em S. Martha, com Ind.*
- 22 Terç. Dedicacão da Real Basilica de Mafra. S. Maria Salomé. O B. Ladislau F. O B. Gregorio Celli A. *Festa da Mão de S. Thereza de Jesus no Conv. das Albertas.*
- 23 Quart. S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. O B. Bartholomeu B. D. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Entra o Sol em Scorpio ás 10 h. e 14 m. da manhã.*
- 24 Quint. S. Rafael Archanjo. S. Fortunato M.
- 25 ☉ Sext. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm. *L. nova ás 10 h. e 22 m. da tarde: vento, agua e nublado em 2 gr. de Scorpio.*
- 26 Sab. \* S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm. O B. Boaventura de Potenza F.
- 27 Dom. 20.º Os Mm. de Evora. S. Elesbão, Imperador da Ethiopia.
- 28 Seg. († *abolido.*) S. Simão e S. Judas Thaddeo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Terç. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portug. S. Feliciano M. S. Eusebia V. M. A B. Bemvinda. V. D. *Faz 62 annos El-Rei o Sr. D. Fern. Gr. Gala. Cortejo. Não ha desp.*
- 30 Quart. S. Serapião B. C.
- 31 Quint. (*Jejum.*) S. Quintino M. O B. Thomás de Florença F. *Faz 40 annos El-Rei o Sr. D. Luiz I. Gr. Gala, Cortejo. Não ha despacho.*



## NOVEMBRO, 30 DIAS

- 1 Sext. ✠ Festa de todos os Santos (a).  
*Jubileu no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriarc. Ind. nas Igr. do Lor. e Hospital da Victoria. Q. cresc. ás 9 h. e 14 m. da tarde: nublado, agua e neve em 9 gr. de Aquario.*
- 2 Sab. (Commemoração dos Fieis Defuntos.)  
S. Victorino M.
- 3 Dom. 21.º S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Seg. S. Carlos Borromeu, Arceb. Cardeal.  
*Faz 31 annos o Serenis. Sr. Inf. D. Augusto. Nome de Sua Alteza o Principe Real. Simp. Gala.*
- 5 Terç. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Quart. S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 Quint. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos.*
- 8 Sext. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com a Nov. de S. Gertrudes.*
- 9 Sab. (*Jejum, excepto nos Bisp. de Coimbra e Aveiro, e no Priorado do Crato.*) Dedicção da Basilica do Salvador (em Roma). S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom. *Ind. nos seus Conv.*

- 10 ☉ Dom. 22.º O Pátrrocínio de N. Senhora. S. André Avellino. S. Florencia M. *Ind. nos Conv. de S. Agost., em S. Amaro, Lor. e na Erm. da Gloria no Card. da Graça. Festa da Senhora do Bom Despacho na Igr. do Colleginho, Faz 20 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, 4.ª Filha do Sr. D. Miguel de Bragança. L. cheia ás 1 h. e 57 m. da manhã: frio, nublado, agua, vento e humido em 18 gr. de Tauro.*
- 11 Seg. S. Martinho B. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Anniv. do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V. em 1861.*
- 12 Terç. S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Quart. S. Estanislau Kostka. S. Eugenio, B. de Toledo. Os Ss. das Ord. dos Erem. de S. Agost. S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos seus Conv. e plen. na Igr. de S. Brigida.*
- 14 Quint. Traslado de S. Paulo 1.º Erem. Os Ss. da Ord. do Carmo. O B. Gabriel F. O B. João Licio D. Os Def. das Ord. dos Erem. de S. Agost., S. Bento, e SS. Trind. *Ind. nos Conv. do Carmo.*
- 15 Sext. Dedic. da R. Basilica do SS. Coração de Jesus. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D.
- 16 Sab. O B. Gonçalo de Lagos A. S. Valerio M. S. Ignez V. F. A B. Luzia de Narni V. D. Os Def. da Ord. do Carmo.
- 17 ☾ Dom. 23.º S. Gregorio Thaumaturgo B. A B. Salomea V. F. *Q. ming. ás 5 h. e 22 m.*

- da tarde: frio, nublado, agua e neve em 24 gr. de Leo.*
- 18 Seg. Dedicção da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Terç. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 20 Quart. S. Felix de Valois, Fund. dos Trinos. *Benç. e Ind. nos Conv. da Trind.*
- 21 Quint. Apresentação de N. Senhora. *Ind. nos Conv. do Carmo, em S. Lour. e Milagres.*
- 22 Sext. S. Cecilia V. M. *Entra o Sol em Sagittario ás 6 h. e 43 m. da manhã.*
- 23 Sab. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. S. Lucrecia V. M.
- 24 ☉ Dom. 24.º e ultimo depois do Espirito Santo. S. João da Cruz C. S. Chrysogono M. *Ind. nos Conv. do Carmo. Festa. na Igr. das Albertas. L. nova ás 8 h. e 34 m. da manhã: bom tempo em 2 gr. de Sagittar.*
- 25 Seg. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✠ abolido.) *Ind. e Benç. nos Conv. da Trind. Com. a Nov. de S. Barbara.*
- 26 Terç. S. Pedro Alexandrino B. M. A B. Del-fina V. F.
- 27 Quart. S. Margarida de Saboia, Viuva, D. O B. Leonardo de Porto Mauricio F. *Com. a Nov. de S. Nicolau.*
- 28 Quint. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 16 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia, 6.ª filha do Sr. D. Miguel de Bragança.*
- 29 Sext. \* S. Saturnino M. Os Ss. das 3 Ord. de



S. Franc. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.

- 30 Sab. († *abolido*.) S. André Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas.
- 

(a) Festa de todos os Santos. Houve em Roma o celeberrimo Pantheon, edificio de Marco Agrippa, e dedicado ás falsas divindades. Phocas, Imperador dos Romanos, fez presente d'elle ao Papa Bonifacio IV, o qual mandou tirar todas as estatuas pagãs que em grande numero alli se achavam, e purificou e consagrou o templo a Santa Maria dos Martyres, fazendo trasladar para alli as cinzas dos Martyres da Religião Christã, e pondo-lhe o nome de *Santa Maria dalla Rotonda*, pela fórma que sempre teve.

D'aqui se originou a festa de todos os Santos, que em Roma se celebrava no dia 13 de Maio por instituição do mesmo Pontifice, e que depois foi estendida á Igreja Universal por Gregorio III, collocando-a no presente dia Gregorio IV, como refere o Em.<sup>mo</sup> Lambertini, depois Benedicto XIV.

---



## DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 D Dom. 1.<sup>o</sup> do Advento. S. Eloy B. *Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala. Q cresc. ás 4 h. da tarde: nublado, agua e neve em 9 gr. de Piscis.*
- 2 Seg. S. Bibiana V. M. S. Aurelia M. S. Romana. Os Def. das 3 Ord. de S. Franc.
- 3 Terç. S. Francisco Xavier. *Festa do Santo no Colleginho. Ind. plen. na Igr. de S. Brígida.*
- 4 Quart. S. Barbara V. M. S. Pedro Chrysologo B. e Dr. da Igr.
- 5 Quint. S. Giraldo, Arceb. de Braga. S. Sabas Ab. A B. Izabel Bona V. F.
- 6 Sext. (*Jejum \**) S. Nicolau B. (na sua Freg. ✠ *abolido.*)
- 7 Sab. (*Jejum \**) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr.
- 8 Dom. 2.<sup>o</sup> Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. *Jubileu na Igr. da Graça. † Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour. e nos Conv. do Carmo, S. Agost. S. Franc. e Trind. e plen. na Parochial da Encarnação, Igr. dos Milagres, e Cap. do Carmo á Junqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n' este, ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé de*

*Lisboa, a que assiste El-Rei. e são obrigados a assistir com os seus Mantos todos os Gram-Cruzes e Commend. da Ord. que se acharem na Córte. Festa na Igreja do Collegio da Conceição (á Esperança) e na Igr. dos Milagres. Offerta na mesma Sé e Benç. Papal. Gr. Gala.*

- 9 ☉ Seg. S. Leocadia V. M. L. cheia ás 7 h. e 13 m. da tarde: nublado, agua e neve em 17 gr. de Leo.
- 10 Terç. Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melquiades P. M.
- 11 Quart. S. Damaso P. Portuguez. S. Franco C.
- 12 Quint. S. Justino M.
- 13 Sext. (*Jejum \**) S. Luzia V. M. O B. João Marinonio.
- 14 Sab. (*Jejum \**) S. Agnello Ab. *Festa da Conceição de N. Senhora na Cap. Real pela nobre Irm. das Escravas da Senhora.*  
N. B. *Esta festa não pode ter lugar no dia oitavo, por ser uma Dominga classica.*
- 15 Dom. 3.º S. Eusebio B. M. Benç. em Jesus para os Terc. †
- 16 Seg. As Virgens de Africa Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. Viuva. O B. Sebastião Maggi D. Trasladação de S. Maria Magdalena de Pazzi C. Ind. nos Conv. do Carmo. Com. a Nov. do Natal no Menino Deus.
- 17 ☿ Terç. S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. Q. ming. ás 2 h. e 27 m. da manhã: nublado, neve e humido em 24 gr. de Virgo.

- 18 Quart. (*Tempor. jejum.*) N. Senhora do Ó (na Freg. de Bemfica ✠ *abolido.*) S. Espiridião C. †
- 19 Quint. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia. S. Adjuto Ab.
- 20 Sext. (*Tempor. jejum.*) S. Domingos e Silos Ab. †
- 21 Sab. († *abolido.*) *Tempor. jejum.* S. Thomé Ap. † *Ind. na Igr. do Lor. (Ordens.) Entra o Sol em Capricornio ás 7 h. e 44 m. da tarde.*

## Inverno

- 22 Dom. 4.º S. Honorato M. †
- 23 Seg. S. Servulo, advogado contra a paralytia. S. Victoria V. M. O B. Nicolau Factor F.
- 24 ☉ Terç. (*Jejum.*) S. Gregorio M. *Ferías até aos Reis. L. nova ás 11 h. e 48 m. da manhã: nublado e frio em 2 gr. de Capric.*
- 25 Quart. ✠ Nascimento de N. Senhor Jesus Christo (a). *Jubileu no Arcebisp. de Braga, e por 8 dias no Patriarchado. Ind. na Igr. do Lor. Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, junto ao Jardim Botânico. Benç. nos Conv. de S. Agost. † † † Simpl. Gala.*
- 26 Quint. (✠ *abolido.*) 1.ª Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo e para os Terc. de S. Franc. da Cid. e de Jesus. Comm. geral, e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 Sext. († *abolido.*) 2.ª Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igr. do Lor. e S. Amaro.*

- 28 Sab. († *abolido.*) 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Innocentes Mm. † *Ind. na Igr. do Lor. Festa da Santa Infancia em S. Luiz Rei de França.*
- 29 Dom. S. Thomás, Arceb. de Cantuaria M.
- 30 Seg. S. Sabino B. M.
- 31 ☽ Terç. († *abolido.*) S. Silvestre P. Te Deum em todas as Cathedraes e Collegiadas. *Simpl. Gala. Q. cresc. á 1 h. e 21 m. da tarde: nublado, agua, frio e neve em 9 gr. de Aries.*

---

(a) Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo. Havia seculos immensos que o mundo esperava o cumprimento d'esta grande prophesia. Era o maior beneficio da Divina misericordia, depois que a desobediencia do nosso primeiro pai nos sujeitára ao peccado e á morte. Foi á meia noute, e n'um curral, que Maria Santissima deu á luz o seu Unigenito, sem dor, e sem quebra da sua pureza virginal. A paz de que o mundo então gosava era ephémera; vivia o homem em continua guerra com as paixões, porque vivia affastado de Deus. Veio Jesus Christo á terra para nos trazer a verdadeira paz que o mundo não podia dar; com a sua graça, com a sua doutrina e com o seu exemplo, deus aquella paz, que destroe a soberba, a sensualidade, a vingança, e tantos outros sentimentos baixos e mesquinhos, que são a origem fatal de todas as nossas agitações.

*Castilho.*

## ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1879

PARA FACILIDADE DAS TRANSAÇÕES COMMERCIAES

Dias do mez	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Quart. ✕ <i>Circ.</i>	Sab.	Sab.
2	Quint.	Dom. 4.º	Dom. 1.º <i>Quar.</i>
3	Sext.	Seg.	Seg.
4	Sab.	Terç.	Terç.
5	Dom.	Quart.	Quart.
6	Seg. ✕ <i>Reis.</i>	Quint.	Quint.
7	Terç.	Sext.	Sext.
8	Quart.	Sab.	Sab.
9	Quint.	Dom. <i>Septuag.</i>	Dom. 2.º
10	Sext.	Seg.	Seg.
11	Sab.	Terç.	Terç.
12	Dom. 1.º	Quart.	Quart.
13	Seg.	Quint.	Quint.
14	Terç.	Sext.	Sext.
15	Quart.	Sab.	Sab.
16	Quint.	Dom. <i>Sexag.</i>	Dom. 3.º
17	Sext.	Seg.	Seg.
18	Sab.	Terç.	Terç.
19	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
20	Seg.	Quint.	Quint.
21	Terç.	Sext.	Sext.
22	Quart. ✕ <i>S. Vic.</i>	Sab.	Sab.
23	Quint.	Dom. <i>Quinquag.</i>	Dom. 4.º
24	Sext.	Seg.	Seg.
25	Sab.	Terç.	Terç. ✕ <i>Annunc.</i>
26	Dom. 3.º	Quart. <i>de Einza</i>	Quart.
27	Seg.	Quint.	Quint.
28	Terç.	Sext.	Sext.
29	Quart.	.....	Sab.
30	Quint.	.....	Dom. <i>da Paixão.</i>
31	Sext.	.....	Seg.



Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. Santo.</i>
2	Quart.	Sext.	Seg. 1. <sup>a</sup> Oit.
3	Quint.	Sab.	Terç. 2. <sup>a</sup> Oit.
4	Sext.	Dom. 3. <sup>o</sup>	Quart.
5	Sab.	Seg.	Quint.
6	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
7	Seg.	Quart.	Sab.
8	Terç.	Quint.	Dom. <i>Trindade.</i>
9	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
10	Quint. <i>Endoenç.</i>	Sab.	Terç.
11	Sext. <i>de Paixão.</i>	Dom. 4. <sup>o</sup>	Quart.
12	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. ✕ <i>C. Deus.</i>
13	Dom. <i>Paschoa.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>S. Ant.</i>
14	Seg. 1. <sup>a</sup> Oit.	Quart.	Sab.
15	Terç. 2. <sup>a</sup> Oit.	Quint.	Dom. 2. <sup>o</sup>
16	Quart.	Sext.	Seg.
17	Quint.	Sab.	Terç.
18	Sext.	Dom. 5. <sup>o</sup>	Quart.
19	Sab.	Seg.	Quint.
20	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. ✕ <i>C. Jesus.</i>
21	Seg.	Quart.	Sab.
22	Terç.	Quint. ✕ <i>Asc.</i>	Dom. 3. <sup>o</sup>
23	Quart.	Sext.	Seg.
24	Quint.	Sab.	Terç. ✕ <i>S. João.</i>
25	Sext.	Dom.	Quart.
26	Sab.	Seg.	Quint.
27	Dom. 2. <sup>o</sup>	Terç.	Sext.
28	Seg.	Quart.	Sab.
29	Terç.	Quint.	Dom. <i>S. Pedro.</i>
30	Quart.	Sext.	Seg.
31	.....	Sab.	.....

# BREVE DIRECTORIO

PARA AS PESSOAS QUE OUVEM MISSA POR MISSAES  
TRADUZIDOS EM VULGAR

Ordenado segundo o calendario do Patriarchado

## Advertencias

1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abbate*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo*, ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*; *M.* ou *Mm.* *Martyr*, ou *Martyres*; *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*, *semiduplex*; *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde*, e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*, *Cr.* *Credo*, *Pres.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal † mostra os dias em que se póde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se póde cantar *Mis.* de defuntos.

3.<sup>a</sup> Dos *Dom.*, *ferias* da *Quar.* e *Adv.*, *Temp.* e *Vig.* sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem lugar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta*, e o *Postcommunio* do *Dom.*, *fer.*, *Temp.* ou *Vig.* depois da *Oração*, *Secreta*, ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias; e em lugar

do ult. Ev. de S. João se diz o do Dom., fer., Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, porque então o ult. Ev. é o de S. João.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem Oitavario, se faz commemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz *Cr.* se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem especial.

5.<sup>a</sup> O *Cr.* diz-se em todos os Dom. aindaque se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 15 de Jan. até á Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz-se o *commun.*

## Janeiro

- 1 Terç. Circumcisão do Senhor, dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr.* e Pref. do Natal.
- 2 Quart. Oit. de S. Estevão, dup. *c. verm. Cr.*  
e Pref. do Natal.
- 3 Quint. Oit. de S. João Ap. e Evang. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. dos App.
- 4 Sext. Oit. dos Ss. Innocentes, dup. *c. verm.*  
(sem *Cr.*) Pref. do Natal.
- 5 Sab. Vig. de Reis sem. *c. br.* (sem *Cr.*) Pref.  
do Natal.
- 6 Dom. Festa dos Reis, dup. 1. *c. com Oit. c. br.*  
*Cr.* e Pref. proprio (N.)

- 7 até 11 Mis. da Oit. sem. *c. br. Cr.* e Pref. do dia 6.
- 12 Sab. Mis. do Dom. dentro da Oit. de Reis, sem. *c. br. Cr.* e Pref. etc. do dia 6.
- 13 Dom. Oit. de Reis, Mis. pr. do dia Oit. dup. *c. br. Cr.* e Pref. do dia 6.
- 14 Seg. S. Hilario B. C. e Dr. da Igr. dup. *c. br. Cr.*
- 15 Terç. S. Amaro Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 16 Quart. Os Ss. Mm. de Marrocos, dup. *c. verm.* sem *Cr.* (*Fôra do Patriarchado é dup. 1. c. e tem Cr.*)
- 17 Quint. S. Antão Ab. C. dup. *c. br.*
- 18 Sext. Cadeira de S. Pedro em Roma, dup. mai. *c. br. Cr.* e Pref. dos App.
- 19 Sab. S. Canuto, Rei M. sem. *c. verm. †*
- 20 Dom. 2.<sup>o</sup> depois dos Reis. O SS. Nome de Jesus, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. do Nãtal.
- 21 Seg. Vig. de S. Vic. S. Ignez V. M. dup. *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. (o mesmo se faz em todas as mais Vig.)
- 22 Terç. S. Vicente M. dup. 1. *c. e Oit. c. verm. Cr.* em toda a oit. (N.)
- 23 Quart. Desposorios de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Comm. de S. José, e da Oit. *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 24 Quint. S. Timotheo B. M. dup. *c. verm. Cr.*
- 25 Sext. Conversão de S. Paulo Ap. dup. mai. *c. br.* Comm. de S. Pedro, e da Oit. *Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Sab. S. Polycarpo B. M. dup. *c. verm. Cr.*

- 27 Dom. 3.º S. João Chrysostomo B. C. Dr. da Igr. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.  
 28 Seg. S. Gonçalo de Amarante C. dup. *c. br. Cr.*  
 29 Terç. Oit. de S. Vicente, dup. Mis. do dia 22. *c. verm. Cr.*  
 30 Quart. S. Martinha V. M. sem. *c. verm. †*  
 31 Quint. S. Pedro Nolasco C. dup. *c. br.*

### Fevereiro

- 1 Sext. S. Ignacio B. M. dup. *c. verm.*  
 2 Sab. Festa da Purificação, dup. 2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.  
 3 Dom. 4.º S. Braz B. M. dup. mai. *c. verm. Cr.* e Pref. da Trind.  
 4 Seg. S. André Corsino B. C. dup. *c. br.*  
 5 Terç. S. Agueda V. M. dup. *c. verm.*  
 6 Quart. As Chagas de Christo, dup. 2. *c. c. verm. Cr.* e Pref. da Cruz.  
 7 Quint. S. Romualdo Ab. C. dup. *c. br.*  
 8 Sext. S. João da Matha C. dup. *c. br.*  
 9 Sab. S. Apollonia V. M. sem. *c. verm. †*  
 10 Dom. 5.º S. Escolastica V. dup. *c. br. Cr.* e Pref. da Trind.  
 11 Seg. S. Ildefonso B. C. dup. mai. *c. br.*  
 12 Terç. S. Tito B. C. dup. *c. br.*  
 13 Quart. S. Paulo 1.º Eremita C. dup. (de 15 de Jan.) *c. br.*  
 14 Quint. S. Marcello P. M. sem. *c. verm. †*  
 15 Sext. Traslad. de S. Antonio de Lisboa, dup. mai. *c. br.*

- 16 Sab. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* comm. e ult. Ev. do Dom. 6.<sup>o</sup> depois de Reis †
- 17 Dom. da Septuag. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.* e Pref. da Trind. (o mesmo nos 2 Dom. seg.)
- 18 Seg. S. Theotónio C. dup. mai. *c. br.*
- 19 Terç. S. Raymundo de Peñafort C. sem. *c. br.* †
- 20 Quart. S. Francisco de Salles B. C. dup. (de 29 de Jan.) *c. br.*
- 21 Quint. S. Sebastião M. dup. 2. *c.* (de 20 de Jan.) *c. verm.* tem *Cr.* no Patriarchado.
- 22 Sext. Cadeira de S. Pedro em Antioquia, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 23 Sab Vig. de S. Mathias Ap. S. Margarida de Cortona, dup. *c. br.*
- 24 Dom. da Sexag. sem. *c. rox.*
- 25 Seg. S. Mathias Ap. dup. 1. *e. c. verm.* (de hontem) *Cr.* e Pref. dos App.
- 26 Terç. S. Pedro Damião B. C. Dr. da Igr. dup. *c. br. Cr.*
- 27 Quart. S. Anastacio M. sem. *c. verm.* (de 17 d'este, ou 22 de Jan.) †
- 28 Quint. Mis. do Corpo de Deus, sem. *c. br.* sem *Cr.* e Pref. do Natal. †

### Março

- 1 Sext. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Sab. Mis. da Conceição, sem *c. br.* †
- 3 Dom. da Quinquag. sem. *c. rox.*
- 4 Seg. S. Casimiro C. sem. *c. br.* †



- 5 Terç. da feria, *c. rox.* †
- 6 Quart. de Cinza, da feria, *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.* e Pref. da Quar. (que continua até Dom. da Paixão.)
- 7 Quint. S. Thomás de Aquino C. e Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 8 Sext. S. João de Deus C. dup. *c. br.*
- 9 Sab. S. Francisca Romana, Viuva, dup. *c. br.*
- 10 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) mas tem *Cr.* e Pref. da Quar. (o mesmo nos outros Domingos).
- 11 Seg. Os Ss. 40 Mm. sem. (de hontem) *c. verm.* †
- 12 Terç. S. Gregorio P. C. e Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 13 Quart. A B. Sancha V. Inf. de Portug. dup. *c. br.*
- 14 até 16 da feria *c. rox.* †
- 17 Dom. 2.º da Quar. sem. *c. rox.*
- 18 Seg. S. Gabriel Archanjo, dup. *c. br.* *Cr.*
- 19 Terç. S. José C. dup. 1. *c. c. br.* *Cr.*
- 20 Quarta S. Patricio B. C. dup. (de 17 d'este) *c. br.*
- 21 Quint. S. Bento Ab. C. dup. *c. br.*
- 22 Sext. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Sab. da feria, *c. rox.* †
- 24 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox.*
- 25 Seg. Anunciação de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref de N. Senhora.
- 26 Terç. Mis. do Corpo de Deus, dup. 2. *c.* (com *Gl.*) *Cr.* e Pref. do Natal.
- 27 Até 30 da feria, *c. rox.* †
- 31 Dom. 4.º da Quar. sem. *c. rox.* ou *c. de rosa.*

## Abril

- 1 Seg. da feria, *c. rox.* †
- 2 Terç. S. Francisco de Paula C. dup. *c. br.*
- 3 Quart. da feria, *c. rox.* †
- 4 Quint. S. Isidoro B. C. Dr. dup. *c. br.* e *Cr.*
- 5 Sext. S. Vicente Ferrer C. dup. *c. br.*
- 6 Sab. da feria, *c. rox.* †
- 7 Dom. da Paixão, sem. *c. rox.* *Cr.* e Pref. da Cruz (até Quint. feira Santa.)
- 8 Seg. até 10 da feria, *c. rox.* †
- 11 Quint. S. Leão P. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 12 Sext. As 7 Dores de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 13 Sab. S. Hermenegildo M. sem. *c. verm.* †
- 14 até 27, Semana Santa e Oit. da Paschoa: nos dias 18, 19 e 20 (N) no dia 21 também (N) e no dia 25 são as Ladainhas de S. Marcos.
- 23 Dom. in Albis, 1.º depois da Paschoa Mis. do Dom. dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Paschoa (que continua até á Ascensão quando não ha proprio.)
- 29 Seg. N. Senhora dos Prazeres, dup. 2 *c. c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 30 Terç. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

## Maio

- 1 Quart. Os Ss. Filippe e Thiago App. menor, dup. 2 *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.
- 2 Quint. S. Mafalda V. Inf. de Portug. dup. *c. br.*

- 3 Sext. Invenção da S. Cruz, dup. 2. *c. c. verm.*  
*Cr. e Pref. da Cruz.*
- 4 Sab. S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*
- 5 Dom. 2.º Maternidade de N. Senhora, dup.  
 mai. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 6 Seg. S. João diante da Porta Latina, dup. mai.  
*c. verm. Cr. e Pref. dos App.*
- 7 Terç. S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*
- 8 Quart. Aparição de S. Miguel Archanjo,  
 dup. mai. *c. br. Cr.*
- 9 Quint. S. Gregorio Nazianz. B. C. D. dup. *c.*  
*br. Cr.*
- 10 Sext. S. Antonino B. C. dup. *c. br.*
- 11 Sab. S. João Damasceno C. dup. *c. br.*
- 12 Dom. 3.º Patrocinio de S. José, dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr. e Pref. da Paschoa.*
- 13 Seg. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. *c. c. br.*  
*Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 14 Terç. S. Gil C. dup. *c. br. Desaggravo do SS.*
- 15 Quart. S. Athanasio B. C. Dr. dup. *c. br. Cr.*
- 16 Quint. S. João Nepom. M. dup. *c. verm.*
- 17 Sext. S. Paschoal Baylão C. dup. *c. br.*
- 18 Sab. S. Venancio M. dup. *c. verm.*
- 19 Dom. 4.º S. Pedro Celestino P. C. dup. *c. br.*  
*Cr. e Pref. da Paschoa.*
- 20 Seg. S. Bernardino de Sena C. sem. *c. br. †*
- 21 Terç. S. Pio V. P. C. dup. (de 5 d'este) *c. br.*
- 22 Quart. S. Rita de Cassia, Viuva, dup. *c. br.*
- 23 Quint. Ss. Nereo etc. Mm. sem. (de 12 d'este)  
*c. verm. †*
- 24 Sext. S. Ubaldo B. C. sem. (de 16 d'este) *c.*  
*br. †*

- 25 Sab. S. Gregorio VII. P. C. dup. *c. br.*
- 26 Dom. 5.º S. Philippe Neri C. dup. *c. br. Cr.*  
e Pref. da Paschoa.
- 27 Seg. Rogações, ou Ladainhas. S. Maria Ma-  
gdalena, sem. *c. br.* Comm. e ult. Ev. da  
fer. †
- 28 Terç. Rogações. S. Marcos Ap. e Evang. dup.  
2. c. (de 25 de Abr.) *c. verm. Cr.* e Pref.  
dos App.
- 29 Quart. Rogações. Vig. da Ascensão. S. En-  
gracia V. M. dup. 2. c. (de 16 de Abril)  
*c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 30 Quint. Ascensão do Senhor, dup. 1. c. com  
Oit. *c. br. Cr.* Pref. e Communicantes da  
Asc. (que continua por toda a Oit.)
- 31 Sext. S. Angela de Merici V. dup. *c. br. Cr.*  
e Pref. etc. (como hontem.)

## Junho

- 1 Sb. Fugida de N. Senhora, dup. mai. (do  
aDom. 4.º de Abril) *c. br. Cr.* e Pref. de N.  
Senhora, communic. da Asc.
- 2 Dom. dentro da oit. da Asc. sem. *c. br. Cr.*  
e Pref. etc. da Asc.
- 3 Seg. S. Jorge M. Def. do Reino, dup. mai.  
(de 23 de Abril.) *c. verm. Cr.* e Pref. etc.  
da Asc.
- 4 Terç. S. Francisco Caracciolo C. dup. *c. br.*
- 5 Quart S. Bonifacio B. M. dup. *c. verm.*
- 6 Quint. Oit. da Asc. dup. *c. br.* (como no dia  
da festa).

- 7 Sext. Conversão de S. Agostinho, dup. mai.  
(de 5 de Maio) *c. br. Cr.* e Pref. da Asc.
- 8 Sab. Vig. do Espirito Santo, sem. *c. verm.*
- 9 Dom. do Espirito Santo, dup. 1. *c.* com Oit.  
*c. verm.* (N.)
- 10 até 15 Mis. da Oit. *c. verm.* N. B. Não ha-  
vendo as missas proprias digam-se as do  
dia da festa.
- 16 Dom. da SS. Trindade dup. 2. *c. c. br. Cr.* e  
Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom. 1.º de-  
pois do Espirito Santo.
- 17 Seg. S. Thereza, Rainha, Viuva, dup. *c. br.*
- 18 Terç. S. Antonio de Lisboa C. dup. 1. *c. c.*  
*br. Cr.*
- 19 Quart. S. Juliana V. dup. *c. br. Cr.* e Comm.  
de Santo Antonio.
- 20 Quint. Corpo de Deus, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. do Natal (N.)
- 21 Sext. A mesma Mis.
- 22 Sab. Vig. de S. João Mis. do Corpo de Deus,  
com Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 23 Dom. 2.º depois do Espirito Santo, Mis. do  
Dom. infr. oct. sem. *c. br. Cr.* e Pref. do  
Natal,
- 24 Seg. S. João Baptista, dup. 1. *c.* com Oit.  
*c. br.* Comm. do SS. *Cr.* e Pref. do Natal  
(N.)
- 25 até 27 Mis. do SS. *c. br. Cr.* e Comm. de  
S. João.
- 28 Sext. Coração de Jesus, dup. 1. *c. c. br. Cr.*  
e Pref. do Natal.
- 29 Sab. S. Pedro App. dup. 1. *c.* com Oit. *c. verm.*

*Cr.* e *Pref.* dos *App.* (e o mesmo durante a *Oit.*) *N.*

- 30 Dom. 3.<sup>o</sup> Pureza de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e *Pref.* de N. Senhora, *Comm.* e ult. *Ev.* do Dom. e das 2 *Oit.*

## Julho

- 1 Seg. *Oit.* de S. João, dup. *c. br.* *Mis.* do dia da festa *Cr.* e *Pref.* dos *App.*
- 2 Terç. *Visitação* de N. Senhora, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e *Pref.* de N. Senhora.
- 3 Quart. S. Barnabé *Ap.* dup. mai. (de 11 de Jun.) *c. verm.* *Cr.* e *Pref.* dos *App.*
- 4 Quint. S. Izabel, Rainha de Portug. *Viuva*, dup. 2. *c. com* *Oit.* *c. br.* *Cr.* e *Pref.* dos *App.*
- 5 Sext. *Commem.* de S. Paulo *Ap.* dup. (de 30 de Jun.) *c. verm.* *Comm.* de S. Pedro, *Cr.* e *Pref.* dos *App.*
- 6 Sab. *Oit.* de S. Pedro, dup. *c. verm.* *Mis.* como no dia da festa (se faltar a propria da *Oit.*) *Cr.* e *Pref.* dos *App.*
- 7 Dom. 4.<sup>o</sup> Festa do Preciosissimo Sangue de N. S. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e *Pref.* da Cruz.
- 8 Seg. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* (de hontem) sem *Cr.* e *Pref.* *commum.*  
 ¶ *Na cidade* S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br.* sem *Cr.* *Pref.* *commum.*
- 9 Terç. S. Anselmo B. G. Dr. dup. (de 21 de Abril) *c. br.* *Cr.*  
 ¶ *Na cidade* S. Pulqueria V. dup. mai. (de 7 d'este) *c. br.*



- 10 Quart. Os Ss. 7 Irs. Mm. sem. *c. verm.* †
- 11 Quint. Oit. de S. Izabel, dup. Mis. do dia *c. br.* sem *Cr.* e Pref. commum.
- 12 Sext. S. João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Sab. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* †
- 14 Dom. 5.º S. Boaventura B. C. Dr. *c. br. Cr.*  
Pref. da Trind. e ult. Ev. do Dom.
- 15 Seg. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Terç. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 17 Quart. S. Aleixo C. sem. *c. br.* †
- 18 Quint. S. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mm.  
dup. *c. verm.*
- 19 Sext. S. Vicente de Paulo C. dup. *c. br.*
- 20 Sab. S. Marçal B. C. dup. *c. br.*
- 21 Dom. 6.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2.  
*c. c. br. Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do  
Dom.
- 22 Seg. S. Maria Magdalena, dup. *c. br. Cr.*
- 23 Terç. S. Apollinar B. M. dup. *c. verm.*
- 24 Quart. Vig. de S. Thiago. S. Jeronymo Emi-  
liano C. dup. *c. br.* Comm. e ult. Ev. da  
Vig.
- 25 Quint. S. Thiago Maior, Ap. dup. 1. *c.* com  
Oit. *c. verm. Cr.* e Pref. dos App. por toda  
a Oit.
- 26 Sext. S. Fiel de Sigmaringa M. dup. (de 24  
de Abril) *c. verm.*  
¶ Na cidade S. Anselmo B. C. D. dup.  
(de 21 de Abril) *c. br.*
- 27 Sab. S. Paulo da Cruz C. dup. (de 28 de Abril)  
*c. br.*

- ¶ *Na cidade* S. Fiel de Sigmaringa M. dup. (de 24 de Abril) *c. verm.*
- 28 Dom. 7.º S. Anna, dup. 1. c. com Oit. *c. br.*  
*Cr.* Pref. dos App. e ult. Ev. do Domingo.
- 29 Seg. S. Martha V. sem. *c. br.* †
- 30 Terç. S. Pedro M. dup. (de 29 de Abril) *c. verm.*
- ¶ *Na cidade* S. Paulo da Cruz C. dup. (de 28 de Abril) *c. br.*
- 31 Quart. S. Ignacio de Loyola C. dup. *c. br.*

### Agosto

- 1 Quint. Oit. de S. Thiago, dup. *c. verm.* Mis. a do dia da festa.
- 2 Sext. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. commum.
- 3 Sab. Invenção do Corpo de S. Estevão Protomartyr, sem. *c. verm.* †
- 4 Dom. 8.º Oit. de S. Anna, dup. *c. br.* Mis. do dia da festa, *Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Domingo.
- 5 Seg. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 6 Terç. Transfiguração de Christo, dup. 1. c. com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. do Natal (assim pela Oit.)
- 7 Quart. S. Caetano C. dup. *c. br.*
- 8 Quint. Ss. Cyriaco etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 9 Sext. Vig. de S. Lourenço. S. Pedro *ad Vincula*, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c. br.* *Cr.* Pref. dos App. e ult. Ev. da Vig.

- 10 Sab. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit.  
*c. verm. Cr. e Pref. do dia 6.*
- 11 Dom. 9.º sem. *c. br. Cr. e Pref. do dia 6.*
- 12 Seg. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Terç. Oit. da Transfiguração, dup. *c. br. Mis.*  
como no dia 6.
- 14 Quart. Vig. da Assumpção. S. Joanna Princ.  
de Portug. V. dup. (de 12 de Maio) *c. br.*  
sem *Cr. e Pref. commum. Comm. e ult.*  
Ev. da Vig.  
¶ *Na cidade S. Pedro M. (de 29 de*  
*Abril) c. verm. sem Cr. Pref. commum e*  
*ult. Ev. da Vig.*
- 15 Quint. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c.  
com Oit. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora*  
por toda a Oit. (N.)
- 16 Sext. S. Roque C. dup. mai. *c. br.*
- 17 Sab. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm. Mis.*  
do dia 10, excepto a 1.ª oração, *Cr. e Pref.*  
do dia 15.
- 18 Dom. 10.º S. Joaquim, Pai de N. Senhora, C.  
dup. 1. c. *c. br. Cr. Pref. do dia 15 e ult.*  
Ev. do Domingo.
- 19 Seg. S. Norberto B. C. dup. (de 6 de Jun.)  
*c. br.*  
¶ *Na cidade S. Joanna Princ. de Por-*  
*tug. V. dup. (de 12 de Maio) c. br.*
- 20 Terç. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br.*
- 21 Quart. S. Joanna Francisca, Viuva, dup. *c. br.*
- 22 Quint. Oit. da Assumpção. dup. (Mis. da fes-  
ta) *c. br.*
- 23 Sext. Vig. de S. Bartholomeu. S. Philippe Be-

- nicio C. dup. *c. br.* sem *Cr.* Pref. *commun*  
e ult. Ev. da Vig.
- 24 Sab. S. Bartholomeu Ap. dup. 2. *c. c. verm.*  
*Cr.* e Pref. dos App.
- 25 Dom. 11.º O Sagrado Coração de MARIA, dup.  
mai. *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora e ult.  
Ev. do Domingo.
- 26 Seg. S. João de S. Facundo C. dup. (de 12  
de Jun.) *c. br.*  
¶ *Na cidade* S. Norberto C. dup. (de 6  
de Jun.) *c. br.*
- 27 Terç. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*
- 28 Quart. S. Agostinho B. C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*
- 29 Quint. Degolação de S. João Baptista, dup.  
mai. *c. verm.* sem *Cr.*
- 30 Sext. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*
- 31 Sab. S. Raymundo Nonnato C. dup. *c. br.*

## Setembro

- 1 Dom. 12.º sem. *c. verd.* *Cr.* e Pref. da Trind.
- 2 Seg. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br.* †
- 3 Terç. S. Basilio B. C. Dr. dup. (de 14 de Jun.)  
*c. br.* *Cr.*  
¶ *Na cidade* S. João de S. Facundo C.  
dup. (de 12 de Jun.) *c. br.*
- 4 Quart. S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*
- 5 Quint. S. Lourenço Justiniano B. C. dup. *c. br.*
- 6 Sext. S. Luiz Gonzaga. C. dup. (de 21 de Jun.)  
*c. br.*  
¶ *Na cidade* S. Basilio B. C. D. dup.  
de 14 de Jun.) *c. br.* *Cr.*

- 7 Sab. S. Guilherme Ab. C. dup. (de 25 de Jun.) *c. br.*  
 ¶ *Na cidade* S. Luiz Gonzaga C. dup. (de 21 de Jun.) *c. br.*
- 8 Dom. 13.º Nascimento de N. Senhora, dup. 2. c. com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora (e por toda a Oit.) Comm. e ult. Ev. do Domingo.
- 9 Seg. Ss. João e Paulo Mm. dup. (de 26 de Jun.) *c. verm.*  
 ¶ *Na cidade* S. Guilherme Ab. C. dup. (de 25 de Jun.) *c. br.*
- 10 Terç. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Quart. S. Domingos C. dup. (de 4 de Agosto) *c. br.*  
 ¶ *Na cidade* Ss. João e Paulo Mm. dup. (de 26 de Jun.) *c. verm.*
- 12 Quint. S. Jacintho C. dup. (de 18 ou 16 de Agosto) *c. br.*  
 ¶ *Na cidade* S. Domingos C. dup. (de 4 de Agosto) *c. br.*
- 13 Sext. Mis. do dia, 8 sem. *c. br.* †  
 ¶ *Na cidade* S. Jacintho C. dup. (de 18 ou 16 de Agosto) *c. br.*
- 14 Sab. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm.* Cr. e Pref. da Cruz.
- 15 Dom. 14.º O SS. Nome de MARIA, dup. mai. *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora e ult. Ev. do Domingo.
- 16 Seg. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c. *c. verm.* Cr.
- 17 Terç. S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.*

- 18 Quart. *Tempor.* S. José de Cupertino C. dup.  
*c. br.* Comm. e ult. Ev. da feria.
- 19 Quint. Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Sext. *Tempor.* Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup.  
*c. verm.* Comm. e ult. Ev. da feria.
- 21 Sab. *Tempor.* S. Matheus Ap. dup. 2. *c. c.*  
*verm.* Cr. Pref. dos App. e ult. Ev. da feria.
- 22 Dom. 15.º As Dóres de N. Senhora, dup. mai.  
*c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora, e ult. Ev.  
do Domingo.
- 23 Seg. S. Lino P. M. sem. *c. verm.* †
- 24 Terç. N. Senhora das Mercês, dup. mai. *c. br.*  
Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 25 Quart. As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.*
- 26 Quint. Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. (de 16 d'es-  
te) *c. verm.* †
- 27 Sext. Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* †
- 28 Sab. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* †
- 29 Dom. 16.º S. Miguel Archânjo, dup. 2. *c. c.*  
*br.* Cr. Pref. da Trind. e ult. Ev. do Do-  
mingo.
- 30 Seg. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br.* Cr.

## Outubro

- 1 Terç. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia Mm.  
dup. mai. *c. verm.*
- 2 Quart. Os Anjos da Guarda, dup. *c. br.* Cr.
- 3 Quint. S. Remigio B. C. sem. *c. br.* †
- 4 Sext. S. Francisco de Assis C. dup. *c. br.*
- 5 Sab. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup.  
(de 22 de Set.) *c. br.*



- 6 Dom. 17.º SS. Rosario de N. Senhora, dup.  
mai. *c. br.* *Cr.* Pref. de N. Senhora e ult.  
Ev. do Domingo.
- 7 Seg. S. Bruno C. dup. (de hontem) *c. br.*
- 8 Terç. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Quart. Ss. Dionysio, etc. Mm. sem. *c. verm.* †
- 10 Quint. S. Francisco de Borja C. dup. 1. *c.* com  
Oit. *c. br.* *Cr.* por toda a Oit.
- 11 e 12 da Oit. sem. *c. br.* Mis. de hontem. †
- 13 Dom. 18.º sem. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trind.
- 14 Seg. S. Calisto P. M. dup. *c. verm.*
- 15 Terç. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
- 16 Quart. da Oit. sem. *c. br.* †
- 17 Quint. Oit. dup. *c. br.* Mis. como em 10.
- 18 Sext. S. Lucas Evang. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.*  
e Pref. dos App.
- 19 Sab. S. Pedro de Alcantara C. dup. *c. br.*
- 20 Dom. 19.º S. Iria V. M. dup. mai. *c. verm.*  
*Cr.* Pref. da Trind. e ult. Ev. do Domingo.
- 21 Seg. S. Hedwiges, Viuva, sem. *c. br.* †
- 22 Terç. Dedicção da Basilica de Mafra, dup.  
mai. *c. br.* *Cr.*
- 23 Quart. S. João Cancio C. dup. (de 20 d'este)  
*c. br.*
- 24 Quint. S. Rafael Archanjo, dup. *c. br.* *Cr.*
- 25 Sext. Ss. Crispim, etc. Mm. dup. mai. *c. verm.*
- 26 Sab. Vig. de S. Simão, etc. Os Ss. Sotero, etc.  
Mm. sem. (de 22 de Abril) *c. verm.* Comm.  
e ult. Ev. da Vig. †
- 27 Dom. 20.º sem. *c. verd.* *Cr.* e Pref. da Trind.
- 28 Seg. Ss. Simão e Judas App. dup. 2. *c. c.*  
*verm.* *Cr.* e Pref. dos App.

- 29 Terç. Trasladação de S. Izabel, Rainha, Viuva, dup. *c. br.*
- 30 Quart. Os Ss. Cleto, etc. Mm. sem. (de 26 de Abril) *c. verm.* †
- 31 Quint. Vig. de todos os Santos. S. Margarida, Rainha, Viuva. sem. (de 10 de Jun.) *c. br.* Comm. é ult. Ev. da Vig. †

## Novembro

- 1 Sext. Festa de todos os Santos, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* Cr. por toda a Oit. (N.)
- 2 Sab. Comm. dos Fieis Def. *c. pr.*
- 3 Dom. 21.º sem. *c. br.* Cr. e Pref. da Trind.
- 4 Seg. S. Carlos Borromeu B. C. dup. *c. br.*
- 5 até 7 da Oit. sem. *c. br.* Mis. como no dia 1. †
- 8 Sext. Oit. de todos os Santos, dup. *c. br.* Mis. como no dia 1.
- 9 Sab. Dedicção da Basilica do Salvador, dup. *c. br.* Cr.
- 10 Dom. 22.º O Patrocínio de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. Pref. de N. Senhora. Comm. e ult. Ev. do Domingo.
- 11 Seg. S. Martinho B. C. dup. *c. br.*
- 12 Terç. S. Martinho P. M. sem. *c. verm.* †
- 13 Quart. S. Diogo C. sem. *c. br.* †
- 14 Quint. S. André Avellino C. dup. (de 10 d'este) *c. br.*
- 15 Sext. Dedicção da Basilica do Coração de Jesus, dup. mai. *c. br.* Cr.  
 ¶ Na Cidade dup. 1. *c.* com Oit. e o Cr. até 22.

- 16 Sab. S. Gonçalo de Lagos C. dup. *c. br.*
- 17 Dom. 23.<sup>o</sup> sem. *c. verd.* Cr. e Pref. da Trind.  
 ¶ *Na cidade c. br.* a 2.<sup>a</sup> oração de S. Gregorio Thaum. B. C. e a 3.<sup>a</sup> da Oit.
- 18 Seg. Dedicção da Basilica dos Ss. Apostolos, dup. *c. br.* Cr.
- 19 Terç. S. Izabel Rainha de Hungria, Viuva, dup. *c. br.*
- 20 Quart. S. Felix de Valois C. dup. *c. br.*
- 21 Quint. Apresentação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Sext. S. Cecilia V. M. dup. *c. verm.*  
 ¶ *Na cidade* Oit. da Dedic. dup. *c. br.* Mis. como no dia 15.
- 23 Sab. S. Clemente P. M. dup. *c. verm.*
- 24 Dom. 24.<sup>o</sup> e ultimo depois do Espirito Santo. S. João da Cruz C. dup. *c. br.* Cr. Pref. da Trind. e ult. Ev. do Domingo.
- 25 Seg. S. Catharina V. M. dup. *c. verm.*
- 26 Terç. S. Gertrudes Magna V. dup. (de 15 d'este) *c. br.*
- 27 Quart. S. Leão P. C. sem. (de 28 de Jun.) *c. br.* †  
 ¶ *Na Cidade* S. Cecilia V. M. dup. (de 22 d'este) *c. verm.*
- 28 Quint. S. Henrique C. sem. (de 21 ou 15 de Julho) *c. br.* †  
 ¶ *Na cidade* S. Leão P. C. sem. (de 28 de Jun.) *c. br.* †
- 29 Sext. Vig. de S. André, Os Ss. Nazario, etc. Mm. sem. (de 28 de Julho) *c. verm.* Comm. e ult. Ev. da Vig. †

¶ Na cidade S. Henrique C. sem. (de 21 ou 15 de Julho) *c. br.* Comm. e ult. Ev. da Vig. †

30 Sab. S. André Ap. dup. 2 *c. c. verm.* Cr. e Pref. dos App.

## Dezembro

- 1 Dom. 1.º do Advento, sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) Cr. e Pref. da Trind. (assim nos Domingos seguintes.)
- 2 Seg. S. Bibiana V. M. sem. *c. verm.* Comm. da feria (até ao Natal). †
- 3 Terç. S. Francisco Xavier C. dup. *c. br.*
- 4 Quart. S. Barbara V. M. dup. *c. verm.*
- 5 Quint. S. Pedro Chrys. B. C. Dr. dup. *c. br.* Cr.
- 6 Sext. S. Nicolau B. C. dup. *c. br.*
- 7 Sab. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. *c. br.* Cr. Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 8 Dom. 2.º Conceição de N. Senhora, dup. 1. *c.* com Oit. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora. Comm. e ult. Ev. do Domingo. (N.)  
Nos dias 9, 10, 12 e 14 Mis. da Oit. sem. *c. br.* como no dia 8 com Cr. por toda a Oit.
- 11 Quart. S. Damaso P. C. sem. *c. br.* †
- 13 Sext. S. Luzia V. M. dup. *c. verm.*
- 15 Dom. 3.º sem. *c. rox.* ou *c. de rosa*, sem *Gl.* a 2.ª oração da Oit. Cr. e Pref. do dia 8.
- 16 Seg. S. Eusebio B. M. sem. *c. verm.* †
- 17 Terç. S. Luiz, Rei de França C. sem. (de 25 de Agosto) *c. br.* †

- ¶ *Na cidade* Os Ss. Nazario etc. Mm. sem. (de 28 de Julho) *c. verm.* †
- 18 Quart. *Tempor.* Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 19 Quint. S. Eduardo ou Duarte C. sem. (de 13 de Out.) *c. br.* †
- ¶ *Na cidade* S. Luiz, Rei de França C. sem. (de 25 de Agosto) *c. br.* †
- 20 Sext. *Tempor.* S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem. (de 17 de Nov.) *c. br.* Comm. e ult. Ev. da fer. †
- ¶ *Na cidade* S. Eduardo ou Duarte C. sem. (de 13 de Out.) *c. br.* Comm. e ult. Ev. da fer. †
- 21 Sab. *Tempor.* S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* Cr. Pref. dos App. e ult. Ev. da fer.
- 22 Dom. 4.º sem. *c. rox.* sem *Gl.* Cr.
- 23 Seg. S. Servulo C. dup. *c. br.*
- 24 Terç. Vig. do Natal. *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.*
- 25 Quart. Nascimento de Christo, dup. 1 *c.* com Oit. *c. br.* *Gl.* Cr. e Pref. do Natal por toda a Oit. (N.)
- 26 Quint. S. Estevão Protomartyr, dup. 2. *c.* com Oit. *c. verm.*
- 27 Sext. S. João Ap. e Evangelista, dup. 2. *c.* com Oit. *c. br.*
- 28 Sab. Ss. Innocentes Mm. dup. 2. *c.* com Oit. *c. rox.* sem *Gl.*
- 29 Dom. sem. *c. br.*
- 30 Seg. S. Thomás de Cantuaria B. M. sem. (de hontem) *c. verm.*
- 31 Terç. S. Silvestre P. C. dup. *c. br.*

## TABELLAS ASTRONOMICAS

TABELLA 1.<sup>a</sup>

## DO PRINCIPIO DA AURORA

(Para regulamento da Missa das Almas)

## E DO NASCIMENTO E OCCASO DO SOL

Dias do mez	JANEIRO			FEVEREIRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 37	7 16	4 44	5 16	6 55	5 5
3	5 37	7 16	4 44	5 14	6 53	5 7
5	5 36	7 15	4 45	5 12	6 51	5 9
7	5 35	7 14	4 46	5 10	6 49	5 11
9	5 34	7 13	4 47	5 8	6 47	5 13
11	5 33	7 12	4 48	5 5	6 44	5 16
13	5 32	7 11	4 49	5 3	6 42	5 18
15	5 30	7 9	4 51	5 1	6 39	5 21
17	5 29	7 8	4 52	4 58	6 37	5 24
19	5 28	7 7	4 53	4 56	6 35	5 26
21	5 26	7 5	4 55	4 52	6 33	5 28
23	5 24	7 3	4 57	4 51	6 31	5 30
25	5 23	7 2	4 58	4 49	6 29	5 32
27	5 21	7 0	5 0	4 47	6 26	5 34
29	5 19	6 58	5 2	- -	- -	- -
31	5 17	6 56	5 4	- -	- -	- -



Dias do mez	MARÇO			ABRIL		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	4 44	6 23	5 37	4 40	5 43	6 17
3	4 42	6 21	5 39	4 7	5 41	6 19
5	4 39	6 17	5 44	4 5	5 39	6 21
7	4 36	6 14	5 47	4 2	5 36	6 24
9	4 33	6 12	5 49	3 59	5 32	6 28
11	4 31	6 10	5 51	3 57	5 30	6 30
13	4 29	6 7	5 53	3 54	5 27	6 33
15	4 28	6 5	5 56	3 51	5 25	6 35
17	4 26	6 2	5 58	3 48	5 22	6 38
19	4 25	6 0	6 0	3 44	5 19	6 41
21	4 23	5 58	6 2	3 41	5 17	6 43
23	4 20	5 56	6 5	3 38	5 15	6 45
25	4 18	5 52	6 9	3 35	5 13	6 47
27	4 15	5 49	6 12	3 32	5 10	6 50
29	4 13	5 46	6 14	3 29	5 8	6 52
31	4 11	5 44	6 16	- -	- -	- -

Dias do mez	MAIO			JUNHO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 28	5 6	6 54	2 47	4 41	7 19
3	3 25	5 4	6 57	2 45	4 40	7 20
5	3 21	5 2	6 59	2 43	4 39	7 21
7	3 18	5 0	7 1	2 41	4 38	7 22
9	3 14	4 58	7 3	2 40	4 38	7 22
11	3 11	4 56	7 4	2 38	4 37	7 23
13	3 9	4 54	7 6	2 37	4 36	7 24
15	3 7	4 52	7 8	2 37	4 36	7 24
17	3 4	4 50	7 10	2 36	4 36	7 24
19	3 1	4 49	7 11	2 36	4 36	7 24
21	2 59	4 48	7 12	2 36	4 36	7 24
23	2 57	4 47	7 13	2 36	4 36	7 24
25	2 55	4 45	7 15	2 36	4 36	7 24
27	2 53	4 44	7 16	2 36	4 36	7 24
29	2 51	4 43	7 17	2 37	4 37	7 23
31	2 49	4 41	7 19	- -	- -	- -

Dias do mez	JULHO			AGOSTO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	2 37	4 37	7 23	3 6	4 56	7 4
3	2 38	4 38	7 22	3 8	4 58	7 2
5	2 39	4 39	7 21	3 11	5 0	7 0
7	2 39	4 39	7 21	3 14	5 2	6 58
9	2 40	4 40	7 20	3 16	5 4	6 56
11	2 42	4 41	7 19	3 18	5 6	6 54
13	2 43	4 42	7 18	3 22	5 9	6 51
15	2 45	4 43	7 17	3 24	5 11	6 49
17	2 47	4 44	7 16	3 26	5 13	6 47
19	2 49	4 46	7 14	3 29	5 16	6 44
21	2 51	4 47	7 13	3 31	5 18	6 42
23	2 53	4 49	7 11	3 34	5 20	6 40
25	2 56	4 51	7 9	3 37	5 22	6 38
27	2 59	4 52	7 8	3 41	5 25	6 35
29	3 1	4 53	7 7	3 43	5 27	6 33
31	3 5	4 55	7 5	3 47	5 30	6 30

Dias do mez	SETEMBRO			OUTUBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	3 48	5 31	6 29	4 36	6 10	5 50
3	3 51	5 33	6 27	4 38	6 13	5 48
5	3 54	5 36	6 24	4 41	6 14	5 46
7	3 57	5 39	6 21	4 43	6 16	5 44
9	3 59	5 41	6 19	4 46	6 18	5 42
11	4 3	5 44	6 16	4 48	6 21	5 39
13	4 8	5 46	6 14	4 51	6 24	5 36
15	4 12	5 49	6 11	4 53	6 26	5 34
17	4 16	5 51	6 9	4 56	6 29	5 31
19	4 19	5 54	6 6	4 58	6 31	5 29
21	4 23	5 56	6 4	5 1	6 33	5 27
23	4 26	5 59	6 1	5 3	6 35	5 25
25	4 28	6 2	5 58	5 6	6 37	5 23
27	4 31	6 5	5 55	5 8	6 39	5 21
29	4 33	6 7	5 53	5 11	6 41	5 19
31	- -	- -	- -	5 13	6 44	5 16

Dias do mez	NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol	Principio da Aurora	Nascimento do Sol	Occaso do Sol
	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.	h. m.
1	5 44	6 45	5 45	5 39	7 13	4 47
3	5 48	6 47	5 43	5 40	7 14	4 46
5	5 49	6 50	5 40	5 40	7 15	4 45
7	5 21	6 52	5 8	5 41	7 15	4 45
9	5 23	6 54	5 6	5 41	7 16	4 44
11	5 25	6 56	5 4	5 42	7 17	4 43
13	5 27	6 58	5 2	5 42	7 17	4 43
15	5 29	7 0	5 0	5 43	7 18	4 42
17	5 31	7 2	4 58	5 43	7 18	4 42
19	5 32	7 3	4 57	5 43	7 18	4 42
21	5 34	7 5	4 55	5 43	7 18	4 42
23	5 36	7 7	4 53	5 43	7 18	4 42
25	5 37	7 9	4 52	5 43	7 18	4 42
27	5 38	7 10	4 50	5 42	7 17	4 43
29	5 39	7 11	4 49	5 40	7 17	4 43
31	- -	- -	- -	5 38	7 16	4 44

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## DA EQUAÇÃO DO TEMPO

## Explicação

Já em 1850 se disse n'este Almanak, que o Sol umas vezes se retarda em seus movimentos, outras se accelera, e outras vezes parece estacionario; os Astronomos, para maior facilidade em seus calculos idearam um Sol fazendo os seus movimentos sempre regulares; é a isso que damos o nome de *tempo medio*: á differença pois do movimento imaginario para o movimento verdadeiro do Sol chamaram Equação; que reduziram á seguinte tabella.

Entre outros casos, serve tambem para regulamento dos relogios, que se põe pelo tempo medio; se ao ponto do meio dia, marcado em uma boa Meridiana, o relógio mostrar os minutos e segundos, declarados na tabella para antes ou depois do meio dia verdadeiro, sabe-se que está certo, e bem regulado; aliás toca-se-lhe no registo e acerta-se; se nunca se conformar, dá indícios de não ser bom, ou de não estar bem compensada a força da mola real.

A palavra *Antes* mostra que o Sol se accelera, e a Equação deve então indicar minutos e segundos antes do meio dia verdadeiro. A palavra *Depois* mostra que o Sol se retarda, e em tal caso a Equação mostra minutos e segundos depois do meio dia; uma palavra governa até apparecer a outra.



Dias do mez

## MEZES

	MEZES			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 51	13 54	12 36	3 58
2	4 20	14 1	12 24	3 40
3	4 47	14 8	12 11	3 22
4	5 15	14 13	11 58	3 4
5	5 42	14 18	11 44	2 46
6	6 8	14 23	11 30	2 29
7	6 35	14 26	11 16	2 11
8	7 0	14 29	11 1	1 54
9	7 25	14 31	10 46	1 37
10	7 50	14 32	10 30	1 21
11	8 14	14 32	10 14	1 5
12	8 38	14 32	9 58	0 49
13	9 0	14 30	9 42	0 33
14	9 23	14 28	9 25	0 17
15	9 44	14 26	9 8	0 2
16	10 5	14 22	8 51	0 11
17	10 25	14 18	8 33	0 26
18	10 44	14 13	8 16	0 40
19	11 3	14 7	7 58	0 54
20	11 21	14 1	7 40	1 7
21	11 38	13 54	7 22	1 20
22	11 55	13 46	7 3	1 32
23	12 10	13 38	6 45	1 44
24	12 25	13 29	6 17	1 56
25	12 39	13 20	6 8	2 7
26	12 52	13 10	5 49	2 17
27	13 4	12 59	5 31	2 27
28	13 16	12 48	5 12	2 37
29	13 26	-	4 54	2 46
30	13 36	-	4 35	2 55
31	13 45	-	4 17	-

Depois

Antes

Dias do mez

## MEZES

	Maio	Junho	Julho	Agosto
	min. seg.	min. seg.	min. seg.	min. seg.
1	3 3	2 34	3 23	6 0
2	3 40	2 25	3 35	5 56
3	3 47	2 45	3 46	5 52
4	3 23	2 6	3 57	5 47
5	3 29	1 55	4 8	5 42
6	3 34	1 45	4 18	5 36
7	3 39	1 34	4 28	5 29
8	3 43	1 23	4 38	5 22
9	3 46	1 11	4 47	5 14
10	3 49	0 59	4 56	5 6
11	3 51	0 47	5 4	4 57
12	3 53	0 35	5 12	4 48
13	3 54	0 23	5 20	4 38
14	3 55	0 10	5 27	4 27
15	3 55	0 4	5 34	4 16
16	3 54	0 14	5 40	4 4
17	3 53	0 27	5 45	3 52
18	3 51	0 40	5 50	3 39
19	3 49	0 53	5 55	3 26
20	3 46	1 6	5 58	3 12
21	3 43	1 19	6 2	2 57
22	3 39	1 32	6 5	2 43
23	3 35	1 44	6 7	2 28
24	3 30	1 57	6 8	2 12
25	3 25	2 10	6 9	1 56
26	3 19	2 22	6 10	1 39
27	3 12	2 35	6 10	1 23
28	3 6	2 47	6 9	1 5
29	2 58	2 59	6 8	0 48
30	2 51	3 11	6 6	0 30
31	2 42	-	6 3	0 12

Antes

Antes

Depois

Depois

Depois

Dias do mez	MEZES							
	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.	min.	seg.
1	0	6	10	17	16	15	16	46
2	0	25	10	36	16	16	10	23
3	0	44	10	54	16	16	9	59
4	1	3	11	12	16	16	9	35
5	1	23	11	30	16	14	9	10
6	1	42	11	48	16	12	8	45
7	2	2	12	5	16	9	8	19
8	2	23	12	22	16	5	7	53
9	2	43	12	38	16	0	7	26
10	3	3	12	54	15	54	6	59
11	3	24	13	9	15	47	6	31
12	3	45	13	24	15	40	6	3
13	4	6	13	39	15	32	5	35
14	4	27	13	52	15	23	5	6
15	4	48	14	6	15	13	4	37
16	5	9	14	19	15	2	4	8
17	5	30	14	31	14	51	3	39
18	5	51	14	43	14	39	3	9
19	6	12	14	54	14	25	2	40
20	6	33	15	4	14	11	2	10
21	6	55	15	14	13	57	1	40
22	7	16	15	24	13	41	1	10
23	7	36	15	32	13	25	0	40
24	7	57	15	40	13	7	0	10
25	8	18	15	47	12	49	0	19
26	8	38	15	53	12	31	0	49
27	8	58	15	59	12	11	1	18
28	9	18	16	4	11	51	1	48
29	9	38	16	8	11	38	2	17
30	9	57	16	11	11	8	2	47
31	-	-	16	14	-	-	3	16

Antes

Antes

Antes

Antes

Depois

TABELLA 3.<sup>a</sup>

## DA EDADE DA LUA PARA CONHECIMENTO DAS MARÉS

## Explicação

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vasante da maré: busca-se na primeira columna o dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a idade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova; e com esse numero vou á primeira columna da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha acharei a preamar ou baixamar que desejo saber; *v. gr.* quero saber as marés do dia 25 de Março: busco na primeira columna da tabella seguinte o dito dia 25, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Março, que está no alto da columna, vejo o numero 22: vou com esse numero á primeira columna da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é ás 8 horas e 6 minutos da manhã, e a baixamar ás 2 horas e 18 minutos da tarde: e a segunda preamar ás 8 horas e 30 minutos da tarde, e a baixamar ás 2 horas e 42 minutos da manhã seguinte.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as segundas do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as segundas do dia 29.

Dias do mez

MEZES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	29	30	28	29	30	1	2	4	6	6	8	8
2	30	1	29	1	1	2	3	5	7	7	9	9
3	1	2	30	2	2	3	4	6	8	8	10	10
4	2	3	1	3	3	4	5	7	9	9	11	11
5	3	4	2	4	4	5	6	8	10	10	12	12
6	4	5	3	5	5	6	7	9	11	11	13	13
7	5	6	4	6	6	7	8	10	12	12	14	14
8	6	7	5	7	7	8	9	11	13	13	15	15
9	7	8	6	8	8	9	10	12	14	14	16	16
10	8	9	7	9	9	10	11	13	15	15	17	17
11	9	10	8	10	10	11	12	14	16	16	18	18
12	10	11	9	11	11	12	13	15	17	17	19	19
13	11	12	10	12	12	13	14	16	18	18	20	20
14	12	13	11	13	13	14	15	17	19	19	21	21
15	13	14	12	14	14	15	16	18	20	20	22	22
16	14	15	13	15	15	16	17	19	21	21	23	23
17	15	16	14	16	16	17	18	20	22	22	24	24
18	16	17	15	17	17	18	19	21	23	23	25	25
19	17	18	16	18	18	19	20	22	24	24	26	26
20	18	19	17	19	19	20	21	23	25	25	27	27
21	19	20	18	20	20	21	22	24	26	26	28	28
22	20	21	19	21	21	22	23	25	27	27	29	29
23	21	22	20	22	22	23	24	26	28	28	30	30
24	22	23	21	23	23	24	25	27	29	29	1	1
25	23	24	22	24	24	25	26	28	30	1	2	2
26	24	25	23	25	25	26	27	29	1	2	3	3
27	25	26	24	26	26	27	28	1	2	3	4	4
28	26	27	25	27	27	28	29	2	3	4	5	5
29	27	-	26	28	28	29	1	3	4	5	6	6
30	28	-	27	29	29	1	2	4	5	6	7	7
31	29	-	28	-	30	-	3	5	-	7	-	8

Dias da Lua	PRIMEIRAS MARÉS		SEGUNDAS MARÉS	
	Preamar	Baixamar	Preamar	Baixamar
	hor. min.	hor. min.	hor. min.	hor. min.
1	3 48 t.	9 30 t.	3 42 m.	9 54 m.
2	4 6 t.	10 18 t.	4 30 m.	10 42 m.
3	4 54 t.	11 6 t.	5 18 m.	11 30 m.
4	5 42 t.	11 54 t.	6 6 m.	0 18 t.
5	6 30 t.	0 42 m.	6 54 m.	1 6 t.
6	7 18 t.	1 30 m.	7 42 m.	1 54 t.
7	8 6 t.	2 18 m.	8 30 m.	2 42 t.
8	8 54 t.	3 6 m.	9 18 m.	3 30 t.
9	9 42 t.	3 54 m.	10 6 m.	4 18 t.
10	10 30 t.	4 42 m.	10 54 m.	5 6 t.
11	11 18 t.	5 30 m.	11 42 m.	5 54 t.
12	0 6 m.	6 18 m.	0 30 t.	6 42 t.
13	0 54 m.	7 6 m.	1 18 t.	7 30 t.
14	1 42 m.	7 54 m.	2 6 t.	8 18 t.
15	2 30 m.	8 42 m.	2 54 t.	9 6 t.
16	3 18 m.	9 30 m.	3 42 t.	9 54 t.
17	4 6 m.	10 18 m.	4 30 t.	10 42 t.
18	4 54 m.	11 6 m.	5 18 t.	11 30 t.
19	5 42 m.	11 54 m.	6 6 t.	0 18 m.
20	6 30 m.	0 42 t.	6 54 t.	1 6 m.
21	7 18 m.	1 30 t.	7 42 t.	1 54 m.
22	8 6 m.	2 18 t.	8 30 t.	2 42 m.
23	8 54 m.	3 6 t.	9 18 t.	3 30 m.
24	9 42 m.	3 54 t.	10 6 t.	4 18 m.
25	10 30 m.	4 42 t.	10 54 t.	5 6 m.
26	11 18 m.	5 30 t.	11 42 t.	5 54 m.
27	0 6 t.	6 18 t.	0 30 m.	6 42 m.
28	0 54 t.	7 6 t.	1 18 m.	7 30 m.
29	1 42 t.	7 54 t.	2 6 m.	8 18 m.
30	2 30 t.	8 42 t.	2 54 m.	9 6 m.



## JUIZO DO ANNO

Desejando acquiescer á curiosidade publica, que reclama saber o juizo do anno, encontrâmos todavia duas difficuldades nada pequenas, já com relação ao anno, já com relação a nós. A primeira difficuldade expõe-a um nosso respeitavel amigo na seguinte observação: terá o anno juizo? N'uma epocha em que por toda a parte se sente a sua falta em quantos por qualquer motivo e por o modo possivel têm de figurar no theatro da publicidade, ainda que seja só como comparças, póde admittir-se que só o anno tenha juizo?! Os anjos que lhes respondam. A segunda difficuldade não é menor: somos por indole e pelo character que nos reveste inclinados á paz, e comtudo a toga do novo anno contém aprestes e instrumentos de guerra, e das suas pregas escorre sangue em jorros para desolação dos homens, escravidão ou exterminio das nações. Toma-se um jornal qualquer, e logo se depara com telegrammas, proclamações, manifestos bellicos ás duzias, interpellações parlamentares, evasivas ministeriaes, e commentarios guisados ao paladar de quem os faz, ou de quem os ha de ler ou ouvir. Chega-se a uma janella e ouve-se a voz quebrada e rouquenha de quem vende por 40 réis mentiras como terra por ser tempo de guerra, n'um supplemento á ultima hora. Vae alguém tomar ar e ouvir musica ao passeio, e tem de fu-

gir para casa com a cabeça amolgada, uma costella partida, alguns pontos de mais, ou uma orelha de menos. Póde-se affoutamente affirmar que vivemos n'uma atmospherá guerreira, não sendo para estranhar que tenhamos em casa quadros em miniatura, do que lá vai por fóra. Quem não tem ouvido por mais d'uma vez dizer : A guerra não fica localisada ; é impossivel que se não generalise, em vista da attitude das differentes nações, que todos á porfia se preparam para o que der e vier?

No meio d'esta barafunda não nos maravilha que dizedores da *maladicha* se apresentem, não já de cabelleira e rabicho, mas com armadura de guerreiro, escarranchados em um Krupp, e tocando cornetim, como para principiar a toirada, cujo programma começa assim :

Viva Marte, viva a guerra  
Viva o turco, viva o russo  
Viva quem o povo aterra  
Manejando bem o chusso.

D'este programma examinaremos de passagem o que dizem os sectarios de Marte, que são cousas horripilantes, contendas, inimisades, pelepas, guerras, derramamentos de sangue, latrocínios, incendios, mortes, algumas repentinas ; bem como o finamento de muitos caracteres elevados e nobres. Em quanto ás Estações annunciam um Inverno muito frio, chuvoso, escuro e

muitas neves; Primavera humida; Estio quente; e Outono secco. Com relação á agricultura mandam-nos observar o dia 2 d'Abril.

1.º Se for *sereno*, haverá carestia de mantimentos em alguns territorios, mas em outros haverá bastante trigo, centeio, cevada, favas, grãos, e mais legumes e tambem muito vinho, mel e azeite.

2.º Se for *chuvoso*, haverá em partes grande carestia de mantimentos e n'outras mediania de trigo, centeio e cevada: muito vinho, bastante azeite, mel e muitas fructas.

3.º Se for *nublado*, haverá falta de trigo e abundancia de centeio, cevada e mais grãos, muito azeite e mel; muito gado e boas creações; medianja de fructas e muito pescado.

4.º Se for *ventoso*, haverá mediania de mantimentos por partes e n'outras carestia com destroço nos arvoredos e no mar.

5.º Se for de *trovoada*, haverá muitas doenças, muito trigo, centeio, cevada e mais mantimentos; e haverá mortandade no gado.

6.º Se o tempo estiver *nem bom nem mau*, haverá abundancia de pão, vinho, azeite, legumes, mel, enxames, fructas, gado e pescado; mas tambem grandes cheias e chuvas com ruinas e prejuizos. Isto dizem elles, e nós accrescentâmos *Deus super omnia*.

## CURIOSIDADES DO CAMPO

**Janeiro** — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendo, plantas medicinaes, batatas e grãos de bico; planta hortaliças, romeiras, e dispõe morangãos; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo; mergulha vides, póda, limpa colmeias; prepara terras para plantas de bacello, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

**Fevereiro** — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve merceana, cominhos, morangãos, rábanos, chicoria, acelgas, alface alemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e cyprestes; planta bacello, estacas de oliveira, romeiras, e figueiras; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, póda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

**Março** — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abobora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafroa, beldroegas, milho painço e alpista; planta hortaliça, alamos e outros arbustos; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

**Abril** — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos,

alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia-lhes os bichos.

**Maió** — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, azedas, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e attesta os vinhos.

**Junho** — Semeia couves, borragens, beldroegas, espinafres e favas de regadio; e semeia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

**Julho** — Semeia espinafres, bredos e mostarda; recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenoiras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são da vargem; prepara e areja

os celeiros para recolher as novidades; queima as raizes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

**Agosto**—Semeia tremoços, rábanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avellãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vazilhas, e estruma as terras.

**Setembro**—Semeia favas, nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregãos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lavra as terras.

**Outubro**—Semeia trigo, cevada, nabos, rábanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chicharos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolo; planta nogueiras, avelleiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cêra; apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

**Novembro**—Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros,



oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no minguante as madeiras que estiverem sasonadas, cannas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

**Dezembro** — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem; enxerta de espinho as arvores do cedo; dá descanço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

#### AVISO AOS LAVRADORES

Para se conhecer de um anno para o outro a melhor producção de sementes e grãos que haverá, semeia, em um pedaço de terra boa e humida, quatro ou cinco qualidades de sementes, um mez antes que comecem os caniculares, e sendo necessario rega as ditas sementes; aquellas que melhor se mostrarem no dia em que comecem os caniculares, d'estas haverá mais abundancia o anno seguinte, e das que ficarem mais debeis e murchas haverá pouca producção.

## TABELLAS CIVIS

TABELLA 1.<sup>a</sup>

## DIAS FERIADOS GERAES E DAS FERIAS

## Feriados geraes

Março - 4 e 5.

Abril 29 - Outorga da Carta Constitucional.

Julho 31 - Joram. da Carta Constitucional.

Setembro 24 - Obito de Sua Magestade Imperial  
o Duque de Bragança.

» 28 - Anniv. natalicio de Sua Alteza o  
Principe Real.

Outubro 16 - Annos de Sua Magestade a Rainha.

» 29 - Annos de Sua Magestade El-Rei o  
Sr. D. Fernando.

» 31 - Annos de Sua Magestade El-Rei  
o Sr. D. Luiz I.

Novembro 14 - Obito de Sua Magestade El-Rei o  
Sr. D. Pedro V.

## Férias

Abril desde 15 até 29.

Setembro — todo o mez.

Dezembro — desde 24 *inclusivè* até 7 de Janeiro.

TABELLA 2.<sup>a</sup>

## DIAS DE GALA NA CORTE

## Grande gala

- Janeiro 1—Por boas Festas e bons Annos.  
 Abril 29—Outorga da Carta Constitucional.  
 Julho 31—Juram. da Carta Constitucional e annos de Sua Alteza o Sr. Inf. D. Affonso.  
 Setembro 28—Annos do Principe Real.  
 Outubro 16—Annos de Sua Magestade a Rainha.  
 » 29—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.  
 » 31—Annos de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.

## Simples gala

- Abril 21—Domingo de Paschoa.  
 Maio 1—Pro-Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I.  
 » 30—Nome de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Fernando.  
 Junho 20—Procissão do Corpo de Deus  
 » 28—Festa do SS. Coração de Jesus.  
 Setembro 8—Nome de Sua Magestade a Rainha.  
 Outubro 6—Anniv. do consorcio de Suas Magest.  
 Novembro 4—Annos do Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, e Nome do Principe Real.  
 Dezembro 1—Acclamação de El-Rei D. João IV  
 » 25—Dia de Natal.  
 » 31—Dia ultimo do anno.

TABELLA 3.<sup>a</sup>

## MERCADOS E FEIRAS

## Mercados

Todos os Dom. em *Alcobaça, Caldas da Rainha, e Torres Vedras.*

Todas as Seg. e Quint. feiras em *Villa Real.*

Todas as Terç. feiras em *Coimbra* no largo da Sé: n'esse mesmo dia no Rocio de Santa Clara (de gado): sendo santificado, é no dia immediato; todas as 4.<sup>as</sup> Terç. feiras de cada mez em *Evora*, (de todas as especies de gado) no Rocio, proximo a S. Braz; e no mesmo local todas as Terç. feiras desde a Santa Luzia até ao entrudo (só de gado suino gordo e magro).

No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez em *Azeitão, Campo Grande* (de gado) e no *Sobral de Monte Agraço.*

No 2.<sup>o</sup> Dom. em *Alemquer, Arganil, Azueira, Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem e Moita.*

No 3.<sup>o</sup> Dom. no *Cartaxo, Chamusca, Charneca, e Torres Vedras.*

No 4.<sup>o</sup> Dom. em *Loures* (no Campo de Santa Anna).

No ultimo Dom. nas *Caldas* (de gado) e na *Lourinhã.*

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Seg. feira de cada mez em *Castello Branco.*

No dia 4 de cada mez no *Coimbrão.*

No dia 5 em *Valença.*

No dia 8 em *Leiria* (de gado).

No dia 23 em *Coimbra.*

No dia 25 em *Alcobaca*.

No dia 30 no lugar de *Passaes*, Freg. do *Scbrado*, concelho de *Valongo*; sendo santificado passa para 29.

### Feiras

**Janeiro** 1 *Castello Branco* 3 d. (de gado grosso e miudo). 4 *Flor da Rosa*. 6 *Galveias* 3 d. fr. Paços fr. 12 *Ulme*, districto de *Santarem* 3 d. fr. 15 *Alfeizirão* 3 d. 20 *Atalaia* 3 d. *Elvas*, *Vidigueira* 3 d. 22 *Torres Vedras*. 29 *Villa Viçosa*, até 2 de *Fevereiro*.

**Fevereiro** 2 *Evora* 2 d. fr. *Lumiar* fr. 3 *Albufeira* 3 d. 13 *Chamusca* 3 d. 24 *Abrantes* 3 d. fr.

**Março** 12 *Torres Novas*. 19 *Villa Nova da Rainha*. 21 *Aviz* 3 d. 25 *Aveiro*, *Feira*, *Merceana*. 29 *Leiria*. 31 Dom. 4.º da *Quar. Arganil*.

**Abril** 7 Dom. da *Paixão Almeirim*. 12 Sext. e Sab. antes do Dom. de *Ramos*, em *Evora* de gado de todas as especies (gordo e magro). 22 1.ª Oit. da *Paschoa Canecas*. fr. *Erra*, *Montelavar*. 23 *Pontes do Arneiro*, termo de *Alvaiazere*. 28 Dom. da *Paschoela S. Antão do Tojal* 3 d. *Santarem* 3 d. fr. *Terena*. 29 Dia dos *Prazeres*, *Talhadas* 4 d. 30 *Villa de Olhão*, termo de *Faro* 3 d. fr.

**Mai**o 1 *Aqualva* 3 d. fr. *Montemór o Novo*. 5 Dom. do *Bom Pastor*, *Alcacer do Sal* 3 d. fr. 8 *Villa Nova de Famalicão* 2 d. 10 *Vimieiro* (no *Alemtejo*), *Garvão* 3 d. 12 Dom. 2.º do mez, na *Luz* (mercado de gado). Dom. 3.º do mez, *Elvas*

20 *Vendas Novas*, concelho de Montemór o Novo. 29 *Villa Viçosa*.

Junho 2 Dom. na Oit. da Ascensão, *Braga* 15 d. 9 Dom. do Espirito Santo *Azueira* 3 d. fr. S. *Eulalia* 3 d. fr. N. *Senhora da Guia* 3 d. fr. N. *Senhora das Mercês* 3 d. fr. *Muge* 3 d. fr. *Penhalonga* 3 d. *Porto de Moz* 2 d. *Sacavem* 3 d. fr. 13 *Aljustrel* 3 d. *Assumar*, *Arrayolos*, *Constancia*, *Mertola*, *Tancos*, *Villa Real* 3 d. 16 Dom. da SS. *Trindade* 3.º do mez, *Merceana*, *Thomar* 3 d. fr. 24 *Arganil*, *Evora*, *Guarda*, *Lumiar*, fr. 29 *Canecas* fr. n'este dia e no Dom. seg. *Cercal* 3 d. fr. *Choto*, concelho de Ulme, *Fronteira*, *S. Pedro de Cintra* 3 d. fr. *Torres Vedras*.

Julho 4 S. *Clara de Coimbra* 3 d. fr. *Villa de Cuba*. 5 Sext. feir. antes do 1.º Dom. do mez *Oliveira do Douro*, bispado de Lamego, 4 d. fr. 10 *Estoy* 3 d. fr. *Vidigueira* 14 Dom. 2.º *Arrayolos* 3 d. fr. 15 *Alverca* 3 d. fr. 16 *Faro* 3 d. fr. 17 *Ferreira do Zezere*. 20 *Almodovar* 3 d. 24 *Aruda* 3 d. fr. *Loures* 4 d. fr. S. *Thiago de Tremes* 3 d. fr. 25 *Ericeira*, *Estremoz*, *Sabugo* 2 d. fr. *Setubal* fr. 27 *Figueiró* 3 d. fr.

Agosto 1 *Vimieiro* 2 d. fr. 2 *Torrão* 3 d. fr. 4 Dom. 1.º do mez, *Idanha*, junto a *Bellas*, 3 d. fr. 5 *Avellãs de Cima* 3 d. fr. *Constancia*, 6 *Tavira* 3 d. 10 *Bêja*, *Castello de Vide*, *Landal de S. Suzana* 2 d. *Leiria*, *Povoa de S. Adrião* 3 d. fr. 11 Dom. 2.º do mez, *Olivaes* 3 d. fr. 15 *Batalha* 8 d. fr. *Caldas* 3 d. *Crato*, *Flór de Rosa*, *Villa Nova de Reguengos*, *Sarzedas* 3 d. fr. *Soral de Monte Agraço*, *Torre de Moncorvo* 3 d. fr.



18 e Dom. depois da Assumpção, *Aviz* 3 d. *Torres Vedras*, 19 *Tarouca*, 20 *Alcobaça*, *Azinhã*, concelho de *Castro Marim*, 2 d. *Sernache do Bom Jardim* 2 d. fr. 24 Sab. penultimo do mez, *Aldeia Gallega* 3 d. fr. *S. Bartholomeu*, Freg. de *S. Lourenço dos Gallegos*, concelho da *Lourinhã*, *Campo Maior* fr. *Cano*, comarca de *Aviz*, 2 d. *Charneca*, *Coimbra*, *N. Senhora da Esperança das Alcaçovas*, *Proença a Nova* 3 d. fr. *Serpa*, *Trancozo* 3 d. fr. *Vallada*, 3 d. 25 Dom. ultimo, *Grandola*, *Lumiar*, e no *Trocifal de Torres Vedras*. 27 *Aguas Bellas*, 28 *Penamacór* fr. 29 *Loulé* 3 d. *Villa Viçosa*.

Setembro 1 Dom. 1.º do mez, *Béco*, comarca de *Thomar*. *Montemór o Novo*. 6 *Arganil* 3 d. fr. 7 *Babarcena* 3 d. fr. *N. Senhora da Misericordia*, na *Moita dos Ferreiros*, concelho da *Lourinhã*, 2 d. *Villa da Moita* 3 d. fr. *Lamego*, 8 Dom. 2.º *Azaruja*, 3 d. *Flór de Rosa*, *Lindoso*, *Lobagueira*, 2 d. fr. *N. Senhora da Luz* 3 d. fr. *Montemór o Velho*, *Moura*, *Patameira*, *S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa* 3 d. fr. *Tagarro* 3 d. *Talhadas* 4 d. fr. *Tavira*, *Terena*, *Torre do Bispo* 3 d. fr. *Virtudes* fr. 13 *Mourão* 3 d. fr. *Portalegre* 3 d. fr. 15 Dom. depois da *Natividade* e 3.º do mez, *Alandroal* 3 d. fr. *Belem* 3 d. fr. (continúa até Dom. do *Rosario*) *Feira*, *Ferreira* 3 d. *Rio Maior* 3 d. 20 *Lourinhã* 3 d. 21 *Benavente* 3 d. fr. *Campo de Coimbra*, *Elvas*, *Mertola*, *Montelavar*, *Penamacór*, *Soure*, *Vizeu* 3 d. fr. dura mais de 10 dias. 22 Dom. 4.º *N. Senhora de Ayres de Vianna*, 24 *Gavião*, comarca do

Crato, 3 d. *Montalvão*. 29 Dom. ultimo *Alcoentre* 3 d. fr. *Basto, Coruche, Niza, Olhão* 3 d. fr. *Ou-rique, Runa, Souzel, Villa Franca do Rosario, Villa Nova de Famalicão*. 30 *Belem*

**Outubro** 4 *Castello Branco* 3 d. *Guarda* 3 d. fr. *Ponte de Sór, Redondo, Tavira*. 6 Dom. 1.º do mez, *Villa Franca* 3 d. fr. 9 *Odivellas*. 10 *Alcacer do Sal* 3 d. 11 *Santarem* 3 d. 12 *Evora* 2 d. fr. *Lagos* 3 d. 13 Dom. 2.º *Campo Grande* 3 d. fr. dura 15 dias. *Lobagueira* 2 d. fr. *Mecejana* fr. *Villa Nova da Baronia* 3 d. 18 *Cercal*. 20 Dom. 3.º *Castro Verde, Faro, N. Senhora das Mercês*, n'este e no Dom. seguinte, *Obidos*, 3 d. *Thomar*. 24 *Villa Verde*. 27 Dom. 4.º *Azambuja, Oeiras*, n'este e no Dom. seguinte, 28 *Cós* 3 d. fr. *N. Senhora da Paz* (junto á villa de *Alcobaça*) 2 d. fr. *Sardoal*.

**Novembro** 1 *Alvito, Aveiro, Borba, Chaves* 3 d. fr. *Santo Christo do Cartaxo* 6 dias, nos tres primeiros fr. *S. Quintino, Silves, Tentugal*. 6 *Atouguia da Baléa*. 11 *Ega, Gollegã* 3 d. *Penafiel, Soure, Villa Nova de Portimão* 3 d. 16 *N. Senhora da Luz, Freg. de Cós*, 2 d. 30 *Esgueira, Estremoz, Mafra* 3 d. fr. *Penamacór*.

**Dezembro** 1 *Villa Fresca de Azeitão* 3 d. fr. 2 *Lamego* em todas as Seg. feiras d'este mez (de gado suino). 6 *Vendas Novas* (de gado suino gordo). 8 *Cadaval, Palmella* fr. *Pernes* 3 d. fr. *Talhadas* 4 d. 13 *Idanha a Nova, Porto de Moz* 2 d. 20 *Vendas Novas* (de gado suino gordo).

TABELLA 4.<sup>a</sup>

SELLOS IMPOSTOS PELA CARTA DE LEI  
DE 30 DE AGOSTO DE 1869 E 2 DE ABRIL DE 1873

EM RESUMO E COM RELAÇÃO PRINCIPALMENTE  
AOS DE USO MAIS VULGAR

N.º 1 — SECÇÃO 4.<sup>a</sup>

Livros commerciaes e outros que devem ter sêllo de verba  
antes de escriptos

- Livros de registo de casas de emprestimo sobre  
penhores, por cada meia folha..... 20
- Livros mestres e diarios de negociantes ou socie-  
dades com firma — de receita e despeza, e de  
termos de deliberações e eleições de irman-  
dades ou confrarias — de hypothecas, e de  
protocollos, cada meia folha ..... 30
- Livros mestres e diarios de quaesquer compa-  
nhas e sociedades mercantis — de notas de  
tabellião — de receita e despeza dos cabidos  
e repartições ecclesiasticas — de conciliações  
de juizes de paz — de julgamento de juizes  
eleitos — e das posturas — dos registos dos  
autos de abertura de testamento — e dos re-  
gistos dos proprios testamentos, cada meia  
folha..... 60
- Livros para termos de abertura de signaes, re-  
gisto de reconhecimento dos mesmos nas cer-  
tidões de missas, de registo de procações,  
substabelecimento e revogações d'estes actos  
e dos instrumentos de contratos e actos la-  
vrados fóra das notas por cada meia folha 60

SECÇÃO 2.<sup>a</sup>

Papeis que devem ser sellados com sêllo de verba depois de escriptos

*São 9 as classes d'estes papeis.*

1.<sup>a</sup> Diplomas nobiliarios de titulos e mercês.

2.<sup>a</sup> De ordens militares.

3.<sup>a</sup> De empregados da casa real.

4.<sup>a</sup> Do exercito e armada.

5.<sup>a</sup> De empregos publicos, ecclesiasticos, de justiça, administração, fazenda, instrucção, e dos estabelecimentos subordinados ao governo.

6.<sup>a</sup> De gratis e habilitações scientificas.

7.<sup>a</sup> De bullas, dispensas e outros diplomas ecclesiasticos.

8.<sup>a</sup> De confirmações, dispensas, nomeações de solicitadores e outras mercês.

9.<sup>a</sup> Diversos papeis.

*N. B.* Por mui varia e extensa que é a classificação dos diplomas e papeis contidos n'esta secção, d'ella não podemos fazer menção especial n'este almanak, mórmente não dizendo elles respeito a interesse geral, e sendo, como é, recebido e fiscalizado o respectivo sêllo nas competentes repartições.

## N.º 2

Papeis que devem ser sellados com sêllo a tinta de oleo, antes de escriptos ou com sêllo de estampilha

Recibos entre particulares, facturas ou quitações, por qualquer quantia superior a 5\$000 réis 20

Recibos dos vencimentos de qualquer natureza das classes activas e inactivas, pagos pelo estado; dos empregados das camaras municipaes, misericordias, hospitaes e de outros estabelecimentos publicos subordinados ao governo; dos pensionistas, dos monte pios ou caixas economicas; os dos respectivos empregados; os dos accionistas com respeito aos dividendos ou juros que recebam dos bancos ou companhias; os dos vencimentos dos empregados d'esses bancos ou companhias; e os dos juristas, com relação aos juros, que recebam dos titulos de divida fundada:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	30
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	50
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis.	100
De mais de 200\$000 réis por cada 100\$000 réis, desprezada qualquer fracção que não attingir 100\$000 réis. ....	50

Cheques, ou ordens sobre banqueiros, vales e ordens do correio, titulos de mutuo, confissão de divida e usura incluindo as escripturas, quitações por escriptura, letras da terra, e entre praças do reino e ilhas, sendo á vista e até 8 dias:

De 5\$000 réis até 20\$000 réis.....	20
De mais de 20\$000 réis até 50\$000 réis..	40
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis.	60
De mais de 100\$000 réis até 500\$000 réis.	100
De mais de 500\$000 réis até 1:000\$000 réis	200

De mais de 1:000\$000 por cada 1:000\$000 réis. ....	200
De valor não conhecido .....	200
Letras de cambio sacadas no continente do reino e ilhas para serem pagas em praças estrangeiras:	
De 20\$000 réis até 100\$000 réis inclusivè	20
Por cada 100\$000 réis a mais. ....	20
Acções, titulos e obrigações de companhias mercantís de qualquer natureza, e de qualquer estabelecimento publico por cada acção ou obrigação de valor:	
De 10\$000 réis. ....	20
De mais de 10\$000 réis até 50\$000 réis ..	50
De mais de 50\$000 réis até 100\$000 réis..	100
De mais de 100\$000 réis até 200\$000 réis	200
E assim successivamente por cada 100\$000 réis. ....	100

## N.º 3

Papeis que devem ser sellados com sèllo a tinta de oleo antes de escriptos ou com sèllo de estampilha

*São divididos em 5 classes.*

- 1.<sup>a</sup> Segurança publica.
- 2.<sup>a</sup> Expediente das alfandegas.
- 3.<sup>a</sup> Papeis commerciaes.
- 4.<sup>a</sup> Licenças.
- 5.<sup>a</sup> Diversos papeis.

*N. B.* A especificação de cada uma d'estas clas-



ses por extensa e mui variada não póde ser exposta n'este almanak, e escusada parece ser, visto ter o seu necessario expediente e fiscalisação nas competentes repartições do governo civil, alfandegas, camaras municipaes, tabeliães, etc.

N.º 4

São isentos do imposto do sêllo

*N. B.* Notámos os seguintes com especialidade como mais vulgares.

As dispensas de pregões nos casamentos de consciencia.

As dispensas matrimoniaes concedidas a contrahentes pobres.

Os alvarás de emancipação ou de supplemento de idade, provando os requerentes, com certidão jurada do seu parochó, serem pobres.

Os diplomas das pensões contempladas no decreto de 18 de outubro de 1836 e na lei de 4 de junho de 1859.

Os livros de receita e despeza e de termos de deliberações ou eleições de misericordias, hospitaes e de quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia auctorizados pelo governo.

Os diplomas de approvação e confirmação de estatutos das sociedades ou estabelecimentos de piedade, instrucção ou beneficencia, comprehendendo-se n'esta isenção :

Os recibos das quotisações periodicas e das joias dos seus socios. Os das transacções das suas

caixas economicas. Os das suas transacções por empréstimos sobre penhores.

Os bilhetes de residencia passados a pobres.

Attestados de pobreza, petições ou memoriaes para esmolas.

As contas dos estabelecimentos de beneficencia e piedade e os recibos passados por estes estabelecimentos.

Os recibos de imprensa litteraria e politica.

Os estatutos das sociedades litterarias, artisticas e das associações operarias.

Requerimentos de particulares pedindo a restituição de documentos juntos a requerimentos que tenham sido indeferidos.

Os processos em que o ministerio publico ou fazenda nacional for parte. Se porém o réo for a final condemnado, pagará o sêllo de todo o processo, excepto se for livramento de algum preso pobre, devendo n'este caso verificar-se a impossibilidade de pagar o sêllo por attestação jurada do administrador do concelho e do parochio respectivo.

Os processos de expropriação por utilidade publica.

Os diplomas de aforamentos de bens municipaes e parochiaes.

Os diplomas de nomeação de professores de instrucção primaria.

As cartas dos exames dos alumnos do collegio militar (decreto de 11 de Dezembro de 1854).

Estabelecimento de escolas (decreto de 7 de Junho de 1866).

As cartas de approvação das parteiras.

Os processos eleitoraes.

Os processos de legados pios, salvo havendo a final parte condemnada, que pagará então o respectivo sêllo.

Os processos sobre o recrutamento tanto para o exercito como para a armada.

Os livros de receita e despeza das juntas de parochia.

As matriculas e licenças dos barcos de pesca.

### Advertencia

As disposições do Regulamento do sêllo de 18 de Setembro de 1873 são da applicação dos srs. tabelliães, com quem os particulares têm de entender-se nos seus negocios e contratos, por isso não as publicámos por muito extensas que são, e pelas julgarmos de interesse quasi particular.

---

## TABELLA 5.<sup>a</sup>

### AGENCIAS EM LISBOA DOS DIFFERENTES BANCOS DAS PROVINCIAS

#### Braga

*Banco Commercial de Braga*—Rua dos Capellistas, 170, 1.<sup>o</sup>

*Banco Mercantil de Braga*—Rua da Magdalena, 191, 1.<sup>o</sup>

*Banco do Minho*—Rua dos Capellistas, 134.

## Chaves

*Banco de Chaves*—Largo do Pelourinho, 20,  
1.º

## Coimbra

*Banco Commercial de Coimbra*—Rua dos Dou-  
radores, 178, 2.º

## Covilhã

*Banco da Covilhã*—Rua dos Retrozeiros, 60,  
1.º

## Evora

*Banco do Alemtejo*—Rua Augusta, 27, 1.º  
*Banco Eborense*—Rua dos Douradores, 72,  
1.º

## Funchal

*Banco Commercial da Madeira*—Rua das  
Pedras Negras, 24, 2.º

## Guimarães

*Banco Commercial de Guimarães*—Rua dos  
Faqueiros, 218, 1.º  
*Banco de Guimarães*—Calçada de S. Fran-  
cisco, 23, 1.º

## Lamego

*Banco do Douro*—Largo do Corpo Santo, 13,  
1.º

## Peso da Regoa

*Banco da Regoa*—Rua dos Capellistas, 98, 2.º

## Porto

*Banco Alliança* — Rua dos Capellistas, 49, 1.º

*Banco Commercial do Porto* — Rua da Horta Secca, 23.

*Banco Industrial do Porto* — Rua da Prata, 121, 2.º

*Banco Mercantil Portuense* — Travessa das Pedras Negras.

*Banco Nacional* — Rua das Pedras Negras, 24, 2.º

*Banco Portuguez* (Caixa filial) — Rua do Ouro, 34, 1.º

*Banco União do Porto* (Caixa filial) — Rua do Crucifixo, 38.

*Banco Nova Companhia Utilidade Publica* — Rua dos Capellistas, 134.

## Povoa de Varzim

*Banco Povoa de Varzim* — Rua dos Capellistas, 35, 1.º

## Vianna

*Banco Mercantil de Vianna* — Rua do Ouro, 139, 1.º

## Vianna do Castello

*Banco de Vianna* — Rua do Crucifixo, 16, 1.º

## Villa Real

*Banco Commercial Agricola e Industrial de Villa Real* — Rua dos Retrozeiros, 45, 1.º

N. B. O premio dos descontos varia segundo as distancias e quantias.

TABELLA 6.<sup>a</sup>

## VIAGENS A VAPOR

## Vapores Lisbonenses

(Estação no Aterro ao caes do Sodré)

## Linha de Belem

Nos dias de semana o serviço será feito por vapores com intervallo de 30 minutos entre cada carreira.

Preços—De dia, ré 50 réis, prôa 40 réis; de noite 60 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes, 1\$000 réis.

Nos domingos e dias santos o serviço será feito com o menor intervallo possivel entre cada carreira. Preços—De dia, sem distincção de logar, 50 réis. De noite, sem distincção de logar, 60 réis.

*N.B.* Nos dias em que se fizerem carreiras de noite haverá nas estações dos ditos vapores uma tabella indicando as horas das carreiras.

## Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos entre cada carreira.

Aos domingos e dias santos ha mais carreiras.

Preços—Aos dias de semana, ré, 50 réis; prôa, 30 réis; aos domingos 50 réis, sem distincção de logar.—Por assignatura, series de 25 bilhetes 1\$000 réis.



## Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico

Escriptorio da agencia — Caes do Sodré, n.º 64

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos em viagens quinzenaes ás quartas feiras alternadamente

Portos	1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Pernambuco . . . .	99\$000	67\$500	40\$000
Bahia . . . . .	108\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro ..	121\$500	90\$000	45\$000
Montevideu . . . .	144\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres ..	144\$000	90\$000	54\$000
Valparaizo, Arica } Islay, Callao . . . . }	301\$500	189\$000	126\$000

N'estas passagens inclue-se mesa, cama, roupa e propinas a creados.

Dão-se bilhetes para qualquer dos outros portos da costa do Pacifico, pagando-se mais 22\$500 réis alem dos preços marcados para Valparaiso em qualquer classe ou para qualquer porto.

Havendo logar serão dadas passagens de logar só, pagando mais meia passagem.

Os passageiros de 3.<sup>a</sup> classe têm beliche com colchão e cobertor, vinho de pasto e comida com abundancia.

Na volta da America recebem passageiros pelos seguintes preços:

Para Liverpool, 1.<sup>a</sup> classe, 45\$000 réis; 2.<sup>a</sup>, 31\$500; 3.<sup>a</sup>, 18\$000.

Para Bordeus, 1.<sup>a</sup> classe, 36\$000 réis; 2.<sup>a</sup> 24\$750; 3.<sup>a</sup>, 13\$500.

No escriptorio da companhia dão-se os esclarecimentos relativos a vantagens concedidas a passageiros de ida e volta, a creanças dos mesmos e a seus creados, e mais instrucções necessarias relativamente a bagagens, carga, dinheiro, joias e mais objectos.

### Companhia Real Ingleza

Escriptorio da Agencia -- Rua dos Capellistas n.º 31

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paquetes a vapor de Southampton, que tecam em Lisboa nos dias 13 e 28 de cada mez.

Portos	1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
S. Vicente.....	58\$500	45\$000	27\$000
Pernambuco....	90\$000	67\$500	40\$000
Bahia.....	99\$000	67\$500	40\$000
Rio de Janeiro..	112\$500	90\$000	45\$000
Montevideu....	135\$000	90\$000	49\$500
Buenos Ayres... }			

Nos preços include-se mesa, vinho, cama, roupa e propinas a creados.

No escriptorio da empresa prestam-se os necessarios esclarecimentos.

## Companhia Messageries Maritimes

Escritorio da agencia — travessa do Sequeiro das Chagas, n.º 4

Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 ou 9 e 23 de cada mez

Portos	1.ª Classe	2.ª Classe	3.ª Classe
Dakar (Gorée) ..	97\$200	72\$900	40\$000
Pernambuco . . . .	99\$000	74\$700	40\$000
Bahia . . . . .	108\$000	81\$000	40\$000
Rio de Janeiro ..	135\$000	90\$000	45\$000
Montevideu . . . .	162\$000	117\$000	54\$000
Buenos Ayres ..			
<b>Na volta</b>			
Bordéus . . . . .	36\$900	27\$900	17\$100

O paquete que sáe a 8 ou 9 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem, por inteiro, quatro logares de 1.ª ou 2.ª camara, têm um abatimento de 15 por cento.

Nos preços de ida e volta ha o abatimento de 25 por cento na 1.ª classe e 20 na 2.ª

N'estes preços comprehende-se cama, mesa, vinho de pasto, gratificações a creados e outras despesas, excepto os vinhos finos, licores, aguardentes e bebidas refrigerantes, que se venderão a bordo por preços moderados.

TABELLA 7.<sup>a</sup>

## CAMINHOS DE FERRO DO NORTE E LESTE

(Estação no Caes dos Soldados)

*N.B.* A letra B indica onde ha bofete para tomar alguma refeição durante a demora, que no entroncamento é de 20 minutos.

De Lisboa ao Entroncamento

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Poço do Bispo.....	4	120	100	70
Olivaes.....	7	140	110	80
Sacavem.....	10	200	160	120
Povoa.....	18	360	280	200
Alverca.....	22	440	340	250
Alhandra.....	26	520	410	290
Villa Franca.....	31	620	480	350
Carregado.....B.	37	740	580	440
Azambuja.....	47	940	730	520
Ponte de Reguengo	55	1\$100	850	640
Sant'Anna.....	61	1\$220	950	680
Santarem.....B.	75	1\$490	1\$160	830
Valle de Figueira..	84	1\$670	1\$300	930
Mato de Miranda..	94	1\$870	1\$460	1\$040
Torres Novas.....	103	2\$050	1\$590	1\$140
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180

## Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Payalvo (Thomar).	121	2\$410	1\$870	1\$340
Chão de Maçãs. . . .	130	2\$580	2\$010	1\$440
Caxarias. . . . .	140	2\$780	2\$170	1\$550
Albergaria . . . . .	150	2\$980	2\$320	1\$660
Vermoil . . . . .	162	3\$220	2\$510	1\$790
Pombal. . . . .	170	3\$380	2\$630	1\$880
Soure . . . . .	186	3\$700	2\$880	2\$060
Formoselha . . . . .	202	4\$010	3\$120	2\$230
Táveiro. . . . .	212	4\$210	3\$280	2\$340
Coimbra. . . . . B.	218	4\$330	3\$370	2\$410
Souzellas . . . . .	225	4\$470	3\$480	2\$490
Mealhada . . . . .	237	4\$710	3\$660	2\$620
Mogofores. . . . .	245	4\$870	3\$790	2\$710
Oliveira do Bairro.	253	5\$030	3\$910	2\$790
Aveiro. . . . .	273	5\$420	4\$220	3\$010
Estarreja. . . . .	288	5\$720	4\$450	3\$180
Ovar. . . . .	301	5\$980	4\$650	3\$320
Esmoriz . . . . .	312	6\$200	4\$820	3\$440
Espinho . . . . .	318	6\$320	4\$910	3\$510
Granja. . . . .	321	6\$380	4\$960	3\$540
Valladares . . . . .	328	6\$510	5\$070	3\$620
V. N. de Gaia, Porto	333	6\$610	5\$140	3\$680

## Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
ENTRONCAMENTO B.	107	2\$130	1\$660	1\$180
Barquinha . . . . .	111	2\$210	1\$720	1\$230
Praia e Tancos. . . . .	119	2\$370	1\$840	1\$320
Tramagal . . . . .	130	2\$580	2\$010	1\$440
Abrantes. . . . .	135	2\$680	2\$090	1\$490
Bemposta. . . . .	147	2\$920	2\$270	1\$630
Ponte de Sor . . . . .	164	3\$260	2\$540	1\$810
Chança . . . . .	184	3\$660	2\$850	2\$030
Crato . . . . .	200	3\$970	3\$090	2\$210
Portalegre . . . . . B.	217	4\$310	3\$350	2\$400
Assumar. . . . .	227	4\$510	3\$510	2\$510
Santa Eulalia. . . . .	246	4\$890	3\$800	2\$720
Elvas . . . . . B.	265	5\$260	4\$100	2\$930
Badajoz. . . . . B.	282	5\$370	4\$170	2\$980

Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy e Vigo pela estação de Nine

De Lisboa a Tuy . . . . .	11\$850	8\$920	6\$090
De Lisboa a Vigo . . . . .	12\$350	9\$420	6\$590

O trajecto faz-se em caminho de ferro entre Lisboa e Porto e Nine, e em diligencias no percurso alem d'esta estação.



### Advertencia

A companhia aluga carruagens-salões para ida e volta, mediante o pagamento de dez logares de 1.<sup>a</sup> classe e augmento de 10 por cento. O regresso só poderá ter logar dentro do praso de vinte e quatro horas. Para ida só, augmentar-se-ha 20 por cento sobre a tarifa geral. O aluguer d'estas carruagens só dá direito a dez logares, devendo pagar os que excedam a este numero pelo preço de 1.<sup>a</sup> classe.

Estas carruagens deverão ser requisitadas na estação de Lisboa com vinte e quatro horas de antecipação; e nas demais estações quarenta e oito horas antes da partida do comboio.

Bilhetes diarios de ida e volta com abatimento de 20 por cento

De Lisboa a todas as estações até ao Entroncamento, e vice-versa.

De Villa Nova de Gaia a todas as estações até Formoselha e vice-versa.

De Coimbra a todas as estações até Pombal e vice-versa.

De Coimbra a todas as estações até Villa Nova de Gaia, e vice-versa.

De Elvas a Badajoz e vice-versa.

Serviços de diligencias em correspondencia

Alverca — para Bucellas.

Alhandra — para Arruda, Sobral de Monte Agraço, Dois Portos, Ribaldeira e Runa.

- Carregado — para Alemquer, Merceana, Cercal, Caldas da Rainha e Alcobaça
- Sant'Anna — para o Cartaxo.
- Torres Novas — para Alcalena e Gollegã.
- Crato — para Alpalhão, Luzo, Niza, Villa Velha, Castello Branco, Alpedrinha, Fundão e Covilhã.
- Portalegre — para Monforte e Veiros.
- Payalvo — para Thomar.
- Chão de Maçãs — para Villa Nova de Ourem e Leiria.
- Pombal — para Leiria.
- Formoselha — para Montemór o Velho, Maiorca e Figueira da Foz.
- Coimbra — para Lavarrabos, S. Silvestre, S. Martinho, Tentugal, Carapinheira, Monte Mór o Velho, Maiorca, Figueira da Foz, Foz de Arouca, Freixo, Louzã, Ceira, S. Fructuoso, Ramal, Ponte Velha, S. Miguel, Mucella, Sobreira (S. Martinho, Sanguinheda, Moita, Venda do Val, Mouronho, Venda do Porco, Gallizes, Chamusca, Torrezello, S. Thiago, Santa Comba, Pinhanços, Ponte de Lagarinhos, Rio Torto, Ramal de Gouveia.
- Mealhada — para o Luso, Bussaco, Cancellia, Cannas de Sabugosa, Cannas de Senhorim, Carregal, Fail, Mangualde, Mortagoa, Moura, Nellas, Oliveirinha, Santa Combadão, Tondella, Vizeu.
- Aveiro — para Agueda.
- Estarreja — para Alberharia a Velha, Pecegueiro, Oliveira de Frades, Vouzella, S. Pedro do Sul e Vizeu.

## CAMINHOS DE FERRO DO MINHO E DO DOURO

Minho—Entre o Porto e Braga

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
S. Romão.....	16	310	240	170
Trofa.....	23	440	340	250
Famalicão.....	32	610	480	340
Nine.....	39	740	580	410
Tadim.....	48	910	710	510
Braga.....	54	1,030	800	570

Douro—Entre o Porto e Cahide

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
Rio Tinto.....	5	120	90	70
Ermezinde.....	9	180	140	100
Vallongo.....	16	310	240	170
Recarei.....	26	500	390	280
Cette.....	31	590	460	330
Paredes.....	35	670	520	370
Penafiel.....	39	740	580	410
Cahide.....	46	870	680	490

CAMINHO DE FERRO DE VIA REDUZIDA  
DO PORTO Á POVOA DE VARZIM

Estação Central—Praça de Carlos Alberto  
Direcção e estação principal—Praça da Boa Vista

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS	
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe
Senhora da Hora.....	4	80	50
Custoiás.....	6	80	50
Crestins.....	9	160	100
Pedras Rubras.....	11	160	100
Villar de Pinheiro.....	14	240	150
Modives.....	16	240	150
Mindello.....	20	320	200
Azurara.....	23	400	250
Villa do Conde.....	25	400	250
Povoa.....	28	480	300

O transporte entre a estação central e a principal e vice-versa é feito nos carros americanos do Porto que partem da Praça de Carlos Alberto 20 minutos antes da saída dos comboios e da Boa Vista á chegada. Os bilhetes vendem-se na estação central e nas da linha, custam 40 réis e dão direito ao transporte gratuito de 15 kilogrammas de bagagens.

## CAMINHO DE FERRO DO SUL E SUESTE

(Escriptorio no Terreiro do Paço, lado occidental)

## Serviço dos vapores

## Preços

De Lisboa para o Barreiro e Seixal .. Ré 150 Prôa 100 réis.

Do Barreiro para o Seixal ..... Ré 50 Prôa 30 réis.

## Serviço dos comboios

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
De Lisboa a Quintos				
Barreiro.....	-	§150	§150	§100
Lavradio.....	2	§320	§290	§210
Alhos Vedros.....	5	§320	§290	§210
Moita.....	8	§400	§350	§240
Pinhal Novo-ENTRONCAMENTO	16	§600	§500	§350
Poceirão.....	31	§980	§780	§530
Pegões.....	42	1§250	§990	§670
Vendas Novas.....	57	1§630	1§270	§860
Montemór.....	75	2§080	1§610	1§090
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	2§460	1§900	1§280
Alcaçovas.....	102	2§760	2§420	1§430
Vianna.....	110	2§970	2§270	1§530
Villa Nova.....	117	3§140	2§440	1§620
Alvito.....	125	3§340	2§560	1§720
Cuba.....	137	3§650	2§780	1§870
Beja.....	154	4§070	3§100	2§080
Baleizão.....	166	4§380	3§330	2§240
Quintos.....	173	4§550	3§460	2§320

ESTAÇÕES	Kilometros	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> Classe	2. <sup>a</sup> Classe	3. <sup>a</sup> Classe
<b>De Lisboa a Extremoz</b>				
Casa Branca-ENTRONCAMENTO	90	2\$460	1\$900	1\$280
Evora .....	116	3\$120	2\$390	1\$610
Azaruja.....	136	3\$620	2\$760	1\$860
Valle de Pereiro .....	141	3\$750	2\$860	1\$920
Venda do Duque.....	149	3\$950	3\$010	2\$020
Evora Monte.....	157	4\$150	3\$160	2\$120
Extremoz.....	168	4\$430	3\$370	2\$260
<b>De Beja a Casevel</b>				
Outeiro.....	17	\$430	\$330	\$220
Figuierinha.....	24	\$610	\$460	\$310
Carregueiro .....	38	\$960	\$720	\$480
Casevel.....	47	1\$190	\$890	\$600
<b>De Lisboa a Setubal</b>				
Palmella (do Pinhal Novo) ..	23	\$770	\$630	\$430
Setubal.....	28	\$900	\$720	\$500

No preço dos bilhetes comprados na estação de Lisboa para os diferentes pontos da linha, e nos comprados em todas as outras estações para Lisboa, vae incluída a passagem no vapor e ponte do Barreiro.

As bagagens e mercadorias por grande velocidade podem ser despachadas directamente de Lisboa para todas as estações do caminho de ferro do sueste e vice-versa pelos vapores do caminho de ferro.



## CAMINHO DE FERRO AMERICANO

Estação principal—Rua de S. Joaquim, ao Calvario.

Carreiras a horas determinadas

*Entre o Caminho de ferro e o largo do Intendente*—Pela ruas do Jardim do Tabaco, Nova da Alfandega, dos Fanqueiros (na ida), e ruas do Ouro, dos Capellistas (á volta), da praça da Figueira, Nova da Palma e largo do Intendente.

*Entre o Caminho de ferro e Alcantara*—Pelas ruas do Jardim do Tabaco, Nova da Alfandega, Terreiro do Paço, rua do Arsenal, Aterro (ou largo do Conde Barão), Santos o Velho, ruo das Janellas Verdes, Pampulha e Alcantara.

*Entre o largo do Intendente e Alcantara*—Pelas ruas Nova da Palma, da Praça da Figueira da Bitesga, Praça de D. Pedro, rua do Ouro, Terreiro do Paço, seguindo pelo Aterro ou pelo largo do Conde Barão até Alcantara.

*Entre o Passeio Publico e Alcantara*—Praça da Alegria pela rua Oriental do Passeio (á ida) e Occidental (á volta), largo do Camões, praça de D. Pedro, rua do Ouro, Terreiro do Paço, etc.

*Entre Alcantara e Belem*—Santo Amaro, Junqueira e Belem.

*Entre Belem e Algés*—Bom Successo, Pedrouços e Algés.

Ha tambem carreiras entre o Terreiro do Paço e Alcantara, e de Santo Amaro para o Caminho de ferro, Intendente, Passeio e Terreiro do Paço.

Em todas as carreiras para Alcantara parte d'ellas vão pelo Aterro e outra parte seguem pelo largo do Corpo Santo, rua de S. Paulo, largo do Conde Barão a Santos, etc.

### Preços

De dia, 50 réis — de noite, 60 réis.

### Distinctivos dos carros

Os carros trazem taboletas de côres diversas indicando o ponto do destino:

Para Belem e Al- (pelo Aterro — côr branca.  
 gés . . . . . (pelo C. B. — côr azul.

Para o caminho de ferro — côr encarnada.

Para o Intendente — côr verde.

Para o Passeio Publico — côr amarella.

Para o Terreiro do Paço — côr de rosa.

De noite as côres dos vidros dos pharoes são as mesmas das taboletas distinguindo-se as carreiras entre Belem e os differentes pontos que vão pelo Aterro ou pelo largo do Conde Barão com os vidros bipartidos da fórmula seguinte:

Para Belem . . . . . { pelo Aterro — côr branca.  
 { pelo C. B. — azul e branca.

Para o caminho de ferro . . . . . { pelo Aterro — enc. e branca.  
 { pelo C. B. — enc. e azul.

Para o Intendente { pelo Aterro — verde e br.  
 { pelo C. B. — verde e azul.

Para o Passeio . . . { pelo Aterro — amar. e br.  
 { pelo C. B. — amar. e azul.

Para o Terreiro do Paço . . . . . { pelo Aterro — rosa e br.  
 { pelo C. B. — rosa e azul.

TABELLA 8.<sup>a</sup>SERVIÇO DE DILIGENCIAS ENTRE LISBOA  
E DIFFERENTES PONTOS

Para Oeiras parte todos os dias do largo do Pelourinho ás 4 horas da tarde, e volta ás 7 da manhã; preço 240 réis.

Para Bemfica a diferentes horas do Arco da Rua Augusta, preço 120 réis.

Para Carnide parte a diversas horas da Travessa de Santa Justa preço 120 réis.

Para o Lumiar da rua do Ouro, junto da estação Central do caminho de ferro, preço 120 réis.

Para Cintra todos os dias da Tabacaria Neves no Rocio, e rua do Ouro n.º 170, preço 600 réis.

Para Mafra e Ericeira todos os dias pares da Tabacaria Neves; e impares da Tabacaria Azevedo no largo do Camões; preços, para Mafra 800 réis, para a Ericeira 1\$000 réis.

Para Torres Vedras saem duas Diligencias todos os dias, uma de manhã outra de tarde da Tabacaria Neves, preço 1\$000 réis.

Para Bellas sae da rua do Ouro n.º 64 (Estanco) todos os dias de semana ás 4  $\frac{1}{4}$  da tarde e volta de Bellas ás 7 da manhã; nos domingos sae de Lisboa ás 7 da manhã, e volta de Bellas ás 7 da tarde, preço 240 réis.

Da travessa da Assumpção para o largo do Rato, preço de dia 60 réis, noite 80 réis; para a Estrella, preço de dia 80 réis, noite 100 réis; para Campolide, preço de dia 100 réis, noite 120 réis.

TABELLA 9.<sup>a</sup>

## CARRUAGENS LISBONENSES

Estação central, largo de S. Roque — Estações telegraphicas, travessa de Santa Justa, n.º 85, rua de S. Bento, n.º 25 — Estação filial, rua Direita de Alcantara, n.ºs 50 a 53

## ALUGUEIS AOS DIAS

## DEMARCAÇÃO PARA O SERVIÇO ORDINARIO

*Dá-Fundo, Ajuda, Calhariz, Bemfica, Carnide, Carriche, Ameixoeira, Charneca, Portella e Olivaeis*

## SERVIÇO DENTRO DA DEMARCAÇÃO

## POR DIA

Todo o dia, desde o romper do Sol até á meia noite. . . .  
 Manhã, desde o romper do Sol até ao meio dia. . . . .  
 Tarde, desde o meio-dia até á meia noite. . . . .  
 Cada hora de serviço, antes ou depois das horas supra

## A HORAS

## DESDE O ROMPER DO SOL ATÉ Á MEIA NOITE

Duas primeiras horas. . . . .  
 Terceira e seguintes, não havendo interrupção. . . . .  
 Meias horas, depois das duas. . . . .

## SERVIÇO FÓRA DA DEMARCAÇÃO

Alem dos preços acima estipulados paga-se mais  
 Por 5 kilometros fóra da demarcação. . . . .  
 Por 2 1/2 kilometros mais. . . . .

## PREÇOS

TREM	TREM	LANDAU	CHAR- A-BANCOS
2 pessoas	4 pessoas	4 pessoas	10 pessoas
4\$000	4\$500	6\$000	7\$500
2\$000	2\$500	3\$500	5\$000
3\$000	3\$500	4\$500	6\$500
\$300	\$400	\$500	\$800
1\$300	4\$500	2\$000	—\$—
\$300	\$400	\$500	—\$—
\$200	\$200	\$300	—\$—
\$300	\$400	\$500	\$600
\$200	\$200	\$300	\$300

## SERVIÇO ESPECIAL

Cintra . . . . .	{ dia todo ( <i>entre o romper do Sol e a</i> <i>meia noite</i> ) levar e trazer . . . . .	5,000	6,500	-,500	40,5000
	{ ir levar ou buscar . . . . .	4,5000	4,500	-,500	7,500
Querendo e atagador ir a Collares paga mais . . . . .	{ dia todo, levar e trazer . . . . .	2,500	3,000	-,500	5,000
Collares . . . . .	{ levar ou buscar . . . . .	7,500	9,500	-,500	14,500
	{ Parado ou demorando-se em Cintra paga mais . . . . .	5,000	6,500	-,500	40,5000
Mafra . . . . .	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro . . . . .	4,5000	4,500	-,500	2,5000
	{ levar ou buscar . . . . .	9,5000	12,5000	-,500	48,5000
	{ Indo á Ericeira paga-se mais . . . . .	6,500	8,5000	-,500	12,5000
	{ dois dias, ir n'um e voltar no outro . . . . .	2,500	3,5000	-,500	5,5000
Ericeira . . . . .	{ levar ou buscar . . . . .	44,5000	44,500	-,500	22,5000
	{ tres dias indo no 1.º a Mafra, no 2.º a Cintra e no 3.º para Lisboa . . . . .	8,500	10,500	-,500	16,5000
Mafra e Cintra . . . . .	{ Por mais um dia, indo á Ericeira ou a Collares . . . . .	13,5000	17,5000	-,500	27,5000
	{ EstorileCascaes } dia todo, levar e trazer . . . . .	4,5000	5,5000	-,500	7,500
	{ levar ou buscar . . . . .	5,5000	6,500	-,500	10,5000
Queluz e Bellas - os mesmos preços <i>per dia</i> dentro da demarcação sendo o serviço directo . . . . .	{ levar ou buscar . . . . .	4,5000	4,500	-,500	7,500
Caminho de ferro - levar ou buscar:					
	{ Nos comboios antes de romper o Sol . . . . .	4,800	2,5000	-,500	-,500
	{ Nos outros comboios . . . . .	4,300	4,500	-,500	-,500
Theatro - levar e buscar . . . . .		4,500	1,800	-,500	-,500
Baile - levar e buscar . . . . .		3,000	3,500	-,500	-,500
Banho - levar e trazer . . . . .		4,500	2,5000	-,500	-,500
Cada serie de 30 dias sem interrupção . . . . .		80,5000	86,500	96,5000	-,500

## ALUGUEIS EFFECTIVOS

TABELLA 10.<sup>a</sup>

## DESPACHOS TELEGRAPHICOS

Estação principal—Terreiro do Paço.  
 Succursaes—Caes dos Soldados, Correio Geral, Córtes,  
 Necessidades, Santa Izabel, Ajuda, Belem,  
 e Bom Successo.

## Taxas dos despachos

Despachos simples  
 para qualquer das estações do reino

	Réis
De uma até 20 palavras.....	200
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	100
Para as redacções dos jornaes, metade d'esta taxa.	

Despachos entre as differentes estações  
 de Lisboa e do concelho de Belem

De uma até 20 palavras.....	50
Por cada serie de 10 palavras a mais.....	25

A taxa dos telegrammas de noticias de interesse geral, para serem publicados nos jornaes, trocados no continente do reino entre as agencias telegraphicas e os seus representantes, é reduzida a metade. Exceptuam-se os telegrammas semaphoricos ou que forem trocados entre estações succursaes.

## Despachos pelo cabo submarino

Preço por cada palavra dos despachos transmittidos de Lisboa  
 para as estações seguintes

Pelo cabo submarino da companhia *Brazilian Telegraph*:



	Réis
Para a Madeira.....	228
Para S. Vicente de Cabo Verde..	750
Para Pernambuco.....	1\$855
De Pernambuco em diante, segue pelo cabo submarino da companhia <i>Wes-</i> <i>tern and Brazilian Telegraph</i> :	Réis
Para a Bahia e Pará.....	2\$575
Para o Rio de Janeiro.....	2\$845
Para Santos, Santa Catharina, Rio Grande do Sul.....	3\$295
Para todas as outras estações do Imperio do Brazil.....	3\$385
Para Montevideu.....	3\$295
Para todas as outras estações do Uruguai.....	3\$385
D'aqui seguem pelos cabos da compa- nhia <i>River Plate Telegraph</i> :	
Para Buenos Ayres.....	3\$444,40
Para todas as outras estações da Republica Argentina.....	3\$534,40

### Advertencia

Depois de obtida a taxa (multiplicando o numero de palavras que contiver o telegramma pela taxa correspondente a uma) para qualquer d'estes pontos, junta-se-lhe uma quantia tal (nunca excedente a 49 réis) para que a taxa total termine sempre em 50 réis ou seus multiplos.

Por exemplo: a taxa para Buenos Ayres em um telegramma de 14 palavras será  $(3\$444,40 \times 14)$  igual a 48\$221,60 réis, junta-se, para terminar em 50 réis, 28,40 perfaz o custo de 48\$250 réis.

TABELLA 11.<sup>a</sup>PORTES DAS CORRESPONDENCIAS DO REINO, ILHAS  
ADJACENTES E DA POSTA INTERNA

## Cartas

## Franquia facultativa

Sendo franqueadas por meio de sellos postaes:  
até 15 grammas inclusivamente..... 25 réis.  
E assim por diante, subindo 25 réis em cada  
15 grammas ou fracção d'esse peso que acres-  
cer.

Não sendo franqueadas por meio de sellos pos-  
taes: até 15 grammas inclusivamente 50 réis.  
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou frac-  
ção d'este peso que crescer.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Até 50 grammas inclusivamente.... 2 1/2 réis.  
Subindo 2 1/2 réis em cada 50 grammas ou frac-  
ção d'este peso que crescer.

## Impressos cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Obras periodicas que não sejam jornaes politicos,  
scientificos, litterarios e industriaes, e impres-  
sos de qualquer outra especie, brochuras, pro-  
vas de imprensa com correccões feitas á mão,  
preços correntes, livros brochados ou enca-  
dernados, catalogos, annuncios e avisos, circu-  
lares completas, estampas, mappas, papeis de  
musica, lithographias, gravuras ou photogra-  
phias, bilhetes de visitas com ou sem indica-

ção escripta de serem destinados a dar peza-  
mes, parabens, parte de despedida e a agrade-  
cer, participação de casamento e de nascimen-  
to, convites diversos completos, incluídos em  
sobrescriptos abertos e convites para enterros :  
Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 5 réis.  
Subindo 5 réis em cada 50 grammas, ou frac-  
ção d'este peso que crescer.

Manuscriptos cintados e amostras

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Manuscriptos que não tenham a natureza de  
carta, e amostras diversas, apolices, titulos e  
outros papeis de commercio, lithographados,  
impressos ou gravados, que contenham espa-  
ços preenchidos com letras ou algarismos es-  
criptos á mão, uma vez que sejam para com-  
pletar seus textos :

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 20 réis.  
Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou frac-  
ção d'este peso que crescer.

CORRESPONDENCIAS DO REINO E ILHAS ADJACENTES  
COM AS PROVINCIAS ULTRAMARINAS

O porte das cartas, tanto sendo de franquia  
facultativa por meio de sellos postaes ou *dinhei-  
ro*, como não sendo franqueadas pelo mesmo  
meio ; o dos jornaes politicos, etc., impressos cin-  
tados e manuscriptos cintados, sendo estas cor-  
respondencias remettidas por navios de véla ou  
vapores não subsidiados, é o dobro do estipula-  
do na tabella antecedente, em cada uma de suas

classes; se porém as correspondencias forem enviadas por vapores subsidiados o dobro dos portes ainda duplica em todas as especies.

No caso de que as correspondencias sejam expedidas por vapores pertencentes a companhias subsidiadas pelos governos estrangeiros os portes respectivos são reguladas segundo os ajustes celebrados com estes governos.

O premio de cada carta ou maço de correspondencias registadas é de 100 réis.

#### CORRESPONDENCIAS ESTRANGEIRAS

Recebidas avulso por via de Hespanha, qualquer que seja a sua procedencia, não transmittidas em conformidade com as convenções postaes vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 200 réis.  
Subindo 200 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 20 réis.  
Subindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Recebidas avulso em malas por via maritima não transmittidas em conformidade com as convenções vigentes:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 100 réis.  
Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithographias e photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Recebidas da America do sul (Republica Argentina, Uruguay, Chili; Perú, Paraguay, Bolivia, Equador e Venezuela) ou para ali expedidas por barcos movidos a vapor nacionaes ou pertencentes a empresas não subsidiadas pelos governos estrangeiros, com as quaes esteja, ou venha a ser regulado por convenções ou ajustes o transporte d'esta correspondencia:

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . . 80 réis.  
Subindo 80 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados,  
gravuras, lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Amostras de fazendas cintadas

Até 50 grammas inclusivamente . . . . . 40 réis.  
Subindo 40 réis em cada 50 grammas ou fracção d'este peso que acrescer.

Correspondencia recebida ou expedida pelos paquetes inglezes  
da companhia Royal Mail e da do Pacifico  
e franceza das Messageries

Cartas — cada 10 grammas . . . . .	150 réis.
Jornaes — cada 40 grammas. . . . .	20 réis.
Impressos — cada 40 grammas . . . . .	20 réis.

Recebidas de Gibraltar, ou para ali expedidas  
por via de Hespanha

Cartas

Até 15 grammas inclusivamente . . . . .	50 réis.
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou fracção d'este peso que crescer.	

Periodicos e outros quaesquer impressos cintados, gravuras,  
lithographias ou photographias

Até 50 grammas inclusivamente . . . . .	15 réis.
Subindo 15 réis em cada 50 grammas, ou fracção d'este peso que crescer.	

**CORRESPONDENCIAS REGISTRADAS PARA O REINO  
E ILHAS ADJACENTES**

Franquia obrigatoria por meio de sellos postaes

Cada carta ou maço :

Premio fixo do registo . . . . .	100 réis.
Porte, o correspondente ao peso segundo a classe da correspondencia registada.	

**CORRESPONDENCIAS APARTADAS NACIONAES  
OU ESTRANGEIRAS**

Cada carta ou maço de impressos e amostras de fazendas. . . . .	10 réis.
-----------------------------------------------------------------	----------



### Advertencias

É prohibida a inclusão de dinheiro, joias, ou de quaesquer outros objectos de oiro ou prata em cartas que não forem registadas.

Os maços de impressos, manuscriptos ou amostras de fazendas que contiverem cartas serão porteados como cartas não franqueadas e remetidos ao seu destino.

Os maços que contiverem juntamente impressos manuscriptos ou amostras deverão ser franqueados pelo maior porte que competir á classe das correspondencias n'elles encerradas.

Nenhum maço de impressos ou de amostras deverá exceder o peso de 4:000 grammas.

---

A posta diaria em Lisboa (dentro de portas) distribue cinco vezes no dia as cartas lançadas na caixa geral do correio, e nas suas filiaes; verificando-se a distribuição em seguida á tiragem, que das ditas caixas se faz ás 6, 9, 11 horas da manhã e 1, e 4 e meia da tarde; e das caixas proximas do correio geral, e da estação postal do Terreiro do Paço ás 5 horas da tarde.

A posta sáe ás 8 e meia e 11 da manhã, e á 1, 3 e meia e 6 e meia da tarde.

As cartas de Bellas, Bucellas, Cruz Quebrada, Loures, Olivaes, Paço de Arcos, Povia e Queluz, distribuem-se uma vez por dia, e as de Bemfica, Campo Grande, Lumiar e Beato, duas vezes.

Para Belem ha tres correios por dia, e tres distribuições.

As cartas para fóra da Capital que se expedem pelas linhas ferreas do Porto e Badajoz, devem ser lançadas na caixa geral até ás 5 horas e tres quartos da tarde.

As correspondencias pela linha de Béja expedem-se até ás 5 horas da manhã nos mezes de Maio a Outubro, e nos outros mezes ás 6 horas da manhã.

Para a direcção de Setubal, até ás 3 horas e meia da tarde, de Maio a Outubro, e nos outros mezes á 1 hora da tarde.

Poderão ser expedidas no mesmo correio as correspondencias, que se apresentarem até 1 hora depois da ultima tiragem para as linhas do Porto e Badajoz, se os remetentes pagarem mais 20 réis por cada carta.

---

**TABELLA DOS PORTES DAS CORRESPONDENCIAS EXPEDIDAS  
DE PORTUGAL, AÇORES E MADEIRA  
PARA OS PAIZES DA UNIÃO GERAL DOS CORREIOS**

**Allemanha, Austria-Hungria, Belgica, Dinamarca** (comprehendendo a Islandia e as ilhas de Faroë), **Egypto, Estados Unidos da America do Norte, França, Gran-Bretanha** (comprehendendo Gibraltar e a ilha de Malta), **Grecia, Hollanda, Italia, Luxemburgo, Monte negro, Noruega, Roumania, Russia** (comprehendendo a Finlandia), **Servia, Suecia, Suissa e Turquia:**

Cartas ordinarias

Franquia facultativa

Cada 15 grammas..... 50 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados, papeis de musica, papeis de commercio, bilhetes de visita, catalogos, prospectos, annuncios e avisos, diversos impressos, gravados, lithographados ou autographados, photographias, provas de imprensa com-correcções manuscriptas, manuscriptos e amostras

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 15 réis.

Os maços de amostras não devem exceder o peso de 250 grammas, e os maços de jornaes, etc., o peso de 1:000 grammas.

Cartas, jornaes, amostras, ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respectivo ..... 100 réis.

Hespanha, ilhas Baleares e Canarias, possessões hespanholas na costa septentrional de Africa e portos da costa de Marrocos:

Cartas ordinarias

Franquia obrigatoria

Cada 15 grammas..... 25 réis.

Jornaes, gazetas, obras periodicas, livros brochados ou encadernados papeis de musica, catalogos, prospectos, annuncios, avisos diversos e photographias

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas..... 5 réis.

Os maços de jornaes, etc., não devem exceder o peso de 1:000 grammas.

Mostras, papeis de commercio, provas de imprensa com correções  
manuscriptas e manuscriptos

Franquia obrigatoria

Cada 50 grammas. . . . . 20 réis.  
Os maços de amostras, etc., não devem exceder  
o peso de 500 grammas.

Cartas, jornaes, amostras ou quaesquer objectos registados

Franquia obrigatoria

Premio fixo de registo alem do porte respec-  
tivo . . . . . 100 réis.

**India Britannica** (Indostão, Birmania britannica, Aden),  
**Colonias Francezas** (AMERICA — Martinica, Guadelupe  
e dependencias, Guyana franceza, S. Pedro e Miquelon —  
AFRICA — Senegal e dependencias, Gabão, Reunião, Mayota  
e dependencias, Santa Maria de Madagascar — ASIA — Esta-  
belecimentos francezes da India (Pondichery, Chandernagor,  
Karikal, Mahé e Yanaon) e da Cochinchina — OCEANIA  
— Nova Caledonia e dependencias, ilhas Marquezas, Taíti e  
archipelagos sob o protectorado da França); **Colonias  
Britannicas** (Ilhas Bermudas, Ilha de Ceilão, Guiana  
britannica, Hong-Kong, Jamaica, Ilha de Laboan, Malaca,  
Ilha Mauricia e suas dependencias (Seychelles, Almirantes,  
etc.), Penang, Singapura, Ilha da Trindade); **Colonias  
Hespanholas** (Ilhas de Fernando Pó, Anno Bom e Corisco,  
ditas de Cuba e Porto Rico, archipelago das Filipinas,  
ditos das Mariannas e Carolinas), e **Colonias Hollan-  
dezas** (Indias orientaes hollandezas, Guiana hollandeza,  
Curaçao e suas dependencias):

Cartas franqueadas — cada 15 grammas 100 réis.  
Livros, jornaes, e outros impressos, amostras de  
fazenda, etc. — cada 50 grammas . . . 30 réis.  
Premio de registo . . . . . 100 réis.  
Aviso de recepção . . . . . 40 réis

Cartas que não vierem franqueadas — cada 15  
grammas . . . . . 450 réis.

**Brazil**

**Pelos paquetes subsidiados**

**Cartas**

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez  
Cada 15 grammas . . . . . 100 réis.  
Subindo 100 réis em cada 15 grammas ou fracção  
d'este peso.

Jornaes politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez  
Cada 50 grammas . . . . . 20 réis,  
Sabindo 20 réis em cada 50 grammas ou fracção  
d'este peso.

Impressos de qualquer outra natureza, livros, amostras de fazendas  
sem valor e papeis de commercio, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez  
Cada 50 grammas . . . . . 30 réis.  
Subindo 30 réis em cada 50 grammas ou fracção  
d'este peso.

**Pelos vapores mercantes  
e navios de véla**

**Cartas**

Franquia facultativa por meio de sellos do correio portuguez  
Cada 15 grammas . . . . . 50 réis.  
Subindo 50 réis em cada 15 grammas ou fracção  
d'este peso.

Jêrnas politicos, litterarios, scientificos e industriaes, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez

Cada 50 grammas..... 10 réis.  
Subindo 10 réis em cada 50 grammas ou fracção  
d'este peso.

Impressos de qualquer outra natureza, livros, amostras de fazendas  
sem valor e papeis de commercio, cintados

Franquia obrigatoria por meio de sellos do correio portuguez

Cada 50 grammas..... 15 réis.  
Subindo 15 réis em cada 50 grammas ou fracção  
d'este peso.

São admittidas a registo as correspondencias de qualquer natureza, e por ellas se cobrará em sellos postaes, alem do porte competente, o premio fixo de 100 réis, quer tenham de ser expedidas pelos paquetes subsidiados, quer pelos vapores mercantes ou navios de véla.

Se os remettentes pretenderem aviso de recepção, pagarão por este, tambem em sellos postaes, o porte de 40 réis.

Pelas cartas procedentes do imperio do Brazil sem franquia, ou com franquia insufficiente, cobrar-se-hão no acto da entrega os seguintes portes:

Cada 15 grammas..... 150 réis

Quanto aos outros paizes da America do Sul, nenhuma alteração ha por agora nos portes e peso das respectivas correspondencias, quer expedidas, quer recebidas.



## VALES DO CORREIO

Todos os fieis das administrações e directores do correio têm a faculdade de sacar vales do correio.

Até á quantia de 50\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos propostos de recebedores de comarca.

Até á quantia de 100\$000 réis cada um, sendo pagaveis pelos proprios recebedores de comarca.

Até á quantia de 200\$000 réis cada um sendo pagaveis por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos e pelo thesoureiro da direcção geral dos correios.

Por conseguinte bastará que cada um saiba se na localidade ha proposto do recebedor, se o proprio recebedor da comarca, se o thesoureiro pagador do districto para saber a quantia que póde enviar pelo vale do correio.

Pelo que quem tiver a effectuar maior remessa de dinheiro podel-o-ha fazer em correios successivos.

O premio da remessa é de 1 1/2 por cento.

TABELLA 12.<sup>a</sup>

## DIREITOS PAROCHIAES NAS FREGUEZIAS DE LISBOA

## Baptismos e casamentos

Sem capa 800, com capa 1\$200; fóra da Igreja Parochial 6\$400.

N. B. *Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.*

## Enterros

*Corpo á terra*—Á mão; Offerta 900, Acompanhamento 600; de sege, Offerta 1\$200, Acompanhamento 800.

*Caixão á cova*—Á mão; Offerta 2\$400, Acompanhamento 1\$600; de sege, Offerta 3\$600, Acompanhamento 2\$400.

*De Berlinda*—Offerta 9\$600, Acompanhamento 6\$400.

*De Coche, com Berlinda, ou sem ella*—Offerta 19\$200, Acompanhamento 12\$800.

N. B. *Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.*

## Encommendações cantadas

Por cada uma ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

N. B. *As rezadas são gratuitas.*

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente, ao Parocho 6\$400; ao Thesoureiro 3\$200.

Resto da cêra da tarima e Altares (excepto do Santissimo) ao Parocho dois terços; ao Thesoureiro um terço.

#### Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 1\$800, ao Thesoureiro 600; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial* — De instrumental, ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800; a Orgão ou Cantochão, ao Parocho 1\$800; ao Thesoureiro 600.

*Matinas e Laudes* — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 480.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia* — Ao Parocho 1\$200; ao Thesoureiro 400.

*Procissões fóra dos limites da Freguezia* — Ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias* — Em cada uma ao Parocho 2\$400; ao Thesoureiro 800.

#### Cartorio

Banhos de tres denuncias 480, de uma 120.

Mandados de *publicandis* 480.

Certidões de Baptismo, Casamento e Obito 240.

N. B. *Certidões de Obito de pobres, e Attestaos de pobreza de finados tambem pobres serão gratuitos.*

Abrir assentos por despacho de Auctoridade Superior Ecclesiastica 800.

Buscas até 20 annos *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60.

Attestados de vida 240.

N. B. *Attestados relativos a Pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de Expostos, ou a pobres serão gratuitos.*

Informação fechada sobre Requerimento a interesse de Parte (não pobre) 480.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240.

Cada árvore de geração 800.

Conhecenças, ou deriscas, cada pessoa 50.

Os estylos em quanto aos direitos da Fabrica continuam como até agora. Os baptismos, e enterros dos Expostos continuam a ser gratuitos.

---

TABELLA 13.<sup>a</sup>

## SIGNAES DE INCENDIO NA CIDADE DE LISBOA

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Santa Engracia . . . .	11	Bica do Sapato e Valle de Santo Antonio.
Beato Antonio . . . . .	11	Casa do Regedor.
S. Vicente . . . . .	12	Escolas Geraes.
Santo Estevão . . . . .	12	Chafariz de Dentro.
Graça . . . . .	13	Calçada do Monte.
Sé . . . . .	14	Aljube, Caes de San- tarem.
Magdalena . . . . .	14	Casa do Regedor.
S. Thiago . . . . .	14	Loyos.
S. Christovão . . . . .	14	Costa do Castello.
Conceição Nova . . . .	15	Deposito Publico.
Carmo . . . . .	15	Quartel do Carmo.
S. Nicolau . . . . .	16	Praça da Figueira.
Soccorro . . . . .	17	Mouraria e Desterro.
S. Domingos . . . . .	17	Theatro de D. Maria.
S. José . . . . .	18	Passeio — porta do Norte.
Pena . . . . .	19	Encarnação.
Bemposta . . . . .	20	Campo de Sant'Anna.
Anjos . . . . .	20	Arroios e Desterro.
Penha . . . . .	20	Monte Agudo, e Arroios.
S. Sebastião . . . . .	21	Quartel de Santa Rita.
Coração de Jesus . . .	21	Santa Martha.

Torres	Bad.	Postos encarregados do toque
Monserrate.....	22	Amoreiras.
Santa Izabel.....	23	Rua da Estrella.
Estrella.....	24	Buenos Ayres, Boa Morte e Rua da Es- trella.
Necessidades.....	25	Quartel em Alcan- tara.
S. Francisco de Paula	26	Pau da Bandeira.
Santos o Velho.....	27	Caminho Novo.
Paulistas.....	28	Junto á Igreja.
Chagas.....	29	Rua das Flores.
S. Roque.....	30	Rua da Barroca e S. Pedro de Alcantara.
Martyres.....	31	Largo do Picadeiro.
S. Paulo.....	32	Ribeira Nova e Caes do Sodré.
Olivaes.....	33	Casa do Regedor.
Boa Hora e Ajuda..	34	Calçada de D. Vasco.
Alcantara (S. Pedro).	35	Praça de Armas, Ta- pada e Junqueira.
Belem e Casa Pia...	36	Guarda da Casa Pia.
Bemfica e S. Sebas- tião.	37	Casas dos Regedores.
Carnide e Odivellas Cessando o fogo....	38 7	Casas dos Regedores.



# HISTORIA

## FAMILIA REAL

O Sr. D. Luiz I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., n. a 31 de Out. de 1838: subiu ao throno por morte de seu Augusto Irmão o Sr. D. Pedro V, em 11 de Nov. de 1861: foi proclamado Rei em 22 de Dez. do dito anno: casou por procuração em Turim a 27 de Set. de 1862, e em Pessoa no dia 6 de Out. do mesmo anno com

Sua Magestade a Rainha a Senh. D. MARIA PIA DE SABOYA, n. a 16 de Out. de 1847, filha do Rei Victor Manuel II.

### FILHOS

1.º O Serenis. Sr. D. Carlos Fernando, Principe Real, n. a 28 de Set. de 1863.

2.º O Serenis. Sr. Inf. D. Affonso Henrique, Duque do Porto, n. a 31 de Jul. de 1865.

### PAE DE SUA MAGESTADE EL-REI

O Sr. D. FERNANDO AUGUSTO de Saxe-Coburgo-Gotha, n. a 29 de Out. de 1816: casou por procuração em 1 de Jan. e em Pessoa em 9 de Abril de 1836: viuvo desde 15 de Nov. de 1853: e desde então regente do Reino até 16 de Set. de 1855: casou em segundas nupcias a 10 de Jun. de 1869 com D. *Elisa*, Condessa de Edla.

## IRMÃOS DE EL-REI

1.º O Serenis. Sr. Inf. D. Augusto, Duque de Coimbra, Condestavel de Portugal, n. a 4 de Nov. de 1847.

2.º A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Anna. *Veja-se Saxonia*

3.º A Serenis. Senh. Inf. D. Antoma. *Veja-se Prussia.*

## FILHOS DE EL-REI

(Filhos do Sr. D. João VI, Imperador e Rei † em 10 de Março de 1826, e da Senh. D. Carlota Joaquina, Imperatriz, e Rainha † em 7 de Jan. de 1830)

1.º (*O Sr. D. Miguel de Bragança, † em 14 de Nov. de 1866.*) A sua Viuva

A Serenis. Senh. D. Adelaide Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 3 de Abr. de 1831: c. em 24 de Set. de 1851: v. desde 14 de Nov. de 1866.

## FILHOS

(1.º) A Serenis. Senh. D. Maria das Neves, *Veja-se Hespanha.*

(2.º) O Sr. D. Miguel de Bragança, n. a 19 de Set. de 1853.

(3.º) A Serenis. Senh. D. Maria Thereza, *Veja-se Austria.*

(4.º) A Serenis. Senh. D. Maria José Beatriz, *Veja-se Baviera.*

(5.º) A Serenis. Senh. D. Aldegundes de Jesus Maria, *Veja-se Parma.*

(6.º) A Serenis. Senh. D. Maria Anna, n. a 13 de Jul. de 1861.

(7.º) A Serenis. Senh. D. Maria Antonia, n. a 28 de Nov. de 1862.

2.º (*A Serenis. Senh. Inf. D. Maria Thereza, † em 19 de Jan. de 1874.*)

3.º (*A Serenis. Senh. Inf. D. Izabel Maria, † em 21 de Abril de 1876.*)

## MINISTERIO

ATÉ 9 DE NOVEMBRO DE 1876

*Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro da Guerra*—Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

*Reino*—Antonio Rodrigues Sampaio.

*Justiça e Ecclesiasticos*—Augusto Cesar Barjona de Freitas.

*Fazenda*—Antonio de Serpa Pimentel.

*Estrangeiros e (interino) da Marinha e Ultramar*—João de Andrade Corvo.

*Obras Publicas, Commercio e Industria*—Antonio Cardoso Avelino.

EM 9 DE NOVEMBRO DE 1876

*Justiça e Ecclesiasticos*—Antonio Cardoso Avelino.

*Obras Publicas, Commercio e Industria*—Lourenço Antonio de Carvalho.

EM 5 DE MARÇO DE 1877

*Presidente do Conselho de Ministros, e Ministro do Reino e (interino) dos Estrangeiros*—Marquez d'Avila e de Bolama.

*Justiça e Ecclesiasticos*—José de Sande Magalhães Mexia Salema.

*Fazenda*—Carlos Bento da Silva.

*Guerra (interino)*—Antonio Florencio de Sousa Pinto.

*Marinha e Ultramar*—José de Mello Gouveia.

*Obras Publicas, Commercio e Industria*—João Gualberto de Barros e Cunha.

EM 10 DE SETEMBRO DE 1877

*Fazenda* (interino)—José de Mello Gouveia.

PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES,  
E DESTHRONADAS

(Como tem vindo no Almanak de Gotha)

AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria, e Rei de Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830: succedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicção de 2 de Dez. de 1848, e renúncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos: coroado Rei de Hungria em 8 de Jun. de 1867: casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amelia, filha de Maximiliano, Duque de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837.

FILHOS

- 1.º *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Jul. de 1856.
- 2.º *Rodolfo* Francisco Carlos José, Principe Imp. da Austria, e Real de Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858.
- 3.º *Maria* Mathilde, n. a 22 de Abril de 1868.

IRMÃOS DO IMPERADOR

- 1.º *Carlos* Luiz, n. a 30 de Jul. de 1833: casou em terceiras nupcias a 23 de Jul. de 1873 com a Senh. D. Maria Thereza, filha do def. Sr. D.

Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 24 de Agosto de 1855.

Filhos do 2.<sup>o</sup> } *Francisco Fernando*, n. a 18 de Dez. de 1863.  
 matrimonio } *Othon Francisco*, n. a 21 de Abril de 1865.  
                   } *Fernando Carlos*, n. a 27 de Dez. de 1868.  
                   } *Margarida Sophia*, n. a 13 de Maio de 1870.

Filhos do 3.<sup>o</sup> } *Maria Annunciada*, n. a 31 de Julho de 1876.  
 matrimonio }

2.<sup>o</sup> *Luiz José*, n. a 15 de Maio de 1842.

O Archid. *Francisco Carlos*, pae do Imp. filho do def. Imp. *Francisco I*, n. a 7 de Dez. de 1802: renunciou a successão ao throno pelo acto de 2 de Dez. de 1848 a favor de seu filho, o actual Imp.

*Maria Clementina*, tia do Imp., n. em 1 de Março de 1798, viuva desde 10 de Março de 1851 de *Leopoldo de Napoles*, Principe de Salerno.

## BADEN

O Gram-Duque *Frederico Guilherme*, n. a 9 de Set. de 1826: succedeu como regente, a seu pae o Gram-Duque *Leopoldo*, em 24 de Abril de 1852 em lugar de seu irmão *Luiz*; e tomou o titulo de Gram-Duque, em 5 de Set. de 1856: casou em 20 do mesmo mez e anno com a

Gram-Duqueza *Luiza Maria*, filha do Rei *Frederico Guilherme da Prussia*, n. a 3 de Dez. de 1838.

## FILHOS

1.<sup>o</sup> *Frederico Guilherme*, Principe hered., n. a 9 de Jul. de 1857.

2.º *Sofia Maria Victoria*, n. a 7 de Agosto de 1862.

3.º *Luiz Guilherme*, n. a 12 de Jun. de 1865.

#### IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.º *Alexandrina Luiza. Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

2.º *Luiz Guilherme Augusto*, n. a 18 de Dez. de 1829: casou a 11 de Fev. de 1863 com

*Maria Maximiliana*, filha do def. Maximiliano, Duque de Leuchtenberg, n. a 16 de Out. de 1844.

Filhos { *Sofia Maria*, n. a 26 de Jul. de 1865.

{ *Maximiliano Alexandre*, n. em 10 de Jul. de 1867.

3.º *Carlos Frederico*, n. a 9 de Março de 1832: casou morganaticamente a 17 de Maio de 1874 com

*Rosalia Luiza*, Condessa de Rhena, n. a 10 de Jun. de 1845.

4.º *Maria Amelia*, n. a 20 de Nov. de 1834: casada a 11 de Set. de 1858 com *Ernesto*, Principe de Linange, n. a 9 de Nov. de 1830.

5.º *Olga Feodorowna*, antes *Cecilia Augusta. Veja-se* Russia.

#### TIO DO GRAM-DUQUE

*Maximiliano Frederico*, n. a 8 de Dez. de 1796.

#### PRIMAS DO GRAM-DUQUE

(Filhas de *Guilherme Luiz*, tio do Gram-Duque † em 11 de Out. de 1859, e de *Izabel Alexandrina de Wurtemberg* † a 5 de Dez. de 1864)

1.ª *Sofia Paulina*, n. a 7 de Agosto de 1834: casou a 9 de Nov. de 1858 com o Principe *Woldemar* de Lippe, n. a 18 de Abril de 1824.



2.<sup>a</sup> *Paulina Sofia Izabel*, n. a 18 de Dez. de 1835.

3.<sup>a</sup> *Leopoldina* Guilhermina, n. a 22 de Fev. de 1837: casou a 24 de Set. de 1862 com *Hermann*, Príncipe de Hohenloe-Langenbourg, n. a 31 de Agosto de 1832.

*Josefina* Frederica (filha dos defuntos Gram-Duque Carlos Luiz, e Estephania Luiza). *Veja-se* Prussia-Hohenzolern-Sigmaringen.

*Maria* Amelia, sua irmã, n. a 11 de Out. de 1817: viuva de Guilh., Duque de Hamilton, desde 15 de Jul. de 1863.

## BAVIERA

O Rei Luiz II, n. a 25 de Agosto de 1845: succedeu a seu pae, o Rei Maximiliano José II, em 10 de Março de 1864.

*Othon* Guilherme, irmão do Rei, n. em 27 de Abril de 1848.

## TIOS DO REI

1.<sup>o</sup> *Leopoldo* Carlos, n. a 12 de Março de 1821: viuvo de *Augusta* Ferdinanda, filha de Leopoldo II, de Toscana, desde 26 de Abril de 1864.

## FILHOS

(1.<sup>o</sup>) *Luiz* Leopoldo, n. a 7 de Jan. de 1845: casou com a Archid. *Maria Thereza*, filha do def. Duque Fernando, Archid. de Austria: n. a 2 de Jul. de 1849.

*Filhos* { *Leopoldo* Fernando, n. a 18 de Maio de 1869.  
*Aldegundes*, n. a 17 de Out. de 1870.  
*Maria Thereza*, n. a 6 de Jul. de 1872.  
*Carlos Maria*, n. no 1.<sup>o</sup> de Abril de 1874.  
*Francisco* Leopoldo, n. a 10 de Out. de 1875.

(2.º) *Leopoldo Maximiliano*, n. a 9 de Fev. de 1846: cazado a 20 de Abril de 1873 com *Gizela Luiza Maria*. *Veja-se Austria*.

Filhos { *Izabel Maria*, n. a 8 de Jan. de 1874.  
*Augusta Maria*, n. a 28 de Abril de 1875.

(3.º) *Thereza Carlota*, n. a 12 de Nov. de 1850.

(4.º) *Francisco José Arnulfo*, n. a 6 de Jul. de 1852.

2.º *Aldegundes Augusta*. *Veja-se Modena*.

D. *Amelia Filippina Pilar*, filha do defunto Inf. de Hespanha D. Francisco de Paula, viuva desde 21 de Set. de 1875 de *Adalberto Guilherme*, n. a 12 de Out. de 1834.

Filhos { *Luiz Fernando*, n. a 22 de Out. de 1859.  
*Affonso Maria*, n. a 24 de Jan. de 1862.  
*Maria Izabel Elvira*, n. a 31 de Agosto de 1863.  
*Elvira Alexandrina*, n. a 22 de Nov. de 1868  
*Clara Eugenia*, n. a 11 de Out. de 1875.

#### SEGUNDOS TIOS DO REI ACTUAL

1.º *Amelia Augusta*. *Veja-se Saxonia*.

2.º *Maria Anna*. *Veja-se Saxonia*.

3.º *Luiza Guilhermina*, n. em 30 de Agosto de 1808: casada com Maximiliano José, do Ramo Ducal de Duas-Pontes-Birkenfeld.

#### FILHOS

1.º *Luiz Guilherme*, n. a 21 de Jun. de 1831; renunciou o direito de successão em o morgado a favor de seu irmão Carlos Theodoro; casou morganaticamente com Henriqueta Frederica, Baroneza de Walbersee.

2.º *Carolina Helena*, n. a 4 de Abril de 1834;

viuva de Maximiliano, Principe de Thurn e Taxis.

3.º *Isabel Amelia, Veja-se Austria.*

4.º *Carlos Theodoro, Duque de Baviera, n. a 9 de Agosto de 1839: viuvo desde 9 de Março de 1867 de Sofia Maria, filha do Rei de Saxe; casou em segundas nupcias a 29 de Abril de 1874 com a Senh. D. Maria José Beatriz, filha do def. D. Miguel de Bragança, e da Senh. D. Adelaide Sofia, Princeza de Loewenstein-Rosenberg, n. a 19 de Março de 1857.*

Filha do 1.º } *Amelia Maria, n. a 24 de Dez. de 1865.*  
matrimonio }

Filha do 2.º } *Sofia Adelaide, n. a 22 de Fev. de 1875.*  
matrimonio }

5.º *Maria Sofia Amelia, Veja-se Napoles.*

6.º *Mathilde Ludovina, Veja-se Napoles.*

7.º *Sofia Carlota, Veja-se França.*

8.º *Maximiliano Manuel, n. a 7 de Dez. de 1849.*

## BELGICA

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835: succedeu a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865: casado a 22 de Agosto de 1853 com

A Rainha Maria Henriqueta, Archid. d'Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836.

## FILHOS

1.º *Luiza Maria n. a 18 de Fev. de 1858.*

2.º *Estephania Clotilde, n. a 21 de Maio de 1864.*

3.º *Clementina Alberta, n. a 30 de Jul. de 1872.*

## IRMÃOS DO REI

1.º *Filippe* Eugenio, Conde de Flandres, n. em 24 de Março de 1837: casado com

*Maria* Luiza de Hohenzolern-Sigmaringen, n. a 17 de Nov. de 1845.

Filhos { *Bauduino* Leopoldo, n. a 3 de Jun. de 1869.  
*Henriqueta* Maria, n. a 30 de Nov. de 1870.  
*Josephina* Carolina, n. a 18 de Outub. de 1872.  
*Alberto* Leopoldo, n. a 8 de Abril de 1875.

2.º *Maria Carlota*, ex-Imperatriz do Mexico, viuva do Imperador Maximiliano desde 19 de Jun. de 1867, n. a 7 de Jun. de 1840.

## BRAZIL

O Imp. D. Pedro II, n. a 2 de Dez. de 1825, subiu ao throno sub tutela, em virtude do acto de abdicção de seu Augusto pae, o Imp. D. Pedro I, em 7 de Abril de 1831: tomou as redeas do governo em 23 de Jul. de 1840: foi coroado em 18 de Jul. de 1841: casou por procuração em 30 de Maio, e em pessoa a 4 de Set. de 1843 com a

Imp. D. Thereza Christina, de Napoles, n. em 14 de Março de 1822.

## FILHA DO IMPERADOR

D. *Izabel* Christina, n. a 29 de Jul. de 1846: casou a 15 de Out. de 1864 com

Luiz *Filippe* de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, n. a 28 de Abril de 1842.

N. . . seu filho, n. a 15 de Out. de 1875.

## NETOS DO IMPERADOR

(Filhos de D. Leopoldina Thereza 2.<sup>a</sup> filha do Imp. † a 7 de Fev. de 1871, e de Luiz Augusto, filho do Princ. Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha)

- 1.<sup>o</sup> D. *Pedro* Augusto, n. a 19 de Março de 1866.
- 2.<sup>o</sup> *Augusto* Leopoldo, n. a 6 de Dez. de 1867.
- 3.<sup>o</sup> José Fernando, n. a 21 de Maio de 1869.
- 4.<sup>o</sup> *Luiz* Gastão, n. a 15 de Set. de 1870.

## IRMÃS DO IMPERADOR

- 1.<sup>a</sup> D. *Januaria* Maria. *Vejá-se* Napoles.
- 2.<sup>a</sup> D. *Francisca* Carolina. *Vejá-se* França, *Ramo* Orleans.

## DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duque Guilh. de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glücksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: succedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade de 31 de Jul. de 1853: casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza* Guilhermina, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817.

## FILHOS

1.<sup>o</sup> Christiano *Frederico*, Principe Real, n. a 3 de Jun. de 1843: casou a 28 de Jul. de 1869 com *Luiza* Josefina, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Out. de 1851.

*Filhos* { *Christiano* Carlos, n. a 26 de Set. de 1870.  
 { *Christiano* Carlos, n. a 3 de Agosto de 1872.  
 { *Luiza* Carolina, n. a 17 de Agosto de 1875.

- 2.º *Alexandra* Carolina. *Veja-se* Inglaterra.
- 3.º *Christiano Guilherme* Jorge. *Veja-se* Grecia.
- 4.º *Maria* Dagmar. *Veja-se* Russia.
- 5.º *Thyra* Amelia, n. a 29 de Set. de 1853.
- 6.º *Waldemar*, n. a 27 de Out. de 1858.

## IRMÃOS DO REI

1.º *Frederica* Carolina, Duqueza de Anhalt-Bernbourg, viuva do Duque Alexandre Carlos, n. a 9 de Out. de 1811.

2.º Carlos, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Glucksbourg, n. a 30 de Set. de 1813: casado com

Guilhermina Maria, filha do defunto Rei de Dinamarca Frederico VI, n. em 18 de Jan. de 1808.

3.º Frederico, n. em 23 de Out. de 1814: casado com

*Adelaide* Christina, filha do def. Principe Jorge de Schaumbourg-Lippe, n. a 9 de Março de 1821.

(*Maria* Carolina *Augusta*, n. a 27 de Fev. de 1844.  
*Frederico* Fernando, n. a 12 de Out. de 1855.  
 Filhos *Luiza* Carolina, n. a 6 de Jan. de 1858.

(*Maria* Guilhermina, n. a 31 de Agosto de 1859.  
*Alberto* Christiano, n. a 15 de Março de 1863.

4.º *Guilherme*, n. a 10 de Abril de 1816.

5.º *Luiza* (abbadeça no convento de Itzehoe), n. a 18 de Nov. de 1820.

6.º *Julio*, n. a 14 de Out. de 1824.

7.º *João*, n. a 5 de Dez. de 1825.

## BISAVÔ MATERNO

(O def. Rei de Dinamarca Frederico V, † em 14 de Jan. de 1766.)



## SEUS FILHOS

1.º (*O def. Rei Frederico VI, † em 3 de Dez. de 1839.*)

Filhos { *Carolina*, viuva de Fernando, Principe hered. de Dinamarca, n. a 28 de Out. de 1793.  
*Guilhermina Maria. Veja-se acima.*

2.º (*O def. Rei Christiano VIII, † em 20 de Jan. de 1848.*) A sua viuva

A Rainha *Carolina Amelia*, filha do def. Frederico Christiano, Duque de Schleswig-Holstein-Sonderbourg-Augustembourg, n. a 28 de Jun. de 1796.

## FRANÇA

## Republica

Proclamação da Republica a 4 de Set. de 1870. Pela lei de Fev. de 1875 o Poder legislativo é exercido por duas Assembléas, a Camara dos Deputados e o Senado. A Camara é eleita por suffragio universal; o Senado compõe-se de 300 cavalheiros, 225 eleitos pelos departamentos e colonias, 75 pela Assembléa nacional. O Presidente da Republica é eleito pela maioria absoluta de votos dos dois corpos legislativos, reunidos em Assembléa nacional. A sua nomeação dura sete annos e póde ser reeleito.

Presidente da Republica o Marechal Mac-Mahon, Duque de Magenta, nomeado por sete annos na sessão da Assembléa nacional de 20 de Nov. de 1873.

## RAMO IMPERIAL

(*A familia Bonaparte é declarada decaída do*

*throno pela Assembléa nacional a 28 de Fev. de 1871. O Imperador Napoleão protesta contra esta declaração a 6 de Março do mesmo anno.)*

(*O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Jan. de 1873.*) A sua viuva

Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Portocarrero, Condessa de Teba, Marquieza de Moya, filha do Conde Manuel de Montijo, Duque de Penderandá, n. a 5 de Maio de 1826.

*Napoleão* Eugenio Luiz João José, Principe Imperial, n. a 16 de Março de 1856.

#### PRIMOS DO IMPERADOR

(Filhos de Jeronymo Napoleão † em 24 de Jun. de 1860,  
e de Frederica Catharina de Wurtemberg  
† a 28 de Nov. de 1835.)

1.º *Mathilde* Leticia, n. em 27 de Maio de 1820: casou em 1841 com o Principe Anatolio Demidoff de S. Donato; viuva desde 18 de Maio de 1870.

2.º *Napoleão* José, n. em 9 de Set. de 1822: casou em 30 de Jan. de 1859 com

*Clotilde* Maria, filha do Rei de Sardenha, Victor Manuel, n. em 2 de Março de 1843.

Filhos { 1.º Napoleão Victor Jeronymo Frederico, n. a 18 de Jul. de 1862.  
2.º Napoleão Luiz José Jeronymo, n. em 16 de Jul. de 1864.  
3.º Maria Leticia, n. a 20 de Dez. de 1866.

#### RAMO BOURBON

Henrique Carlos, Duque de Bordeaux, filho de Carlos Fernando de Artoi, Duque de Berry, n.

em 29 de Set. de 1820: o Rei Carlos X abdicou em seu filho o Delfim *Luiz Antonio*, e este renunciou os seus direitos á corôa a favor do Duque de Bordeaux em 2 de Agosto de 1830: por causa da revolução saiu de França com toda a Familia Real em 16 de Agosto do mesmo anno, e tomou o titulo de Conde de Chambord: casou em 16 de Nov. de 1846 com

*Maria Thereza*, filha do def. Duque de Modena Francisco IV, n. em 14 de Jul. de 1817.

## RAMO ORLEANS

*Luiz Filippe* de Orleans, Conde de Paris, filho do def. Fernando Filippe, Duque de Orleans, n. em 24 de Agosto de 1838: seu avô, o Rei Luiz Filippe, abdicou n'elle a corôa em 24 de Fev. de 1848: casou em 30 de Maio de 1864 com

*Maria Izabel*, sua prima, filha do Duque de Montpensier, n. a 21 de Set. de 1848.

## FILHOS

1.º *Maria Amelia*, n. a 28 de Set. de 1865.

2.º *Luiz Filippe Roberto*, n. a 6 de Fev. de 1869.

3.º *Helena Luiza*, n. a 16 de Jun. de 1871.

*Roberto Filippe*, irmão do Conde, Duque de Chartres, n. a 9 de Nov. de 1840: casou a 11 de Jun. de 1863 com

*Francisca Maria*, filha de Francisco Fernando, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1844.

- Filhos {
- 1.º *Maria Amélia*, n. a 13 de Jan. de 1865.
  - 2.º *Roberto Francisco*, n. a 11 de Jan. de 1866.
  - 3.º *Henrique*, n. em 16 de Out. de 1867.
  - 4.º *A Princesa Margarida*, n. a 25 de Jan. de 1869.
  - 5.º *N...* n. a 4 de Set. de 1874.

## TIOS DO CONDE

1.º *Luiz Carlos*, Duque de Nemours, n. em 25 de Out. de 1814: viuvo desde 10 de Nov. de 1857, de *D. Victoria Augusta*, de Saxe-Coburgo-Gotha.

- Filhos {
- 1.º *Luiz Filippe*, Conde d'Eu. *Veja-se* Brazil.
  - 2.º *Fernando Filippe*, Duque de Aleançon, n. a 12 de Jul. de 1844: casou a 28 de Set. de 1868 com *Sophia Carlota*, Duqueza de Baviera, filha de Maximiliano José, Duque de Duas-Pontes-Birkenfeld, n. em 22 de Fev. de 1847.  
*Luiza Victoria*, sua filha, n. a 9 de Jul. de 1869.  
*Filippe Maximiliano*, seu filho, n. a 28 de Jan. de 1872.
  - 3.º *Margarida Adelaide*, n. a 16 de Fev. de 1846.
  - 4.º *Branca Maria*, n. a 28 de Out. de 1857.

2.º *Maria Clementina*, Princesa de Orleans. *Veja-se* Saxe-Coburgo-Gotha.

3.º *Francisco Fernando*, Principe de Joinville, n. a 14 de Agosto de 1818: casou no 1.º de Maio de 1843 com

*D. Francisca Carolina*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 2 de Agosto de 1824.

- Filhos {
- Francisca Maria*. *Veja-se* acima.
- Pedro Filippe*, Duque de Penthièvre, n. a 4 de Nov. de 1845, Logar-tenente da-marinha franceza.

4.º *Henrique Eugenio*, Duque de Aumale, n. a 16 de Jan. de 1822.

5.º *Antonio Maria*, Duque de Montpensier. *Veja-se* Hespanha.

## GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845: accitou a corôa da Grecia, que lhe foi offerecida pela Assembléa Nacional Grega, em virtude do protocolo assignado em Londres em 5 de Jun. de 1863 pelas tres potencias protectoras, Inglaterra, França, e Russia: casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga* Constantinowna, filha do Grã-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

## FILHOS

1.º *Constantino*, n. a 2 de Agosto de 1868.

2.º *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.º A Princeza *Alexandra*, n. a 30 de Agosto de 1870.

4.º *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

5.º A Princeza *Maria*, n. a 3 de Março de 1876.

## HESPAÑHA

## RAMO BOURBON

D. *Affonso* Francisco, Principe das Asturias, n. a 28 de Nov. de 1857; foi acclamado Rei de Hespanha a 31 de Dez. de 1874 com o nome de Affonso XII.

## IRMÃOS

1.º D. *Maria Izabel*, n. a 20 de Dez. de 1851: viuva desde 26 de Nov. de 1871 de D. Caetano Maria, Conde de Girgenti.

2.º D. Maria do *Pilar*, n. a 4 de Jun. de 1861.

3.º D. Maria da *Paz*, n. a 23 de Jun. de 1862.

4.º D. Maria *Eulalia*, n. a 12 de Fev. de 1864.

D. Maria Izabel II, sua mãe, n. a 10 de Out. de 1830: succedeu a seu pae o Rei Fernando VII, em 29 de Set. de 1833, em virtude de successão decretada em 29 de Março de 1830: foi proclamada em 8 de Nov. de 1843: deixa a Hespanha a 30 de Set. de 1868, em consequencia da Revolução, que a declarou decaída do throno, e toda a sua descendencia: parte para França, onde protesta contra os actos revolucionarios: renuncia a 25 de Jun. de 1870 em favor de seu filho Affonso as pretensões ao throno: casou a 10 de Out. de 1846 com

D. Francisco de Assis, seu primo, n. em 13 de Maio de 1822.

D. Maria *Luiza*, irmã da Rainha, n. a 30 de Jan. de 1832: casou a 10 de Out. de 1846 com *Antonio* Maria, Duque de Montpensier, tio do Conde de Paris, n. em 31 de Jul. de 1824.

Filhos	{	1.º D. Maria <i>Izabel</i> , casou com o Conde de Paris. <i>Vejá-se França Ramo Orleans.</i>
		2.º D. Maria <i>Christina</i> , n. a 29 de Out. de 1852.
		3.º D. Maria <i>das Mercês</i> , n. a 24 de Jun. de 1860.
		4.º <i>Antonio Luiz</i> , n. a 23 de Fev. de 1866.

D. *Maria Christina*, mãe da Rainha, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, viuva do Rei Fernando VII, n. em 27 de Abril de 1806: regente na menoridade de sua augusta filha: viuva desde 12 de Set. de 1873 das segundas nupcias com D. Fernando Muñoz, Duque de Rianzares.



## PRIMOS DA RAINHA

(Filhos do 1.º matrimonio de D. Francisco de Paula † em 13 de Agosto de 1865, e de D. Luiza Carlota, filha do def. Rei de Napoles Francisco I, † em 29 de Jan. de 1844)

1.º D. *Izabel* Fernanda, n. a 18 de Maio de 1821: casada com Ignacio, Conde de Gurowsky.

2.º D. *Francisco de Assis*, marido da Rainha.

3.º D. *Henrique* Maria, Duque de Sevilha († em 12 de Março de 1870).

Filhos { D. *Henrique* Pio, n. a 3 de Out. de 1848.  
 D. *Francisco* Maria, n. a 29 de Março de 1853.  
 D. *Alberto* Henrique, n. a 22 de Fev. de 1854.  
 D. *Maria* del Olvido, n. a 28 de Set. de 1858.

4.º D. *Luiza Thereza*, n. em 11 de Jun. de 1824: casada com D. José Osorio de Moscoso e Carvajal, Conde de Trastamare, Duque de Sessa, grande de Hespanha de 1.ª classe.

5.º D. *Josefina* Fernanda, n. em 25 de Maio de 1827, casada com D. José Guell y Renté.

6.º D. *Maria Christina*. *Veja-se* abaixo.

7.º D. *Amelia* Philippina. *Veja-se* Baviera.

D. *João* Carlos, primo da Rainha, filho do def. D. Carlos, Conde de Molina, n. em 15 de Maio de 1822: casado com

D. *Maria* Beatriz, filha do def. Francisco IV, Duque de Modena, n. em 13 de Fev. de 1824.

## FILHOS

1.º D. *Carlos* Maria, duque de Madrid, n. a 30 de Março de 1848: casado com *Margarida* Maria, Princeza de Parma, n. em 1 de Jan. de 1847.

- Filhos* { 1.º D. *Branca* da Conceição, n. a 7 de Set. de 1868.  
 2.º D. *Thiago* João, Príncipe das Astúrias, n. a 27 de Jun. de 1870.  
 3.º D. *Elvira* Maria, n. a 28 de Jul. de 1871.  
 4.º D. *Maria Beatriz*, n. a 24 de Março de 1874.  
 5.º D. *Maria Alice*, n. a 29 de Jun. de 1876.

2.º D. *Affonso* Maria, n. a 12 de set. de 1849, casou a 25 de abril de 1871 com a

Senh. D. *Maria* das Neves, filha do def. Sr. D. *Miguel* de Bragança, e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princesa de Loewenstein-Rosenberg, n. a 5 de Agosto de 1852.

D. *Maria Christina*, prima da Rainha, n. a 5 de Jun. de 1833: viuva desde 13 de Fev. de 1875 de D. *Sebastião* Gabriel, filho de D. *Maria* Thereza, Princesa de Portugal e do Inf. D. *Pedro* Carlos.

- Filhos* { D. *Francisco* Maria, n. a 20 de Agosto de 1861.  
 D. *Pedro* de Alcantara, n. a 12 de Dez. de 1862.  
 D. *Luiz* de Jesus, n. a 17 de Jan. de 1864.  
 D. *Affonso* Maria, n. a 15 de Nov. de 1866.

## INGLATERRA

A Rainha *Alexandrina*, *Victoria* I, filha do def. *Eduardo*, Duque de Kent, irmão dos def. Reis *Jorge* IV e *Guilherme* IV, n. a 24 de Maio de 1819: succedeu a seu tio *Guilherme* IV, em 20 de Jun. de 1837: coroada em 28 de Jun. de 1838: viuva desde 14 de Dez. de 1861 de *Francisco* Alberto de Saxe-Coburgo-Gotha.

### FILHOS

- 1.º *Victoria* Adelaide. *Veja-se* Prússia.  
 2.º *Alberto* Eduardo, Príncipe de Galles, n. a

9 de Nov. de 1841: casou a 10 de Março de 1863 com

*Alexandra* Carolina, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. no 1.º de Dez. de 1844.

Filhos { *Alberto Victor*, n. a 8 de Jan. de 1864.  
*Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1865.  
*Luiza Victoria*, n. a 20 de Fev. de 1867.  
*Victoria Alexandra*, n. a 6 de Jul. de 1868.  
*Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.

3.º *Alice Mathildes Maria*, n. a 25 de Abril de 1843: casou com Frederico Guilherme *Luiz*, Principe de Hesse Darmstad, que n. a 12 de Set. de 1837.

4.º *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844: casou a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*. *Veja-se* Russia.

Filhos { *Alfredo Alexandre*, n. a 15 de Out. de 1874.  
*N...* n. a 29 de Out. de 1875.

5.º *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846: casou com o Principe Christiano de Sleswig-Holstein-Sunderbourg-Augustenburg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

Filhos { *Christiano Victor*, n. a 14 de Abril de 1867.  
*Alberto João*, n. a 26 de Fev. de 1869.  
*Victoria Luiza*, n. a 3 de Maio de 1870.  
*Francisca Luiza*, n. a 12 de Agosto de 1872.

6.º *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848 casou a 22 de Março de 1871 com John Douglas Sutherland, Marquez of Lorne, filho do Duque de Argyll.

7.º *Arthur Guilherme*, n. no 1.º de Maio de 1850.

8.º *Leopoldo Jorge*, n. a 7 de Abril de 1853.

9.º *Beatriz Maria* n. a 14 de Abril de 1857.

*Augusta* Guilhermina, filha do def. Frederico, Landgrave de Hesse-Cassel, viuva desde 8 de Jul. de 1850 de Adolfo, Duque de Cambridge, tio da Rainha, n. a 25 de Jul. de 1797.

## FILHOS

1.º *Jorge* Frederico, Duque de Cambridge, n. a 26 de Março de 1819.

2.º *Augusta* Carolina, n. a 19 de Jul. de 1822: casada com o Gram-Duque de Mecklemburgo-Strelitz, que n. a 17 de Out. de 1819.

3.º *Maria* Adelaide, n. a 27 de Nov. de 1833: casada com o Principe de Teck, que n. a 27 de Agosto de 1837.

*Jorge* Frederico, Duque de Cumberland, Rei de Hanover, n. a 27 de Maio de 1819: casado com a

Rainha Alexandrina *Maria*, filha do Duque José de Saxe-Altenbourg, n. a 14 de Abril de 1818.

Filhos { 1.º *Ernesto Augusto*, n. a 21 de Set. de 1845.  
2.º *Frederica* Sophia, n. a 9 de Jan. de 1848.  
3.º *Maria Ernestina*, n. a 3 de Dez. de 1849.

## MODENA

(*Casa desthronada.*) O def. Gram-Duque *Francisco V*, nasceu em 1 de Jun. de 1819: succedeu a seu pae, o Gram-Duque *Francisco IV* a 21 de Jan. de 1846: † a 20 de Nov. de 1875. A sua viuva

Gram-Duqueza *Aldegundes Augusta*, tia do actual Rei de Baviera, n. a 19 de Março de 1823.

## IRMÃS DO GRAM-DUQUE

1.<sup>a</sup> *Maria Thereza Beatriz. Veja-se França Ramo Bourbon.*

2.<sup>a</sup> *Maria Beatriz Anna. Veja-se Hespanha.*

*Izabel Francisca*, filha do def. Archid. José, Palatino da Hungria, viuva do Duque Fernando Carlos, irmão do Gram-Duque, n. a 17 de Jan. de 1831: passou a 18 de Abril de 1854 a segundas nupcias com o Archid. de Austria, Carlos Fernando, filho do def. Archid. Carlos Luiz, irmão do def. Imp. Francisco I.

*Maria Thereza Dorothea*, sua filha. *Veja-se Baviera.*

## NAPOLLES

(*Casa desthronada.*) O Rei Francisco II, n. a 16 de Jan. de 1836: succedeu a seu pae, o Rei Fernando II, em 22 de Maio de 1859, casou a 3 de Fev. do mesmo anno com

A Rainha *Maria Sofia Amelia*, filha de *Maximiliano José*, Duque em Baviera (Ramo Ducal, antes Palatino de Duas-Pontes-Birkenfeld), n. a 4 de Out. de 1841.

## IRMÃOS DO REI

(Filhos do defunto Fernando II, † a 22 de Maio de 1859 e de D. Maria Thereza, sua segunda mulher † em 4 de Agosto de 1867)

1.<sup>o</sup> *Luiz Maria*, Conde de Trani, n. em 1 de Agosto de 1838: casou a 5 de Jun. de 1861 com *Mathilde Ludovina*, irmã da Rainha, n. a 30 de Set. de 1843.

*Maria Thereza*, sua filha, n. a 15 de Jan. de 1867.

2.º *Affonso Maria*, Conde de Caserta, n. a 28 de Março de 1844; casou a 8 de Jun. de 1868 com

*Maria Antonietta*, sua prima, filha do Conde de Trapani, n. a 16 de Março de 1851.

Filhos { *Fernando Pio Maria*, n. a 26 de Jul. de 1869.  
*Carlos Maria*, n. a 10 de Nov. de 1870.  
*Maria Immaculada* n. a 30 de Out. de 1874.

3.º *Maria da Immaculada*. *Veja-se Toscana*.

4.º *Maria Pia das Graças*. *Veja-se Parma*.

5.º *Paschoal Maria*, Conde de Bari, n. a 15 de Set. de 1852.

#### TIOS DO REI

1.º *Maria Christina* (do seg. matrimonio com *Maria Izabel*, Inf. de Hespanha). *Veja-se Hespanha*.

2.º *Maria Antonietta*. *Veja-se Toscana*.

3.º *Thereza Christina*. *Veja-se Brazil*.

4.º *Luiz Carlos*, Conde de Aquila, n. a 19 de Jul. de 1824; casado com

*D. Januarina Maria*, irmã do Imp. do Brazil, n. a 11 de Março de 1822.

Filhos { *Luiz Maria*, n. a 18 de Jul. de 1845.  
*Filippe Luiz*, n. a 12 de Agosto de 1847.

5.º *Francisco de Paula*, Conde de Trapani n. a 13 de Agosto de 1827; casado com

*Maria Izabel da Annunciada*, filha de *Leopoldo II*, Gram-Duque de Toscana.

Filhas { *Maria Antonietta*. *Veja-se acima*.  
*Maria Carolina*, n. a 20 de Março de 1856,

*Maria Clementina*, filha do def. Imp. de Austria,



Francisco I, viuva do Principe de Salerno, Leopoldo João, tio do Rei, n. em 1 de Março de 1798.

### PAIZES BAIXOS

O Rei Guilherme III, n. a 19 de Fev. de 1817: succedeu a seu pae Guilherme II em 17 de Março de 1849: viuvo de

Sofia Frederica, filha do def. Guilherme I, de Wurtemberg.

#### FILHOS

1.º *Guilherme Nicolau*, Principe de Orange, n. a 4 de Set. de 1840.

2.º *Guilhermo Alexandre*, n. a 25 de Agosto de 1851.

#### IRMÃOS DO REI

1.º *Guilh. Frederico Henrique*, n. a 13 de Jun. de 1820.

2.º *Guilh. Maria Sofia*, n. a 8 de Abril de 1824: casada com Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar-Eisenach, que n. em 24 de Jun. de 1818.

#### TIOS DO REI

1.º *Guilh. Frederico*, n. a 28 de Fev. de 1797.  
*Guilh. Fred. Izabel Maria*, sua filha, n. a 5 de Jul. de 1841: casada com *Guilherme Maximiliano Carlos*, Principe de Wied.

2.º *Guilh. Fred. Carl. Marianna*. *Veja-se Prussia.*

### PARMA, PLACENCIA, &c.

(*Casa desthronada.*) O Duque Roberto I, n. a 9 de Jul. de 1848: succedeu a seu pae o Duque

Fernando *Carlos* III em 27 de Março de 1854, sob tutela maternal: casou com Maria das Graças, irmã de Francisco II de Napoles, n. a 2 de Agosto de 1849.

## FILHOS

- 1.º *Maria Luiza* Pia, n. a 17 de Jan. de 1870.
- 2.º *Luiza* Maria, n. a 24 de Março de 1872.
- 3.º *Henrique* Maria Alberto, n. a 13 de Jun. de 1873.
- 4.º *Maria* Immaculada, n. a 21 de Jul. de 1874.
- 5.º *José* Maria Pedro, n. a 30 de Jul. de 1875.

## IRMÃOS DO DUQUE

- 1.º *Margarida* Maria. *Veja-se* Hespanha.
- 2.º *Alice* Maria. *Veja-se* Toscana.
- 3.º *Henrique* Carlos, Conde de Bardi, n. a 12 de Dez. de 1851; viuvo desde Agosto de 1874 de *Maria Luiza*, filha do def. Fernando Rei das Duas Sicilias; casou em segundas nupcias a 3 de Out. de 1876 com a *Serenis*. Senh. D. *Aldegundes* de Jesus Maria, filha do def. Sr. D. *Miguel* de Bragança e da Senh. D. *Adelaide* Sofia, Princeza de *Loewenstein-Rosenberg*., n. a 10 de Nov. de 1858.

*Carlos* II, avô do Duque, n. a 22 de Dez. de 1799: succedeu no Ducado de Lucca em 13 de Março de 1824 a sua mãe D. *Maria Luiza*, filha do Rei de Hespanha *Carlos* IV e viuva de *Luiz*, Rei de Etruria: cedeu á Toscana o Ducado de Lucca em 5 de Out. de 1847: succedeu a sua mãe no Ducado de Parma, Placencia, etc., em 17 de Dez. de 1847: em rasão das perturbações

de 1848, deixou o paiz, e renunciou o governo em favor de seu filho, o def. Duque Carlos III, pelo manifesto de 14 de Março de 1849: casado com

D. Maria *Thereza*, filha do def. Rei de Sardeña Victor Manuel, n. a 19 de Set. de 1803.

## PRUSSIA

O Rei Frederico Guilherme V, n. a 22 de Março de 1797, regente desde 9 de Out. de 1858: succedeu a seu irmão Fred. Guilh. IV, em 2 de Jan. de 1861: coroado em 18 de Out. do mesmo anno: casou a 11 de Jun. de 1829 com

A Rainha Maria Luiza *Augusta*, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar, n. a 30 de Set. de 1811.

### FILHOS

1.º *Fred. Guilherme*, Principe Real, n. a 18 de Out. de 1831: casado com

*Victoria Adelaide*, Princeza Real de Inglaterra, n. a 21 de Nov. de 1840.

- |        |   |                                                                       |
|--------|---|-----------------------------------------------------------------------|
| Filhos | } | 1.º <i>Frederico Guilh. Victor Alberto</i> , n. a 27 de Jan. de 1859. |
|        |   | 2.º <i>Victoria Izabel Augusta Carlota</i> , n. a 24 de Jul. de 1860. |
|        |   | 3.º <i>Alberto Guilh. Henrique</i> , n. a 14 de Agosto de 1862.       |
|        |   | 4.º <i>Frederica Amelia Victoria</i> , n. a 12 de Abril de 1866.      |
|        |   | 5.º <i>Joaquim Frederico Waldemar</i> , n. a 10 de Fev. de 1868.      |
|        |   | 6.º <i>Sofia Dorothea</i> , n. a 14 de Jun. de 1870.                  |
|        |   | 7.º <i>Margarida Beatriz</i> , n. a 22 de Abril de 1872.              |

2.º *Luiza Maria. Veja-se Baden.*

## IRMÃOS DO REI

1.º Fred. Carlos, n. a 29 de Jun. de 1801: viuvo de

Maria Luiza, filha do def. Carlos, Gram-Duque de Saxe-Weimar.

## FILHOS

(1.º) Fred. Carlos, n. a 20 de Março de 1828: casado com

Maria Anna, filha do Duque reinante de Anhalt-Dessau, n. a 14 de Set. de 1837.

Filhos { Maria Izabel, n. a 14 de Set. de 1855.  
Izabel Anna, n. a 8 de Fev. de 1857.  
Luiza Margarida, n. a 25 de Jul. de 1860.  
Joaquim Carlos, n. a 14 de Nov. de 1865.

(2.º) Maria Luiza, n. em 1 de Março de 1829, casada com Aleixo Guilh. Landgravê de Hesse-Philippsthal-Barchfeld, divorciada desde 6 de Março de 1861.

(3.º) Maria Anna, n. a 17 de Maio de 1836: casada com Fred. Guilh. de Hesse.

2.º Fred. Guilh. Alexandrina, viuva do Gram-Duque Paulo Fred. de Mecklemburgo-Schwerin, n. a 23 de Fev. de 1803.

Guilh. Luiza Carlota Marianna, tia do Rei dos Paizes Baixos, n. a 9 de Maio de 1810: viuva de Fred. Henrique Alberto, irmão do Rei.

## FILHOS

1.º Fred. Guilh. Nicol. Alberto, n. a 8 de Maio de 1837, casado com Maria, Duqueza de Saxe, n. a 2 de Agosto de 1854.

Filhos { 1.º Guilherme Ernesto, n. a 15 de Jul. de 1874.  
2.º N... n. a 27 de Set. de 1876.

1.º Fred. Luiza Guilh. Izabel *Alexandrina*, n. no 1.º de Fev. de 1842: casada com Frederico Guilh. de Mecklemburgo-Schwerin, que n. a 5 de Março de 1827.

## PRIMOS DO REI

1.º (*Viuva de Fred. Guilh. primo do Rei † a 27 de Jul. de 1863.*)

Guilh. Luiza, filha do def. *Aleixo*, Duque de Anhalt Bernburgo, n. a 30 de Out. de 1799.

Filhos { Fred. Guilh. Luiz *Alexandre*, n. a 21 de Jun. de 1820.  
 { Fred. Guilh. *Jorge*, n. a 12 de Fev. de 1826.

2.º Maria *Izabel*, n. a 18 de Jun. de 1815: viuva de *Carlos* Guilh. de Hesse.

3.º Fred. Franc. *Maria* Hedwiges, irmã da precedente. *Veja-se* Baviera.

## HOHENZOLLERN-SIGMARIGEN

O Principe *Carlos Antonio*, n. a 7 de Set. de 1811: succedeu a seu pae o Principe Carlos Antonio Fred. em virtude da cessão paterna de 27 de Agosto de 1848; tem as prerogativas de Principe 2.º da casa Real Prussiana; casou em 21 de Out. de 1834 com a

Princeza *Josefina* Fred., filha do defunto Carlos Luiz Gram-Duque de Baden, n. a 21 de Out. de 1813.

## FILHOS

1.º *Leopoldo* Estevão, Principe hered., n. a 22 de Set. de 1835: casou em 12 de Set. de 1861 com D. Antonia, Inf. de Portugal, n. a 17 de Fev. de 1845:

Filhos { *Guilherme* Augusto, n. a 7 de Março de 1864.  
 { *Fernando* Victor, n. a 24 de Agosto de 1865.  
 { *Carlos Antonio*, n. no 1.º de Set. de 1868.

2.º *Carlos Eitel*, n. a 20 de Abril de 1839, casou com

*Paulina Izabel*, filha do def. Principe Herman de Wied, n. a 29 de Dez. de 1843.

3.º *Fred. Eugenio*, n. a 25 de Jun. de 1843.

4.º *Maria Luiza*. *Veja-se* Belgica.

#### IRMÃS DO PRINCIPE

1.ª Annunciada *Carolina*, n. a 6 de Jun. de 1810, viuva do Principe Frederico de Hohenzollern-Hechingen em 1847: tornou a casar com João Staeger de Waldburgo, ao serviço da Austria.

2.ª *Fred. Guilh.*, n. a 24 de Março de 1820: casou com Joaquim Napoleão, Marquez Pepoli, neto do Principe Murat (Bolonha).

*Catharina* Guilh. Princeza de Hohenloe-Waldenburgo, madrasta do Principe, n. a 19 de Jan. de 1817.

#### ROMA

Sua Santidade Pio IX, antes João Maria, da Casa Condal de Mastai-Ferretti, n. em Senigaglia, a 13 de Maio de 1792: creado bispo de Imola em 17 de Dez. de 1832: Cardeal reservado *in pectore* em 23 de Dez. de 1839: proclamado em 14 de Dez. de 1840: eleito Papa, depois da morte de Gregorio XVI, em 16 de Jun. de 1846; coroado em 21 de Jun. do mesmo anno: saiu de Roma por causa da revolução em 24 de Nov. de 1848: regressou em 12 de Abril de 1850.



## RUSSIA

O Imp. Alexandre II, n. a 29 de Abril de 1818; succedeu a seu pae o Imp. Nicolau, em 2 de Março de 1855: casou em 28 de Abril de 1841 com a

Imp. *Maria Alexandrowna*, antes Maximiliana Guilh. Augusta Sofia *Maria*, filha do def. Luiz II, Gram-Duque de Hesse, n. a 8 de Agosto de 1824.

## FILHOS

1.º *Alexandre Alexandrowitch*, n. a 10 de Março de 1845: casou com

*Maria Feodorowna*, antes Maria Dagmar, filha do Rei de Dinamarca, n. a 26 de Nov. de 1847.

*Filhos* { *Nicolau Alexandr.*, n. a 18 de Maio de 1868.  
*Jorge Alexandrowitch*, n. a 9 de Abril de 1871  
*Xenia Alexandrowna*, n. a 6 de Abril de 1875.

2.º *Vladimir Alexandr.*, n. a 22 de Abril de 1847: casado com a Gran-Duqueza *Maria*, filha de Frederico Francisco, Gran-Duque de Meklembourg, n. a 14 de Maio de 1854.

*Filhos* { *Alexandre Vladimirovitch*, n. a 31 de Agosto de 1875.  
*Cyrilo Vladimirovitch*, n. a 12 de Out. de 1876.

3.º *Aleixo Alexandr.*, n. a 14 de Jan. de 1850.

4.º *Maria Alexandr.*, Gran-Duqueza, n. a 17 de Out. de 1853.

5.º *Sergio Alexandr.*, n. a 11 de Maio de 1857.

6.º *Paulo Alexandr.*, n. a 3 de Out. de 1860

## IRMÃOS DO IMPERADOR

1.º *Olga Nicolaewna*. *Vveja-se* Wurtemberg.

2.º *Constantino* Nicolaewitch, n. a 21 de Set. de 1827: casado com a

*Gram-Duqueza Alexandra Josefowna*, antes *Alexandra* Frederica, filha do Duque José de Saxé-Altenburgo, n. em 8 de Jul. de 1830.

Filhos { *Nicolau* Constantinowitch, n. a 14 de Fev. de 1850.  
*Olga* Constantinowna. *Veja-se* Grecia.  
*Vera* Constantinowna, n. a 16 de Fev. de 1854.  
*Constantino* Constantinowitch, n. a 22 de Agosto de 1858.  
*Dimitri* Constantinowitch, n. a 13 de Jun. de 1860.  
*Wiatcheslav* Constantinowitch, n. a 13 de Jul. de 1862.

3.º *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 8 de Agosto de 1831: casado com

*Alexandra* Petrowna, antes *Alexandra* Fred. Guilh., filha do Principe Pedro de Oldenburgo, n. a 2 de Jun. de 1838.

Filhos { *Nicolau* Nicolaewitch, n. a 18 de Nov. de 1856.  
*Pedro* Nicolaewitch, n. a 22 de Jan. de 1864.

4.º *Miguel* Nicolaewitch, n. a 25 de Out. de 1832: casou em 28 de Agosto de 1857 com

*Olga* Feodorowna, antes *Cecilia* Augusta, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 20 de Set. de 1839.

Filhos { *Nicolau* Michaelowitch, n. a 26 de Abril de 1859.  
*Anastacia* Michaelowna, n. a 28 de Jul. de 1860.  
*Miguel* Michael, n. a 16 de Out. de 1861.  
*Jorge* Michael, n. a 23 de Agosto de 1863.  
*Alexandre* Michael, n. a 13 de Abril de 1866.  
*Sergio* Michael, n. a 7 de Out. de 1869.

*Catharina* Michaelowna, filha de Helena Paulowna, antes Frederica *Carlota*, casada com Jorge, Duque de Mecklemburgo-Strelitz, n. a 28 de Agosto de 1827.

## SARDENHA

O Rei Victor Manuel II, n. a 14 de Março de 1820: succedeu a seu pae o Rei Carlos Alberto (que falleceu no Porto em 28 de Jul. de 1849) em virtude da abdicacão dada de viva voz em Novara a 23 de Março, e confirmada por escripto em Tolosa na Hespanha, em 3 de Abril do mesmo anno de 1849: tomou pela lei de 17 de Março de 1861 o titulo de Rei da Italia: viuvo desde 20 de Jan. de 1855: casou em segundas nupcias morganaticamente com *Rosina*, Condessa de Miraflores.

## FILHOS

1.º *Clotilde* Maria. *Veja-se* França.

2.º *Humberto* Reinerio, Principe Real, n. a 14 de Março de 1844: casou com

*Margarida* Maria, Duqueza de Genova, sua prima, n. a 20 de Nov. de 1851.

*Victor Manuel* Fernando, seu filho, n. a 11 de Nov. de 1869.

3.º *Amadeu* Fernando, Duque de Aoste, n. a 30 de Maio de 1845: renunciou a 11 de Fev. de 1873 a corôa de Hespanha que acceitára a 4 de Dez. de 1870, offerecida pelas Côrtes Constituintes: vinvo de

*Maria* Victoria, filha do def. Carlos Manuel.

(*Manuel* Phelisberto, n. a 13 de Jan. de 1869.

Filhos } *Victor* Manuel, n. a 24 de Nov. de 1870.

(*Luiz* Amadeu, n. a 29 de Janeiro de 1873.

4.º A Rainha a Senh. D. *Maria* Pia. *Veja-se* Portugal.

Maria *Izabel*, filha do Rei João de Saxonia, viuva de Fernando Maria, Duque de Genova, irmão do Rei, n. a 4 de Fev. de 1830.

(*Margarida Maria. Veja-se acima.*)

Filhos } Thomás Alberto, Duque de Genova, n. a 6 de Fev. de 1854.

Maria *Thereza*, filha do def. Rei Victor Manuel. *Veja-se* Parma.

Maria *Anna*, sua irmã, viuva do Imp. Fernando I (Rei da Hungria e da Bohemia).

*Eugenio* Manuel, seu irmão, n. a 14 de Abril de 1816: declarado Principe de Saboya-Carignan, por Decreto Real de 28 de Abril de 1834.

### SAXE-COBURGO-GOTHA

O Gram-Duque Ernesto II, n. a 21 de Jun. de 1818: succedeu a seu pae o Gram-Duque Ernesto I, em 29 de Jan. de 1844.

A Gram-Duqueza Alexandr. Luiza, filha do def. Leopoldo, Gram-Duque de Baden, n. a 6 de Dez. de 1820.

#### PRIMOS DO GRAM-DUQUE

1.º El-Rei o Sr. D. Fernando. *Veja-se* Portugal.

2.º *Augusto* Luiz, n. a 13 de Jun. de 1818: casado com

Maria *Clementina*, filha do def. Rei Luiz Filipe de França, n. a 3 de Jun. de 1817.

(*Filippe* Fernando, n. a 28 de Março de 1844.

*Augusto* Luiz. *Veja-se* Brazil.

Filhos } Maria *Clotilde*, n. a 8 de Jul. de 1846: casou com José Carlos, Archiduque d'Austria, filho do def. José Antonio, Palatino da Hungria, n. a 2 de Março de 1833.

(*Maria* *Amelia*, n. a 23 de Out. de 1848.

*Fernando* Maximiliano, n. a 26 de Fev. de 1861.

3.º *Leopoldo* Francisco, n. a 31 de Jan. de 1824: casou morganaticamente a 23 de Abr. de 1861 com

*Constancia* Adelaide, Baroneza de Ruttenstein.

## SAXONIA REAL

O Rei Alberto Frederico Augusto, n. a 23 de Abril de 1828: succedeu a seu Pai o Rei João Nepomuceno a 29 de Out. de 1873: casado com a

Rainha *Carolina* Fred., filha de Gustavo, Principe de Wasa, neta do antigo Rei de Suecia, Gustavo IV, n. a 5 de Agosto de 1833 (Catholica).

### IRMÃOS DO REI

1.º *Maria Izabel*. Veja-se Sardenha.

2.º *Fred. Augusto Jorge*, n. a 8 de Agosto de 1832: casou em 11 de Maio de 1859 com a *Serenis*. Princeza de Portugal D. *Maria Anna*, n. a 21 de Jul. de 1843.

Filhos { *Mathilde* Maria, n. a 19 de Março de 1863.  
*Fred. Augusto*, n. a 24 de Maio de 1865.  
*Maria Josefa*, n. a 31 de Maio de 1867.  
*João Jorge*, n. a 11 de Jul. de 1869.  
*Maximiliano* Guilherme, n. a 17 de Nov. de 1870.  
*Alberto* Carlos, n. a 25 de Fev. de 1875.

A Rainha *Amelia* Augusta, sua mãe, filha do def. Maximiliano José, Rei da Baviera, n. a 13 de Nov. de 1801.

A Rainha *Maria Anna* Leopoldina, filha do def. Maximiliano José, Rei de Baviera, viuva do Rei *Fred. Augusto*, n. a 27 de Jan. de 1805.

## SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829: subiu ao throno em Set. de 1872 por fallecimento de seu irmão, o Rei Carlos XV: casado com

*Sofia* Guilhermina, filha do def. Duque Guilh. de Nassau, n. a 9 de Jul. de 1836.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. a 16 de Jun. de 1858.  
*Oscar Carlos*, n. a 15 de Nov. de 1859.  
*Oscar Carlos*, n. a 27 de Fev. de 1861.  
*Eugenio Napoleão*, n. em o 1.º de Agosto de 1865.

## IRMÃOS DO REI

1.º *Carlota Eugenia*, n. a 24 de Abril de 1830.

2.º *Nicolau Augusto*, Duque de Delacarla († a 4 de Março de 1873). Sua viuva

*Thereza Amelia*, filha do def. Eduardo Carlos, de Saxe-Altenburgo, n. a 21 de Dez. de 1836.

*Luiza Josefina*, filha do def. Carlos XV. *Vejase Dinamarca.*

## TOSCANA

(*Casa desthronada.*) O Gram-Duque Fernando IV, n. a 10 de Jun. de 1835: succedeu a seu pae, o Gram-Duque Leopoldo II, por abdicação de 21 de Jul. de 1859: viuvo da Princeza *Anna Maria*, filha do Rei João de Saxonia Real: passou a segundas nupcias em 12 de Jan. de 1868 com a

Gram-Duqueza *Alice Maria*, irmã do Gram-Duque Roberto de Parma, n. a 27 de Dez. de 1849

Filhos do 1.º { *Maria Antonietta*, n. a 10 de Jan. de 1858.  
matrimonio }



Filhos do 2.<sup>o</sup> { Leopoldo Fernando, n. a 2 de Dez. de 1868.  
 matrimónio } Luiza Antonietta, n. a 2 de Set. de 1870.  
 } José Fernando, n. a 24 de Maio de 1872.  
 } Pedro Fernando, n. a 12 de Maio de 1874.

## IRMÃOS DO GRAM-DUQUE

1.<sup>o</sup> Maria *Izabel* da Annunciada. *Veja-se* Napoles.

2.<sup>o</sup> *Carlos* Salvador, n. a 30 de Abril de 1839: casado com

*Maria* da Immaculada, filha do def. Fernando II, Rei de Napoles, n. a 14 de Abril de 1844.

Filhos { *Maria Thereza*, n. a 18 de Set. de 1862.  
 } *Leopoldo Salvador*, n. a 15 de Out. de 1863.  
 } *Francisco Salvador*, n. a 21 de Agosto de 1866.  
 } *Carolina Maria*, n. a 5 de Set. de 1869.  
 } *Alberto Salvador*, n. a 22 de Nov. de 1871.  
 } *Maria Antonietta*, n. a 18 de Abril de 1874.

3.<sup>o</sup> *Maria Luiza*, n. a 31 de Out. de 1845: casou com *Carlos*, Principe de Isembourg-Birsteim, n. a 29 de Jul. de 1838.

Filhos { *Leopoldo Wolfgang*, n. a 10 de Março de 1866.  
 } *Maria Antonietta*, n. a 10 de Fev. de 1867.  
 } *Maria Michaela*, n. a 24 de Jun. de 1868.  
 } *Francisco José*, n. no 1.<sup>o</sup> de Jun. de 1869.  
 } *Carlos José*, n. a 18 de Fev. de 1871.  
 } *Victor Carlos*, n. a 29 de Fev. de 1872.  
 } *Affonso Maria*, n. a 6 de Fev. de 1875.

4.<sup>o</sup> *Luiz* Salvador, n. a 4 de Agosto de 1847.

5.<sup>o</sup> *João* Nepomuceno, n. a 25 de Nov. de 1852.

A Gram-Duqueza *Maria Antonietta*, filha do def. *Francisco* I, de Napoles, n. a 19 de Dez. de 1814.

## WURTEMBERG

O Rei *Carlos* Fred., n. a 6 de Março de 1823:

sucedeu a seu pae o def. Rei Guilherme I, em 25 de Jun. de 1864: casou com a

Rainha Olga Nicolaewna, filha do def. Nicolau I, Imp. da Russia, n. a 11 de Set. de 1822.

#### IRMÃS DO REI

1.<sup>a</sup> *Maria* Fred. (do primeiro matrimonio do pae), n. a 30 de Out. de 1816: viuva de *Alfredo*, Conde de Neipperg, desde 16 de Nov. de 1865.

2.<sup>a</sup> *Sofia* Fred. *Vêja-se* Paizes Baixos.

3.<sup>a</sup> *Catharina* Fred. n. a 24 de Agosto de 1821; viuva de seu primo Frederico Carlos, desde 9 de Maio de 1870.

*Guilh.* Carlos, seu filho, n. a 25 de Fev. de 1848.

4.<sup>a</sup> *Augusta* Guilh., n. a 4 de Out. de 1826: casada com *Hermann* Bernardo, Principe de Saxe-Weimar.

Fred. *Augusto* Everardo, primo do Rei, n. a 24 de Jan. de 1813.

# INDICE

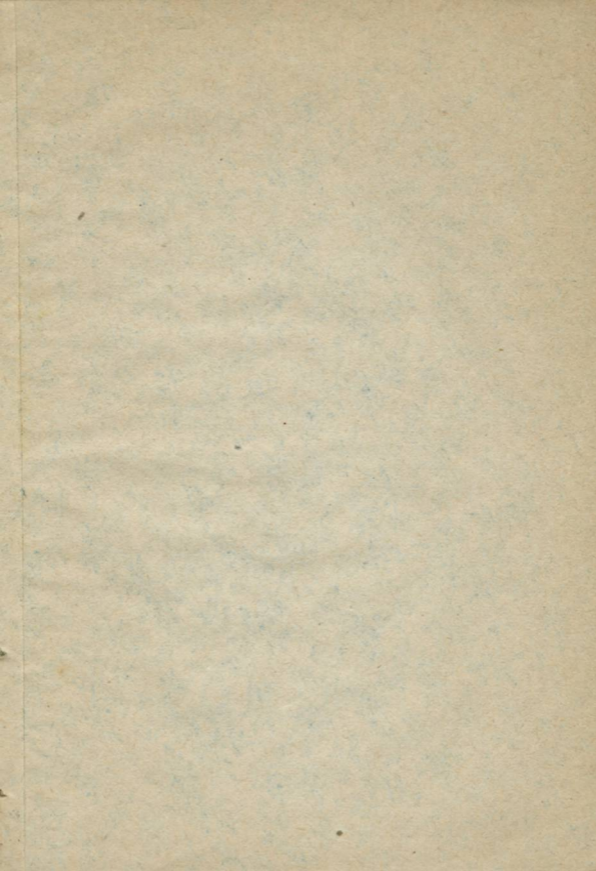
	PAG.
Chronologia.....	3
Advertencias :	
Sobre o Calendario.....	6
Sobre a dispensa para a Quaresma.....	7
Calendario.....	8
Esboço do 1.º semestre de 1879.....	56
Breve directorio para a Missa.....	58
Tabellas astronomicas :	
1.ª Nascimento e Occaso do Sol.....	80
2.ª Equação do tempo.....	86
3.ª Edade da Lua e marés.....	90
Juizo do Anno.....	93
Curiosidades do campo.....	96
Tabellas civis :	
1.ª Feriados e ferias.....	100
2.ª Dias de gala.....	101
3.ª Mercados e feiras.....	102
4.ª Imposto do sêllo.....	107
5.ª Agencias dos differentes bancos das provincias.....	113
6.ª Viagens a vapor :	
Vapores lisbonenses.....	116
Companhia de navegação a vapor do mar Pacifico.....	117
Companhia Real Ingleza.....	118
Companhia Messageries Maritimes	119
7.ª Caminhos de ferro do norte e leste .	120
Linha do norte, de Lisboa ao Porto	121
Linha de leste, de Lisboa a Badajoz	122

Serviço entre Lisboa, Tuy e Vigo . . .	122
Serviço de diligencias em correspondencia . . . . .	123
Caminhos de ferro do Minho e Douro :	
Minho — Entre Porto e Braga . . . . .	125
Douro — Entre Porto e Cahide . . . . .	125
Caminho de ferro do Porto á Povoá de Varzim . . . . .	126
Caminho de ferro do sul e sueste . . . . .	127
Caminho de ferro americano . . . . .	129
8. <sup>a</sup> Serviço de diligencias entre Lisboa e diferentes pontos . . . . .	131
9. <sup>a</sup> Carruagens lisbonenses . . . . .	132
10. <sup>a</sup> Despachos telegraphicos . . . . .	134
11. <sup>a</sup> Portes das correspondencias do reino, ilhas adjacentes e da posta interna	136
Correspondencias do reino e ilhas adjacentes com as provincias ultramarinas . . . . .	137
Correspondencias estrangeiras . . . . .	138
Correspondencias expedidas de Portugal para os paizes da união geral dos correios . . . . .	142
Vales do correio . . . . .	147
12. <sup>a</sup> Direitos parochiaes . . . . .	148
13. <sup>a</sup> Signaes de incendio . . . . .	151
Historia :	
Familia Real . . . . .	153
Ministerio . . . . .	155
Principaes familias reinantes . . . . .	156













1878



S000008909

ASSE

Bi

A

MEMORIAS DO  
CONGRESSO

DE

1878

1878

1878

1878

1878

1878

1878

1878



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
*Biblioteca*

APP-60

1878